



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



BCV: Uma nova era a caminho

in Caderno



SOCA promove Semana de Arte para comemorar seu 16º aniversário

Págs. 6 e 7 in ETC

Ensaio: Mário Paixão

Cabo Verde e a SAA – A história não se distorce

Págs. 8 e 9 in ETC



Legislativas

Partidos à caça de independentes

- MpD: Militantes com baixo nível político e ideológico

Págs. 2, 4, 6 e 8

Afrobasket 2021

Cabo Verde persegue segundo triunfo frente a Marrocos

Pág. 16

Jorge, o Inaugurador



Pág. 23

PUB

SOFTWARE PARA USO DIGITAL DOS DOCUMENTOS ELETRÓNICOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO VERDE

Agora já é possível fazer o Uso Digital do seu Cartão Nacional de Identificação.

INSTALE E USE O SOFTWARE DO CNI.



Saiba como em: www.sniac.cv



Legislativas

Partidos abocanham independentes

Alguns independentes que se destacaram nas últimas eleições autárquicas estão a ser assediados no sentido de integrarem as listas de certos partidos políticos para as eleições legislativas de 18 de Abril. O PAICV e a UCID já firmaram alguns acordos. O MpD, com tantos apetites por satisfazer, parece pouco inclinado a recorrer a esse tipo de candidato. Enquanto isso, o PTS muda de mãos e o PP lança concurso público para atrair independentes.

Daniel Almeida

O PAICV foi o primeiro partido político a abordar um candidato independente às últimas eleições autárquicas e teve sucesso. Trata-se de Nelson Lopes que liderou o grupo Más Soncent nas eleições municipais em São Vicente.

Conforme um dirigente dessa formação política, trata-se de “uma boa aposta”, porquanto Nelson Lopes revelou ter “uma forte implantação no Monte Sossego, maior bairro da ilha de São Vicente”.

Em Santiago Sul, o PAICV deve também apostar em independentes, estando como certa a integração do economista e antigo ministro Avelino Bonifácio. Segundo a nossa fonte, há ainda mais um lugar para um independente em Santiago Sul, cujo nome deverá ser conhecido no decurso desta semana, com a aprovação das listas pela cúpula tambarina.

A UCID, por seu lado, já firmou um acordo com Aldirley Gomes, que, nas últimas eleições autárquicas, concorreu à Câmara Municipal do Sal. Esta ilha conquistou um quarto deputado nacional, e a UCID pretende conquistar, pelo menos, um deles nesse círculo eleitoral, onde há vários anos vem tentando a sua sorte.

Os democratas-cristãos devem também assinar um acordo com Pedro Ribeiro para ser cabeça de lista no círculo eleitoral do Fogo. Ribeiro concorreu à Câmara Municipal de São Filipe, nas últimas eleições autárquicas.

Ao A NAÇÃO, o mesmo diz rever-se na UCID como uma opção para a sua ilha natal, no sentido de se criar uma alternativa credível para fazer face à hegemonia do PAICV e do MpD, partidos que, a seu ver, “já deram sinais claros de que não têm visão para o desenvolvimento da ilha” (ver pg-6).



A UCID deve apostar igualmente num independente como cabeça-de-lista na ilha do Maio. Trata-se do fisioterapeuta Albertino Garcia, cujo nome deverá ser aprovado na reunião da Comissão Política desse partido, que deverá ocorrer no decurso desta semana.

No MpD, cujas listas deverão ser aprovadas esta sexta-fei-

ra, na reunião da sua Direcção Política, e conforme A NAÇÃO pôde apurar, não haverá espaço para independentes. Grosso modo, de acordo com as nossas fontes, sendo partido no governo, há muita gente para colocar nas listas. “Ainda por cima há o problema da Lei da Paridade que é preciso cumprir”, lembra uma fonte. Mas até o fechar das

listas tudo é possível, nomeadamente em Santiago Norte.

PP lança concurso

Na estratégia de conquistar independentes, o Partido Popular (PP) revelou-se até agora o mais criativo. Através de um anúncio público decidiu incentivar “todos os cidadãos que se

sentirem capacitados a exercerem a função de deputado da nação, a enviarem o seu curriculum vitae e documentos que façam provas bastante dos elementos constantes do CV (...) a fim de ser avaliada a possibilidade de constarem nas listas de candidatura do Partido Popular como personalidades independentes à Assembleia Nacional”.

Romeu di Lurdes toma PTS

No Partido do Trabalho e Solidariedade (PTS), do qual há muito não se tinha notícia, o processo foi diferente. Romeu di Lurdes, candidato independente à Câmara Municipal da Praia, nas últimas eleições, decidiu assumir a liderança dessa força política criada por Onésimo Silveira, há mais de vinte anos, e que só aparece em certos momentos eleitorais.

Assumindo a sigla do PTS Romeu di Lurdes escreveu na sua página do Facebook: “Sou candidato a Deputado Nacional nas Legislativas de 18 de Abril de 2021, como um jovem cidadão atento e comprometido com a Nação Cabo-verdiana, abraço esta missão com um profundo sentido de servir o país com sensibilidade e seriedade”.

De realçar, entretanto, que a lei eleitoral, nas legislativas, não permite candidaturas locais ou de grupos de cidadão, daí não ser possível partidos políticos concorrerem em apenas um círculo eleitoral.

Ciente disso, além de Santiago Sul, segundo di Lurdis, o PTS pretende concorrer ao “máximo de círculos possíveis”, dado que, “para nós, Cabo Verde são todas as ilhas, mas, também estamos cientes das exigências e das dificuldades, principalmente a nível do custo que as candidaturas acarretam”.

SUBSTITUÍMOS  GASÓLEO EM CABO VERDE

GASÓLEO NOVO

VIDA NOVA

PARA O MOTOR E MEIO AMBIENTE



**Venha experimentar num
posto de combustíveis Shell**

Pelo mesmo preço, o novo **Gasóleo** tem um **teor de enxofre reduzido** (Ultra Low Sulphur Diesel), é menos nocivo para o meio ambiente e oferece mais protecção e longevidade ao motor.

O Novo **Gasóleo** está em conformidade com os **standards de qualidade recomendados** pela União Europeia e pela CEDEAO.

É o produto **recomendado pelas principais marcas fabricantes e importadoras** de veículos ligeiros e pesados em Cabo Verde.



Roselma Évora sobre entendimentos entre independentes e partidos

“Temos uma sociedade civil que funciona à deriva das circunstâncias”

Tem sido prática os independentes e pessoas afectas à sociedade civil serem cooptados pelos partidos, quando se destacam nas actividades de cariz social e política. Outros fenómenos, como foi o caso do MAC #114, em 2016, acabam por desaparecer da cena política depois de devidamente explorados pelos partidos políticos.

Para a politóloga Roselma Évora, o fenómeno dos independentes, em si, revela a existência de um certo cansaço do bipartidarismo reinante em Cabo Verde desde 1991.

“A partir de um momento em que as pessoas se apercebem da repetição de práticas, tentam procurar alternativas fora do `establishment`. Por sua vez, os partidos encontram nos independentes uma forma de capitalizar o carisma dos mesmos a seu favor em votos”.

Esta analista alerta, no entanto, para os riscos desse “casamento” nem sempre feliz entre os partidos e os independentes.

“Como nem sempre exis-



te uma identidade ideológica entre as duas partes, poderá, num determinado momento, surgir uma quebra de confiança e uma das partes poderá ficar refém da outra”.

No caso de Cabo Verde, são vários os “independentes” que tendo surgido na sociedade civil acabaram absorvidos e diluídos nos sistemas partidários contra os quais, muitas vezes, os ditos independentes surgiram, em nome da autonomia de pensamento e actuação, etc.

Roselma Évora considera por isso necessário investir na educação cívica, como forma de empoderar a sociedade civil.

“A educação cívica é fundamental, porquanto é a partir daí que se fomenta a autonomia da sociedade civil, para que esta possa funcionar fora da lógica de interesses”, realça esta politóloga.

Infelizmente, como diz, “temos uma sociedade civil que funciona à deriva das circunstâncias” e os partidos também “sabem disso”.

DA

Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIV | Nº 703 | 18 de Fevereiro de 2021 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo (Maio) | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Crislene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermino de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

Anúncio de Recrutamento

ENGENHEIRO SÉNIOR

Com o objectivo de reforçar a sua equipa, a Vivo Energy Cabo Verde pretende recrutar para o departamento de Distribuição | **Engenheiro Sénior (F/M)** para a região norte – sediado na ilha de São Vicente.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO:

Assessorar e supervisionar tecnicamente a implementação de projectos definidos pela empresa, bem como executar o plano de manutenção das instalações da Vivo Energy Cabo Verde, segundo os Standards Técnicos da Empresa

PERFIL DO(A) CANDIDATO(A):

- Formação superior em Engenharia Electromecânica, Mecânica ou Civil;
- Experiência profissional mínima de 5 anos em gestão de projectos de engenharia;
- Fluência em língua inglesa (oral/escrita), conhecimento de francês;
- Domínio do Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point, Outlook), Autocad, Solidworks e ferramentas de apoio à gestão de projetos de engenharia;
- Capacidade de liderança e gestão de equipas;
- Orientação para o resultado e cumprimento de objectivos;
- Cooperação e trabalho em equipa;
- Capacidade de comunicação;
- Capacidade de optimização de recursos.

CANDIDATURAS:

- As candidaturas devem ser enviadas até dia **26 de Fevereiro de 2021** por correio eletrónico para o seguinte endereço: **recrutamentos.cv@vivoenergy.com**;
- Serão consideradas apenas as candidaturas recebidas por essa via;
- O dossier de candidatura deve conter os seguintes documentos: carta de apresentação, Curriculum Vitae atualizado, fotocópia válida do BI, fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia de certificado de equivalências (para diplomas de país estrangeiro);
- A Vivo Energy Cabo Verde reserva-se o direito de contactar apenas os candidatos pré-selecionados.

Independentes, até que ponto?



Romeu de Lourdes



Aldirley Gomes



Pedro Ribeiro

O jovem Romeu di Lourdes sobressai na sua estreia política nas autárquicas do ano passado, ao ter ficado em terceiro lugar, atrás do MpD, e à frente do Partido Popular e da UCID, na Praia, liderando o movimento LUTA.

Ao todo conquistou 866 votos para a Assembleia e 790 para a Câmara Municipal, e com esta “força” eleitoral espera chegar ao Parlamento, com a chapa do PTS, Partido do Trabalho e da Solidariedade, nas Legislativas de 18 de Abril.

Uma escolha que, justifica, dizendo que, no sistema eleitoral cabo-verdiano, “um cidadão” só tem duas alternativas: “Ou criar um partido novo” (o que já não daria tempo para concorrer em Abril), ou “integrar-se num partido constituído”.

Com o mesmo espírito e “motivação” que levou à constituição do LUTA, Romeu di Lourdes afirma que o que ele e os seus pares pretendem é “dar o melhor de si, por um Cabo Verde mais desenvolvido e mais justo”.

Tanto assim que diz não ver “a necessidade de lutar contra

A migração dos “independentes” para as listas dos partidos políticos, desta feita para as legislativas de Abril próximo, está longe de ser uma prática nova. Confrontados com o seu próprio discurso quando, nas autárquicas, se posicionaram contra a hegemonia dos partidos tradicionais, para a maioria dos entrevistados do A NAÇÃO, o importante agora é “servir” o povo, desta feita, na Assembleia Nacional.

Gisela Coelho

a hegemonia dos partidos do arco do poder”, preferindo em vez disso “lutar a favor dos espaços vazios que há na esfera política nacional”.

Nesse sentido, a opção de recorrer ao PTS deve-se, acima de tudo, à defesa de “um Parlamento mais equilibrado, assembleia mais representativa, uma esfera política mais partilhada, uma forte envolvência jovem, menos abstenção, mais respeito aos cidadãos e aos eleitores na gestão dos recursos e aplicação das políticas públicas, e, acima de tudo, uma governação consequente e perto das comunidades”.

Aldirley Gomes alia-se à UCID

Adirley Gomes, candidato independente às autárquicas

na ilha do Sal, pela Sociedade em Acção para a Liberdade (SAL), decidiu abraçar o convite da UCID para ingressar a lista desta formação às Legislativas 2021.

Adirley e o seu grupo conseguiram colocar dois deputados municipais nas autárquicas, com 1200 votos. Já na corrida à CMS este grupo ficou em terceiro lugar, com 1031 votos, atrás do MpD, de Júlio Lopes, com 7314 e do PAICV, de Albertino Mosso, com 1798 votos.

Questionado sobre o que o leva a associar-se a um partido para as legislativas, depois de se ter apresentado como “independente” na sua ilha natal, Aldirley esclarece igualmente que ele e a sua equipa não são “contra os partidos políticos”, mas sim “con-

tra aquilo em que se transformaram os partidos do arco do poder em Cabo Verde”. “É isto que queremos combater”, salienta.

Tal como Romeu di Lourdes, do LUTA, Aldirley Gomes, também justifica o ingresso na UCID com o facto de a lei impedir que grupos de cidadãos de se candidatem às legislativas.

“Isso configura uma barreira legal discriminatória ao qual urge colocar um fim. Igualdade de direitos é um recurso de desenvolvimento”.

Por isso, num sistema bipartidário, dominado por maiorias absolutas, ora do MpD, ora do PAICV, do ponto do nosso entrevistado, a UCID “é a força política melhor posicionada para equilibrar o poder na Casa Parlamentar”.

“Já conta com assentos no Parlamento que precisamos reforçar para que esta força política possa se constituir num grupo parlamentar com maior capacidade de intervenção, obrigando a que haja melhor e maior capacidade de negociação”, conclui.

Pedro Ribeiro acredita na sua eleição com o apoio da UCID

Outro independente que decidiu se juntar à UCID é Pedro Ribeiro, que se candidatou à Câmara de São Filipe no Fogo, com o apoio desse partido. E como declaração de intenção afirma:

“Eu me revejo na UCID como uma opção para o Fogo, no sentido de se criar uma alternativa credível para fazer face ao PAICV e ao MpD, que já deram sinais claros de que não têm visão para o desenvolvimento da ilha”.

Pedro Ribeiro diz que, mesmo eleito, pretende manter o seu estatuto de independente. Confiante ao que vai, diz-se seguro de que será eleito deputado para o círculo eleitoral do Fogo, com o apoio da UCID. ☺

Horários alargados da lavagem auto para o servir melhor



POSTO DE COMBUSTÍVEIS
AEROPORTO

Segunda a Sexta
8h00 - 17h00

Sábado e Domingo
8h00 - 13h00

POSTO DE COMBUSTÍVEIS
A. S. FILIPE

Segunda a Sexta
8h00 - 17h00

Sábado e Domingo
9h00 - 17h00

POSTO DE COMBUSTÍVEIS
CHÃ DE AREIA

Segunda a Sexta
7h30 - 18h30

Sábado
7h30 - 16h00

Paulino Dias coerente e fiel aos seus princípios

Uma das exceções entre independentes revelados nas autárquicas do ano passado e que não se vai alinhar por nenhum partido político na corrida de Abril é Paulino Dias.

Economista de profissão, protagonizou pela primeira vez a lista Alternativa Ribeira Grande de Santo Antão (AGR), colocando-se entre o MpD e o PAICV. Conseguindo colocar três deputados na Assembleia Municipal.

Contatado também pelo A NAÇÃO, Dias garantiu que não foi interpelado por nenhum partido, mas que se fosse iria declinar, tal como já aconteceu no passado, mantendo-se fiel aos seus princípios como “independente” que assume ser.

“Não está nos meus planos a integração em projetos político-partidários. O meu espaço privilegiado de contribuição civil é a sociedade

civil fora do âmbito de partidos políticos, com todo o respeito que tenho por estes e por quem neles militam ativamente”, justificou. No entanto, deu liberdade de escolha aos integrantes do seu movimento.

Pois, numa nota enviada aos seus pares da ARG, defendeu como sendo “absolutamente normal e legítimo” que os integrantes desse projecto possam abraçar e integrar “o partido que entender ser melhor” e que não vê nisso “nenhuma incoerência nem desvio dos nossos princípios democráticos e de participação cívica”.

Encorajou, no entanto, os “colegas” que se envolverem na campanha legislativa a continuarem a cultivar os valores e princípios defendidos pela ARG - mesmo quando defendem os “interesses” de um partido.

GC



PUB

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

Marcando a diferença desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)
E-mail: jornal.anacao.cv@gmail.com
www.anacao.cv

Anúncio de Recrutamento

TÉCNICO COMERCIAL

Com o objectivo de reforçar a sua equipa, a Vivo Energy Cabo Verde pretende recrutar para o departamento Comercial e Marketing | **Técnico Comercial (F/M)** para a região norte – sediado na Ilha do Sal.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO:

Gerir e desenvolver relações comerciais com uma carteira de clientes corporativos, explorar oportunidades de negócio e angariar novos clientes, contribuindo para o crescimento da empresa em toda a região norte do país, designadamente as ilhas de São Vicente, Santo Antão, São Nicolau, Sal e Boa Vista.

PERFIL DO(A) CANDIDATO(A):

- Formação superior em Gestão Comercial e Vendas, Gestão, Economia ou áreas equivalentes;
- Experiência profissional mínima de 3 anos em gestão de clientes;
- Fluência em língua inglesa (oral/escrita), conhecimentos do francês;
- Domínio do Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point, Outlook);
- Conhecimento prático de ferramentas de CRM;
- Capacidade de análise financeira;
- Capacidade de liderança e gestão de equipas;
- Orientação para o resultado e cumprimento de objectivos;

- Cooperação e trabalho em equipa;
- Capacidade de comunicação;
- Capacidade de optimização de recursos.

CANDIDATURAS:

- As candidaturas devem ser enviadas até dia **26 de Fevereiro de 2021** por correio eletrónico para o seguinte endereço: **recrutamentos.cv@vivoenergy.com**;
- Serão consideradas apenas as candidaturas recebidas por essa via;
- O dossier da candidatura deve conter os seguintes documentos: carta de apresentação; Curriculum Vitae atualizado, fotocópia do BI válido, fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia de certificado de equivalências (para diplomas de país estrangeiro);
- A Vivo Energy Cabo Verde reserva-se o direito de contactar apenas os candidatos pré-selecionados.



Shell Licensee

Baixo nível político e ideológico dos militantes é maior “deficiência” do MpD

Não é todos os dias que um partido, ainda por cima com as responsabilidades políticas e históricas do MpD, traça de si próprio um retrato tão pouco elevado, descrevendo os seus militantes como sendo indivíduos com “baixo nível” político e ideológico.

Esse défice, conforme uma publicação na página “MpD Praia”, na rede social Facebook, “tem impedido o partido de ser um ‘exército’ único, com unidade orgânica e direcção central, o que se traduz na débil capacidade de argumentação política dos seus militantes e da base de apoio”.

A mesma publicação da estrutura agora liderada pelo ex-vereador Beta Melo diz ainda que “importa, pois, inverter esta situação, dotando a militância e os amigos do partido de acções de formação e capacitação política, chamando a este propósito reconhecidos especialistas da nossa área política e recorrendo ao núcleo de fundadores do MpD”.

Assim, no quadro do plano de Atividades da Comissão Política Concelhia da Praia para 2021, “a nossa intenção é proceder à sistematização destas acções de formação. Nesse sentido, iniciamos este processo com a realização das Conferências Democráticas – subordinadas ao tema Liberdade, Democracia, Progresso Social e Desenvolvimento –, cujas conferencistas são quatro dos fundadores do MpD”.

Carlos Veiga, Jacinto Santos, José António dos Reis e Mário Silva serão os formadores desta acções, que decorrerão todas as sextas-feiras, do próximo mês de Março, com emissões online. Aliás, esta é a segunda vez que esse “quarteto” aparece em actos a assinalar os trinta anos da democracia em Cabo Verde (ver caixa).

Constatação no terreno

Questionado pelo A NAÇÃO de como tirou a conclusão de que



Uma das maiores “deficiências” do MpD é o “baixo nível” político e ideológico dos seus militantes. Esta conclusão é da estrutura concelhia desse partido na Praia, que já programou uma formação de capacitação política no sentido de colmatar essa lacuna. Carlos Veiga, Jacinto Santos, José António dos Reis e Mário Silva serão os formadores. Mas há quem diga que o mal não é exclusivo ao MpD.

Daniel Almeida e José Vicente Lopes

uma das maiores “deficiências” do MpD é o “baixo nível” político e ideológico dos seus militantes, Beta Melo afirmou que essa constatação foi feita nos contactos que tem tido no terreno.

“São os próprios militantes que reconhecem essa fragilidade”, sublinha.

“E são eles também que têm solicitado a realização de acções de formação de capacitação política”, precisou, sublinhando que essas deficiências, em termos político e ideológico dos militantes, “é transversal a todos os partidos políticos”.

A formação pretendia, consoante Melo, será ministrada por gente “com história” no MpD e “capaz de passar uma mensagem daquilo que é a democracia e dos ideais de centro-direita”.

Questionado sobre as escolhas

de Jacinto Santos e José António dos Reis, para ministrarem essa acção de formação ideológica do partido com o qual romperam no passado, Beta Melo contrapõe que “são dois fundadores do MpD e conhecem os ideais do partido”.

E sobre a possibilidade de esses dois fundadores do extinto-PRD reintegrarem o MpD, nestas eleições, o presidente Beta Melo garante que a referida acção de formação “não tem nada a ver com isso”.

De realçar, entretanto, que Jacinto Santos já se posicionou na sua página do Facebook como um apoiante do MpD nestas eleições (ver caixa).

Partido força

Para um quadro próximo do MpD, mas que prefere não se

identificar, diante da caracterização feita de si mesma enquanto organização, é a própria estrutura concelhia desse partido na Praia a dar a entender que não sabe do que está a falar.

Ainda por cima, quando, entre os propósitos anunciados pela nova direcção do MpD na Praia, é fomentar um partido que seja “um ‘exército’ único, com unidade orgânica e direcção central”, ou seja, um partido de vanguarda leninista ou então de direita autoritária, de matriz fascista.

Pois, também nesses dois modelos de partido, há o princípio pára-militar, com unidade orgânica e direcção central, liderada no topo da pirâmide pelo chefe, cujas decisões não podem ser contestadas pelas estruturas intermédias e muito menos pelas

bases da organização.

“Devo dizer, no entanto, que o Beta tem razão num aspecto: o MpD tem muito a melhorar nas suas estratégias de mobilização”, ressalva o nosso interlocutor, “até porque, como todos sabemos muito bem, a ideologia muito pouco importa em Cabo Verde”.

Ferir suscetibilidades

Também sem se identificar, por alegadamente não querer empolar o assunto, um destacado dirigente ventoinha considera que o retrato traçado por Beta Melo acerca dos militantes como sendo de “baixo nível” político e ideológico, “pode ferir suscetibilidades”, mas também admite que este “é um problema real” e que é transversal a todos os partidos políticos cabo-verdianos.

“Muitos jovens entram para a política mais pelas cores das camisas ou por influência familiar. Outros, até os mais veteranos, estão na política mais numa lógica de promoção social e ou de tentar alcançar um cargo na máquina do Estado. Infelizmente, esta é a realidade que temos”.

A nossa fonte considera ainda que, de uma forma geral, diante da actual preparação das bases, são poucos os que conseguem decifrar o que é ser de ‘esquerda’ ou de ‘direita’.

“Mas, o MpD, é um partido de ‘centro-direita’, que defende o liberalismo, menos Estado, mas, igualmente, com uma forte preocupação social”, lembra.

Este dirigente é de opinião que, deste ponto de vista, isto é, a iniciativa promovida pela Comissão Política Concelhia do MpD da Praia “é bem-vinda” neste momento, sobretudo quando se aproximam as eleições legislativas, porquanto, esta será de “extrema importância” para o trabalho de terreno dos militantes e simpatizantes do MpD.

Roselma Évora e a formação ideológica e política dos militantes

“Temos uma democracia muito voltada para as eleições”

Cabo Verde tem um sistema partidário muito voltado para as eleições, o que passa pela conquista permanente de novos membros, sem que isso signifique, propriamente, uma “cultura” voltada para a militância e defesa de valores políticos e ideológicos.

Na disputa instalada, mais do que a qualidade, os partidos procuram apresentar-se como aquele que mais militantes e simpatizantes tem.

Falta de comunicação mais assertiva

A nível geral, entende a politóloga Roselma Évora, o baixo nível político e ideológico dos militantes dos diversos partidos resulta e indica uma falta de comunicação, “mais assertiva”, entre as estruturas partidárias e a própria sociedade no geral.

“Isto está espalhado nos inquéritos do Afrobarómetro, que mostra existir um distanciamento entre a sociedade e os representantes políticos, com reflexos directos nos próprios partidos”, explica aquela cientista política, a propósito do quadro traçado pelo MpD dos seus próprios militantes, como sendo cidadãos com pouca formação política e ideológica.

O distanciamento entre as estruturas partidárias, segundo a nossa entrevistada, reproduz uma “desconexão”, tendo em conta que, em Cabo Verde, “temos funcionado com uma democracia muito voltada para as eleições”.

“Os partidos fazem o trabalho de curto prazo para mobilizar e resgatar as pessoas para esse momento de embate eleitoral e depois não cultivam uma verdadeira conexão entre a cúpula e os militantes”, realça Roselma Évora, alertando que “esse distanciamento tem o seu custo”.

Para tentar resolver esse problema, esta politóloga propõe a criação de escolas ou academias partidárias adequadas para evitar que as “coisas” possam ser feitas apenas na lógica da sobrevivência material.

Vida político-partidária baseada em interesses

Outro mal, como deixa a perceber, é que o ‘statu quo’ reinante não propicia o princípio da lealdade.

“Na maior parte das vezes, a participação das pessoas na vida político-partidária é feita na base de interesses. A cada nova disputa eleitoral isso é mais visível”.

Roselma Évora considera, no entanto, que o problema é hoje em dia é universal, expressa na crise de representação que grassa pelo mundo, daí o avanço das correntes populistas e extremistas que procuram tirar proveito de um certo cansaço ou esgotamento do sistema de representação tal como é conhecido internacionalmente.

“Em Cabo Verde o problema chega a ser mais visível, porque temos pouco tempo de democracia”, afirma.

“A nível mundial os partidos estão a tentar sobreviver à nova configuração da vivência da sociedade, onde se destacam as tecnologias de informação e as redes sociais com um forte papel. Os partidos políticos têm de infiltrar na sociedade no sentido de poderem integrar essa nova dinâmica”.

Ou seja, e para concluir, os partidos “precisam repensar as próprias estruturas no sentido de permitir uma maior participação popular e assim poderem tirar proveito das novas dinâmicas sociais”.



Jacinto Santos e o MpD

Num post recente na sua página do Facebook, em tom de ‘declaração de interesse’, Jacinto Santos anunciou que iria responder positivamente a um pedido de “colaboração” do MpD “naquilo que julgar competente e, particularmente na desconstrução da narrativa que há 30 anos vem diabolizar a década de 90 e o 13 de Janeiro de 1991. A década que permitiu o advento da II República e restituiu aos cabo-verdianos a Liberdade”.

Um dos fundadores do MpD, em 1990, Jacinto Santos protagonizou a segunda dissidência nesse partido, ao criar nos finais dos anos noventa o Partido da Renovação Democráti-

ca, PRD.

Na altura Santos era presidente da Câmara Municipal da Praia, posicionando-se contra a corrente que acabaria por conduzir o então vice-primeiro-ministro Gualberto do Rosário à liderança do MpD, sucedendo Carlos Veiga.

Não tendo conseguido eleger nenhum deputado nas eleições legislativas de 2001, pouco a pouco, vários dos elementos do PRD foram regressando ao MpD, alguns sem dar muito nas vistas. Um dos casos mais notórios foi do ex-ministro da Educação, José Luís Livramento, actualmente embaixador nos EUA.

Hélio Sanches, actual deputado

do MpD por Santiago Norte, e candidato às próximas eleições presidenciais, chegou a protagonizar uma candidatura à Câmara Municipal de Santa Catarina, pelo PRD, sem sucesso.

No caso de Jacinto Santos, este regressou ao mundo da “economia solidária”, sendo actualmente presidente da Plataforma das ONG’S.

A sua colaboração com o MpD, ao que consta, começou aquando da primeira candidatura de Ulisses Correia e Silva à Câmara Municipal da Praia, em 2014, contra Felisberto Vieira (PAICV). Apesar disso, só agora, em 2021, decidiu “assumir” essa colaboração, o que já é visto como parte do seu regresso ao MpD.



Barulho e agitação nocturna na Praia

Bairros que não dormem, cidadãos à beira do desespero

A poluição sonora, através do barulho e inquietação na cidade da Praia, não é um tema novo. No entanto, a preocupação é constante por parte daqueles – cidadãos e munícipes –, que no seu dia-a-dia não conseguem uma noite tranquila de sono. Nos finais-de-semana então, o barulho, a agitação e o incómodo em certos bairros chegam a ser “desesperadores” para os moradores.

Várzea “do convívio”

Na Várzea, mais concretamente na rua de São Bento (cemitério), a tranquilidade é rara.

“Sexta, sábado e domingo, deitar e descansar por aqui é quase impossível. Há muitas lojas, bares e, fora isso, as pessoas organizam convívios em casa, com música alta. Às vezes, numa mesma rua, há duas ou três casas com músicas diferentes a tocarem ao mesmo tempo”, diz Yannick, um dos entrevistados do A NAÇÃO.

Para este morador, o problema de fundo tem a ver com a cultura, educação e a formação cívica das pessoas, mas também com o uso abusivo de álcool.

“Mesmo durante o dia, o barulho é constante e todos parecem estar habituados a isso. Já à noite, sob o efeito de álcool, nos convívios, as pessoas aumentam o tom. Costumam ficar na praça, no centro da nossa zona, e fazem aglomerações que terminam quase sempre em confusões, brigas, quebra de garrafas, gritos, tiros, etc.”, acrescenta.

Em situações do género, Yannick diz que pouco adianta chamar a polícia.

“É preciso insistir porque, se for só pelo barulho e incómodo, a polícia quase nunca aparece. No caso de violência, ou situações mais graves, sim, pode dar-se o caso de ela aparecer”, diz,



Várzea, Eugénio Lima, Achadinha, Tira Chapéu, Bela Vista e Paiol estão entre os bairros mais agitados e barulhentos da cidade da Praia. Com a pandemia, a situação só piorou. Em certas zonas, em vez de serem repousantes, as noites chegam a ser autênticos pesadelos. E ai daquele que reclama.

Romice Monteiro

realçando que a intervenção da Polícia Nacional, para se fazer cumprir as leis municipais, tem sido fraca e que as pessoas, sabendo disso, primam pela impunidade.

Com a pandemia, a agitação na Várzea só aumentou. Desconsolado o nosso interlocutor continua: “As pessoas queixam-se de dificuldades, mas, quando se trata de paródia, dão sempre jeito de arranjar condições para organizar, gastar o pouco dinheiro que têm. Mesmo com a covid-19, são poucas as pessoas que usam máscaras na rua e o distancia-

mento social não funciona”.

Eugénio Lima, “zona de sabura”

A situação no bairro de Eugénio Lima é semelhante. “Às vezes, no meu caso, são cinco noites mal dormidas, consecutivas. Gritos nas ruas, guerra entre grupos rivais, troca de tiros, etc.”, descreve uma moradora que preferiu o anonimato justificando que, na zona, “pouca gente sabe aceitar as críticas”.

Segundo essa cidadã, que reside em Eugénio Lima há mais

Perspectiva sociológica: aposta na educação familiar e comunitária

A maioria dos nossos entrevistados relacionaram a poluição sonora e a agitação nocturna ao alcoolismo, entre outros problemas sociais. Do ponto de vista do sociólogo Elísio Semedo, a falta de civismo e urbanidade está relacionada com a pobreza.

“Os bairros mais problemáticos são constituídos, na maioria, por pessoas de baixa condição socioeconómica, baixa escolaridade, em resumo, de baixos valores sociais e morais, com pouca noção de civilidade, com famílias desestruturadas, alto consumo do álcool, ambiente propício á indisciplina.

Nestes bairros não há uma imposição familiar de se estar em casa e se resguardar a partir de certas horas da noite. O convívio informal e espontâneo é através de fala e muitas vezes em voz alta e aos gritos, acompanhado de álcool e música. Sob a influência do álcool e outras drogas, por vezes, as consequências são a discussão, zangas e brigas que causam desassossego”, explica.

Desta forma, continua Semedo, o ambiente nos ditos bairros problemáticos é sempre de violência e as crianças crescem, neste mundo, sem boas re-

ferências e bons valores, acabando quando adultos por reproduzir os mesmos hábitos e práticas, por vezes, difíceis de combater.

“Há certos bairros que se tornam tão violentos ao ponto de provocar receio e insegurança nos agentes policiais, que não conseguem nem fiscalizar nem fazer rusgas a certas horas da noite”.

Para travar este quadro de degradação, onde tudo se mistura, falta de urbanidade e certos vícios, Elísio Semedo diz acreditar que a solução está em combater a pobreza, melhorar o comportamento das pessoas e “educar” para a cidadania, de vida em comunidade.

“Temos que trabalhar a raiz”, insiste, “diminuindo a taxa da pobreza, apostando na educação comunitária e familiar e trabalhando as questões relacionados com os maus hábitos. Este trabalho tem de ser em estreita parceria entre as autoridades, envolvendo a Câmara Municipal, os agentes da educação, a Polícia, a Inspeção Económica. Com programas integrados, infraestruturas culturais e de lazer, equipas sociais, é possível trabalhar e educar as comunidades, por mais problemáticas que elas possam parecer”, termina. RM



Elísio Semedo

de 20 anos, este bairro tem a fama de “zona de sabura”, e atrai “fãs de paródias” de outros lugares, à custa de noites mal dormidas para quem mora nele. Além de mais, destaca que o bairro está também entre os mais agitados, tendo em conta o desemprego jovem, uso de drogas e outros vícios e males.

“São muitos jovens desempregados que, por falta de ocupação, estão sempre disponíveis para organizar paródias e ‘passa sabi’, de dia, noite e de madrugada. Isto tudo à custa de nós outros que, depois de um dia cansativo de trabalho, não podemos descansar em casa, porque não há tranquilidade”, lamenta afirmando que alguns bares costumam permanecer abertos até o dia seguinte.

“Eles fingem estar fechados e continuam a vender, mesmo de porta fechada, até o dia seguinte. Só não vê quem não quer porque eles denunciam-se a si mesmos com o barulho que fazem”.

Inconformada com a situação, a nossa entrevistada diz que liga para a Polícia Nacional, sobretudo quando o barulho passa dos limites e envolve tiros e atritos entre os grupos rivais.

“Eu ligo porque o barulho chega a ser tanto que não consigo dormir para descansar e acordo, todos os dias bem cedo, para trabalhar. Na maioria das vezes a Polícia dá des-

culpas, que está sem viaturas para mandar para o terreno. Já perdi a conta”.


Também em Eugénio Lima a pandemia deixou de meter medo. O uso de máscara e o distanciamento social “deixaram de ser realidade” depois do estado de calamidade.

“Em pouco tempo as pessoas se esqueceram do perigo, não respeitaram o distanciamento social, não usam máscaras nem quando se dirigem aos centros comerciais”, diz.

Para melhorar a situação esta munícipe acredita que a luz do fundo do túnel está nos movimentos, associações que têm estado a realizar palestras para “despertar os jovens para a vida”.

Outros bairros

Do mapa das zonas onde o barulho nocturno reina constam outros bairros, nomeadamente, Achadinha, Pensamento, Tira Chapéu, Bela Vista, Paiol e Achada Santo António.

De entre as queixas ouvidas pelo A NAÇÃO constam música alta, berros e gargalhadas e troca de tiros. Esta reportagem tentou ouvir o Comando Regional da Polícia Nacional sobre o que tem feito perante as denúncias como as relatadas, entre outras questões. Mas, até o fecho desta edição, não obtivemos resposta. 

Um problema que requer atenção especial

Na perspectiva de um dos moradores do bairro de Calabaceira, a poluição sonora precisa ser levada mais a sério, uma vez que, além do incómodo, há também questões de saúde pública e individual.

“Este problema merece uma atenção especial por parte das autoridades, nomeadamente a Polícia Nacional, no sentido de uma maior fiscalização, mas também da Câmara Municipal, já que a poluição sonora faz parte do código municipal, e ainda da Delegacia de Saúde, dado que as consequências para a saúde pública são reais”, diz Orlando Borja.

Para este analista social, as denúncias são poucas, dado que existe nos bairros uma certa cumplicidade entre os moradores para protegerem a si mesmos.

“Os bairros, da forma como foram ou estão constituídos, criam um laço forte de confiança e cumplicidade, ninguém denuncia ninguém, uma for-

ma de se auto protegerem, mesmo quando há partes da comunidade que são afectadas por comportamentos menos próprios”.

Borja diz ainda que a família e a escola têm um papel fundamental no combate a esta questão do barulho e por vezes falta de urbanidade. Isto porque, como se sabe, a maior agitação nos bairros é causada pelos mais jovens que preferem conviver durante a noite.

“Quando uma criança aprende sobre os valores e o bom senso em casa e na escola, vai entender o sentido de respeitar o outro, de não perturbar quem precisa descansar para viver e até ganhar a vida. O jovem, precisa aprender a respeitar os princípios da sua comunidade para quando adulto repassar os mesmos valores aos seus filhos. Assim se melhora a geração e a comunidade”, conclui. RM



SOCIEDADE

Santiago Norte

Associações comunitárias capacitadas para transformar produção de plantas em actividade geradora de rendimento

Mais de duas dezenas de membros de quatro associações comunitárias no interior de Santiago estão a passar por uma formação em produção de plantas florestais, agroflorestais e endémicas e gestão de viveiros. A formação integra o projecto Reforço da Capacitação e Resiliência do Sector Florestal em Cabo Verde (REFLOR-CV).

No total são 22 membros das associações comunitárias de Figueira das Naus e Entre Picos de Reda (Santa Catarina) e de Faveta e Achada Leitão (São Salvador do Mundo) que participam na formação. Esta começou na segunda-feira, 15, e vai até sábado, 20, no centro da extensão de Rural na Achada Falcão, Santa Catarina.

A formadora Helena Delgado assegura que a referida acção visa capacitar os participantes de modo a fazerem da produção de plantas em vivei-



ro uma actividade geradora de rendimento. “Vamos dotar os formandos de conhecimentos teóricos e práticos e técnicas de produção desde a identificação, a colheita e o tratamento das sementes e mais também para saberem escolher as plantas mais adaptáveis a

cada uma das localidades ou regiões agro-ecológicas. O trabalho vai ser feito sobretudo com as plantas endémicas e indígenas de Cabo Verde”, explica a engenheira.

Segundo Delgado, durante a formação também vai ser trabalhada a questão da pla-

nificação e gestão das actividades do viveiro, uma vez que muitos dos formandos já fazem esse trabalho de forma empírica.

“Vamos aproveitar os conhecimentos práticos, empíricos que eles já têm e transmitir-lhes alguns conheci-

mentos técnico-científicos. Desta forma vamos levá-los também a aprimorar o trabalho que já vêm realizando por forma a obter no fim um produto com melhor qualidade e sustentável”.

Importa referir que o REFLOR-CV é um projecto do Ministério da Agricultura e Ambiente, co-financiado pela União Europeia e a FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura).

Os grupos-alvo são mulheres, homens e jovens proprietários e agricultores das zonas rurais que vão beneficiar da transferência de conhecimento e tecnologia sobre o estabelecimento e gestão das florestas plantadas. O projecto está a ser implementado em Santiago, Fogo e Boa Vista e pretende –se intervir na reflorestação de mais de 800 mil hectares nas três ilhas. 

Praia

Segurança na cadeia de São Martinho reforçada com videovigilância

A Cadeia Central da Praia, maior estabelecimento prisional do país, reforçou o nível de segurança com a instalação de um sistema de videovigilância, avaliado em cerca de seis mil contos.

A ministra da Justiça e Trabalho assegura que o projecto foi pensado para reforçar a segurança daquele estabelecimento prisional e facilitar os níveis de controlo. “Isto é mais uma realização de entre os tantos já feitos no sector prisional”.

Janine Lélis garante ainda que o sistema de videovigilância vai ser também instalado brevemente na cadeia da Ribeirinha, em São Vicente. “Para além disso, há outros investimentos de grande importância que fecham um círculo pensado naquilo que era a moti-

vação dos agentes prisionais com a resolução das pendências, no reforço da segurança, nas condições de reclusão e no plano de reinserção social que está em implementação e que decorre da aprovação do Plano Nacional de Reinserção Social”, acrescentou.

Ainda no que concerne à reinserção social, a governante disse que estão em curso formações em hidroponia, serrilharia e pintura para os reclusos da cadeia da Praia.

Já em relação às reivindicações dos agentes prisionais, Janine Lélis assegura que já foram resolvidas pendências, e aponta como exemplo o novo estatuto da classe, assim como a nova base salarial, aumento de subsídio dos agentes, uniformes novos, mais meios de comunicação e viaturas novas.



Regiões

Governo aposta em novas variedades de morangos



O Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA) decidiu introduzir seis novas variedades de morangos, no sentido de diversificar a dieta alimentar e estimular o desenvolvimento da fruticultura em Cabo Verde. As novas espécies importadas da Espanha são mais resistentes à seca e às mudanças climáticas, assim como a

doenças e pragas.

O ministro Gilberto Silva garante que tem condições para a produção de morangos durante ano todo, mas salienta que havia a necessidade de se melhorar o capital genético. Por isso, aquele responsável explica que o governo optou por importar as espécies Melissa, Marisol, Albion, San Andreas, Portola e Cabrillo uma vez que são mais

resistentes a seca e pragas.

Gilberto Silva assegura que as plantas vão ser vendidas aos agricultores pelo preço simbólico de 10 escudos a unidade. Significa que todos os agricultores vão poder ter acesso às plantas de morango para a produção. São plantas que, estamos em crer, vão se adequar muito bem ao nosso clima, por isso, uma das vantagens virá ser

necessariamente a produção de plantas durante todo ano e com vantagem não só para a dieta dos cabo-verdianos, mas com vantagem para o rendimento dos agricultores”.

Segundo o governante, todas as ilhas terão acesso às plantas das novas espécies de morango, garantindo que a distribuição será feita por via marítima e aérea. “Por se tratar de uma

prática que exige alguma técnica, o INIDA tem promovido ações de formação aos agricultores, com vista a dotar-lhes de instrumentos necessários para a produção de morangos”, frisa.

Gilberto Silva assegura ainda que o governo deverá de dois em dois anos proceder à importação de plantas por forma a garantir o aumento da capacidade produtiva das mesmas. 🌱

PUB

Qualificação Afrobasket 2021

Cabo Verde persegue segundo triunfo frente a Marrocos

A Selecção Nacional de Basquetebol entra em campo esta quinta-feira, para o primeiro de três jogos, no espaço de quatro dias, referentes a segunda volta da fase de qualificação para o Afrobasket 2021.

Cabo Verde está inserido no grupo E, onde tem a companhia das selecções do Egipto, Uganda e Marrocos. Este último é precisamente o próximo adversário de Cabo Verde.

Recorde-se que na primeira jornada da qualificação a equipa cabo-verdiana venceu a do Marrocos por 80-73, numa partida onde Ivan Almeida esteve em destaque, ao apontar 26 dos 80 pontos conseguidos. Teve 10 ressaltos, três assistências, um roubo de bola e dois bloqueios. Entretanto, após essa vitória sobre os magrebinos, Cabo Verde

A Selecção Nacional de Basquetebol entra em campo esta quinta-feira, 18, em Túnis, para defrontar a sua congénere marroquina, em partida a contar para a quarta jornada do grupo E de qualificação para o Afrobasket 2021. Frente aos magrebinos, a comitiva nacional persegue o seu segundo triunfo nesta segunda fase de qualificação, que decorre na Tunísia entre 17 e 21 de Fevereiro.

Jason Fortes

somaria duas derrotas, por 82-91 (Egipto) e 98-101 (Uganda).

Actualmente no terceiro lugar do grupo E, Cabo Verde persegue agora um segundo triunfo sobre Marrocos, resultado que, caso aconteça, mantém Cabo Verde numa boa posição uma vez que, de acordo com o regulamento da FIBA-África, os três primeiros classificados de cada grupo apuram-se automaticamente para o Afrobasket, a ser disputado no Ruanda.

Tendo em vista a participação na segunda fase de qualificação para o Afrobasket 2021, a selecção nacional esteve confinada, durante cerca de duas semanas no Tarrafal de Santiago.

“Resolvemos fechar-nos aqui (Tarrafal de Santiago) para ficarmos com estas novas regras da covid-19, para podermos estar bem preparados, para que na competição não tenhamos os mesmos problemas que tivemos, quer nos Camarões, quer

no Egipto”, explicou o seleccionador nacional, Emanuel Trovoada, nas vésperas da partida para a Tunísia.

Sistemas defensivos e ofensivos foram estudados, analisados e reavaliados, revelou, para que Cabo Verde esteja física, táctica e psicologicamente preparada e com responsabilidade individual. Neste contexto, o timoneiro aponta a covid-19 como “principal adversário”, exigindo assim uma responsabilidade indivi-

dual a cada um dos integrantes da selecção.

O combinado nacional conta com 13 atletas convocados pelo seleccionador nacional, nomeadamente Ailton Marques, Amarilson Lopes, Anderson Correia, Fidel Mendonça, Hugo Silva, Jeff Xavier, Joel Almeida, Kenneti Mendes, Keven Gomes, Patrick Abreu, Patrick Lima, Shane da Rosa e Will Tavares. Uma parte dos convocados saiu do estágio do Tarrafal de Santiago e a outra constituída por atletas que se encontram na Europa.

Cabo Verde estreia-se nesta fase na quinta-feira, às 09:00 frente ao Marrocos, para no sábado, à mesma hora, defrontar o Egipto e, no domingo, terminar a fase de qualificação no embate contra Uganda, agendado para o meio-dia.





São Vicente

Conclusão das obras de requalificação do “Fontinha” prevista para o final de Fevereiro

Três meses após o prazo inicialmente traçado para a conclusão da primeira fase das obras de requalificação do Estádio Municipal Adérito Sena “Fontinha”, a empresa responsável pelas obras diz estar agora em condições de entregar o recinto desportivo nas mãos da Federação Caboverdiana de Futebol (FCF).

A conclusão dos trabalhos está prevista para final de Fevereiro e a garantia foi dada ao A NAÇÃO pelo empreiteiro Hernano Santos. “Tínhamos chegado a um acordo para 15 de Fevereiro, mas, devido a alguns atrasos que têm a ver com a importação e algumas indefinições, estamos com um novo prazo para o final deste mês”.

Recorde-se que os trabalhos tiveram início em Junho do ano passado e o prazo para a sua conclusão era Novembro. Entretanto, desde o início, a empresa encarregada dos trabalhos tinha avançado que o prazo era apertado,

A conclusão da primeira fase das obras de requalificação do Estádio Municipal Adérito Sena está prevista para final deste mês. A garantia foi dada ao A NAÇÃO pela empresa responsável pelos trabalhos. Uma vez concluídos os trabalhos, o recinto desportivo estará apto para receber as provas regionais de futebol, mas também será certificado para poder receber jogos dos Tubarões Azuis, uma antiga reivindicação dos mindelenses.

Jason Fortes

tendo em conta o contexto de pandemia que prejudicava o timing das importações.

A requalificação compreende a reestruturação do edifício principal do estádio, bem como novas infra-estruturas, com novos e mais modernos balneários, gabinetes de apoio e acessos mais seguros às bancadas do lado norte do campo, entre outras valências.

O projeto, de acordo com a FCF, está avaliado cerca de 60 mil contos. As obras resultam de uma parceria entre essa federação, a FIFA, o Governo de Cabo Verde e Câmara Municipal de

São Vicente.

Desde que foi anunciado que a retoma das competições futebolísticas ocorreriam a partir de Fevereiro, a empresa responsável pelos trabalhos tem protagonizado uma verdadeira corrida contra o tempo. Pese embora, ainda não haver grandes garantias sobre o início do Regional em São Vicente, os clubes já podem efectuar os seus treinos no recinto.

“O acordo que tínhamos com a FCF era para em meados de Fevereiro criarmos as condições para o pessoal das equipas começarem a fazer treinos. Todo o grosso do

trabalho que poderia pôr em perigo a circulação de pessoas já foi realizado, portanto em relação a disponibilização do campo para a realização de treinos já se verifica”, acrescenta o empreiteiro.

Jogos da Selecção em São Vicente

Um dos grandes ganhos da requalificação do “Adérito Sena” tem a ver com o regresso dos jogos oficiais da Selecção Nacional de Futebol a São Vicente. Trata-se de uma reivindicação antiga dos adeptos mindelenses.

Assim, com a requalificação, o regresso dos “Tubarões Azuis” ao recinto fica dependente de uma certificação da FIFA. Neste momento não se sabe ao certo, qual vai ser o timing dessa certificação. A NAÇÃO tentou por várias ocasiões ouvir o presidente da FCF, Mário Semdo, sobre este assunto, mas este demonstrou indisponibilidade de tempo.

Recorde-se que o próximo jogo da Selecção acontece já no dia 22 de Março, frente aos Camarões, a contar para a quinta jornada da qualificação para a CAN 2021. No dia 30 de Março a equipa nacional viaja até Maputo para defrontar Moçambique.

Cabo Verde encontra-se no terceiro lugar do grupo F, com quatro pontos em quatro jogos. O combinado crioulo tem os mesmos pontos que Moçambique que está na segunda posição, Camarões lidera com 10 pontos, enquanto que a última posição é ocupada por Ruanda com dois.

Camarões, por sediar o próximo CAN, já está qualificado. 🇨🇵

Ngozi Okonjo-Iweala, a nigeriana que vai dirigir a OMC

A economista nigeriana Ngozi Okonjo-Iweala, 66 anos, é a nova directora-geral da Organização Mundial do Comércio. Trata-se da primeira mulher e africana a comandar a OMC, organismo que rege as trocas comerciais no mundo e que, com a globalização em recessão, vem perdendo força.

A NAÇÃO/Agências

Tida como mulher aguerrida e tecnicamente competente, com provas dadas no seu país (Nigéria) e no Banco Mundial, onde trabalhou durante 25 anos e onde chegou a número 2, Ngozi Okonjo-Iweala tornou-se nesta segunda-feira, 15, a primeira mulher e a primeira africana à frente da OMC. A sua nomeação para o cargo de directora-geral foi decidida durante uma reunião extraordinária entre os membros da organização, depois que a sua adversária, a ministra sul-coreana do Comércio, Yoo Myung-hee, ter retirado a candidatura na sexta-feira passada.

Yoo Myung-hee, na verdade, deixou de contar com o apoio fundamental dos EUA, mais precisamente do ex-presidente Donald Trump. Num sinal de novos tempos, o novo inquilino da Casa Branca, Joe Biden, resolveu apostar em Okonjo-Iweala.

Em comunicado, Okonjo-Iweala disse que sua prioridade será abordar as consequências económicas e de saúde da pandemia de covid-19 e implementar as respostas políticas necessárias para a retomada da economia global. “A nossa organização enfrenta muitos desafios, mas trabalhando juntos

podemos tornar a OMC mais forte, mais ágil e mais bem adaptada às realidades de hoje”, alertou.

Antes mesmo de sua designação, a economista já contava com amplo apoio de vários membros da OMC, incluindo China, União Europeia, União Africana, Japão e Austrália.

“Ngozi é uma das pessoas mais qualificadas para a posição específica pela qual compete”, disse à DW (Voz da Alemanha), Shamsudeen Usman, ex-ministro do Planeamento Nacional da Nigéria, dias antes da decisão final. Os dois trabalharam lado a lado como ministros sob o governo do ex-presidente Goodluck Jonathan em 2011.

A OMC, um órgão com sede em Genebra encarregado de promover o livre comércio, está sem liderança desde que o brasileiro Roberto Azevêdo deixou o cargo um ano antes do previsto, no final de Agosto de 2020. A renúncia surgiu depois que a OMC se viu envolvida na crescente disputa comercial entre os EUA e a China. As críticas dos EUA vinham já desde os tempos de Barack Obama, acentuando-se com Donald Trump, que chegou a classificar a OMC como sendo uma organização “horível” e “inimiga” da América. Encurralado, e sem apoio do



Quem vai salvar a OMC?

Num mundo cada vez mais protecionista, dominado pela guerra comercial entre os EUA e a China, a OMC perdeu fôlego e relevância. A nova diretora-geral, Ngozi Okonjo-Iweala, terá agora que convencer os membros mais poderosos de que vale a pena apoiar a entidade, retomando com isso a ideia de globalização em curso desde que o neoliberalismo passou a reinar a partir de 1989, com a queda do muro de Berlim.

Quando foi fundada, em 1995, como descendente direta do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), o clima em torno do comércio global era irreconhecível se comparado ao de hoje, 2021. Em nome da abertura do comércio livre os países lançaram-se à conquista de novos mercados, com realce para a China, que em pouco tempo se tornou numa das mais importantes potências mundiais, concorrendo com os EUA e a União Europeia.

Na época, havia, acima de tudo, um apetite considerável por acordos comerciais. Mas, nos últimos anos, com a ascensão sobretudo da China no mercado mundial, o quadro mudou drasticamente. Com os EUA à testa, os

países tornaram-se, no geral, mais protecionistas, deixando de acreditar nas virtudes da globalização. A mentalidade pró-globalização que tornou a OMC possível está hoje em claro retrocesso em todo o mundo.

Sob a presidência de Donald Trump, os EUA adoptaram uma postura mais unilateral em questões de comércio global, tendo se engajado, por exemplo, numa guerra comercial com a China.

Mas as queixas americanas são anteriores à era Trump. Só o governo Barack Obama levou 16 casos contra a China à OMC, um deles na sua última semana na Casa Branca, relacionado à indústria de alumínio chinesa. A crítica americana de que a OMC é complacente com a China, onde a economia é fortemente controlada pelo Estado, é compartilhada pela União Europeia (UE) e pelo Japão.

A decisão do governo Trump de bloquear as nomeações para o tribunal de recurso da OMC – sua mais alta corte – suspendeu a capacidade de funcionamento do órgão. Todos os futuros casos, na prática, foram congelados, o que significa que a organização não tem ac-

tualmente o poder de fazer valer os seus tratados.

Muitos países-membros da OMC não concordam com as táticas dos EUA, mas fizeram da reforma da organização uma prioridade urgente para quem suceder a Azevedo.

O papel do director-geral

O director-geral da OMC não faz política comercial global. O seu papel é semelhante ao de um CEO: ele comanda o comité de negociações comerciais e pode intervir em disputas, nomeando peritos para julgar os painéis quando os membros discordam.

Segundo os analistas, encarar a questão do protecionismo, política esta reforçada durante a pandemia da covid-19, vai exigir um líder especialmente forte.

Mas, sem dúvida, a tarefa ainda mais difícil que Ngozi Okonjo-Iweala vai ter pela frente será restaurar a credibilidade da OMC como uma organização internacional relevante. E, aqui, neste particular, os mais cépticos não acreditam que o quadro global venha a mudar com a nova diretora-geral da organização.

seu próprio país, Brasil, parceiro dos EUA nas críticas à China, Azevedo não teve outra saída senão abandonar o cargo.

Peso pesado na política

Durante o seu segundo mandato como ministra das Finanças da Nigéria, Okonjo-Iweala foi “reconhecida por desenvolver programas de reforma que ajudaram a melhorar a transparência governamental e estabilizar a economia”, de acordo com a revista americana de negócios Forbes, que a colocou em 48º lugar no ranking mundial das “50 Mulheres Poderosas” em 2015. Principal produtora de petróleo de África, a Nigéria é tida como um dos países mais corruptos do mundo.

Formada em Harvard, Okonjo-Iweala é Ph.D. pelo MIT e preside o conselho da Gavi, uma aliança global de vacinas fundamental para garantir que os países em desenvolvimento tenham o tão necessário acesso às vacinas contra a covid-19. 🌐



Quem é Ngozi Okonjo-Iweala

Ngozi Okonjo-Iweala, 66 anos, é filha de um rei dos vários reinos que existem na Nigéria. É no fundo uma sobrevivente, em primeiro lugar, no seu próprio país, tido como um dos mais corruptos de África. Por duas vezes foi ministra das Finanças, deixando fama de aguerrida e reformista convicta.

Um dos acontecimentos que marcou a vida de Okonjo-Iweala foi quando viu a mãe a ser sequestrada, numa tentativa de intimidá-la, na sua luta contra a corrupção na indústria petrolífera nigeriana, corrup-

ta e nada amiga do ambiente. Longe de se intimidar, e apesar das ameaças de morte que chegou também a receber, por telefone, escreveu no seu livro “Reforming the unreformable”: “Se eu for considerada um problema para o sistema por causa do meu desejo de limpar as nossas finanças públicas e trabalhar por uma vida melhor para os nigerianos, que assim seja”.

No Banco Mundial, onde trabalhou 25 anos, Okonjo-Iweala ascendeu à segunda posição, daí a BBC acreditar que a nova di-

rectora da OMC não deverá ter especiais problemas em lidar com negociadores de comércio internacional, neste momento em refluxo.

Antes de concorrer à liderança da OMC Ngonzi Okonjo-Iweala foi a primeira mulher a dirigir os Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros da Nigéria, foi directora de Operações do Banco Mundial e, recentemente, liderou um programa da Organização Mundial da Saúde (OMS) para combater a Covid-19.

Ngozi Okonjo-Iweala conseguiu superar as dificuldades do seu país natal na época e fazer a sua formação em Economia nas consagradas universidades americanas de Harvard e do Massachusetts Institute of Technology (MIT). Ela superou também o machismo marcante na Nigéria e em várias organizações internacionais por onde teve que passar, até se afirmar com uma personalidade reconhecida a nível mundial pela sua capacidade técnica e valor pessoal.

Covid-19

Redução drástica de óbitos e queda de índice nacional de incidência

Dados do Ministério da Saúde apresentados esta segunda-feira, 15, indicam que oito concelhos do país têm uma taxa de incidência acumulada inferior a 25 por 100 mil habitantes. A nível nacional este índice caiu de 181 para 111 casos por 100 mil habitantes.

Boa Vista tem 10 por 100 mil habitantes e Santa Cruz baixou de 50 para 19 por 100 mil habitantes. A ilha do Sal apresenta uma taxa de 14 por 100 mil, Ribeira Grande de Santo Antão baixa de 132 para 20 por 100 mil, São Lourenço dos Órgãos, de 73 para 15 por 100 mil habitantes e São Salvador do Mundo que também diminui de 198 para 12 por 100 mil.

Os dados foram apresentados pelo director nacional da Saúde, que indica ainda nove concelhos com uma taxa de incidência acumulada entre 25 e 150 por 100 mil habitantes, incluindo a Praia com 111 por 100 mil habitantes.

“Em relação aos concelhos que estão com uma taxa de incidência acumulada acima de 150 por 100 mil habitantes, nos últimos 14 dias, nós temos o mesmo número da semana passada, quando fizemos essa análise”, explica Jorge Barreto.

Entre os ditos concelhos está São Vicente, que nos 14 dias anteriores estava com 476 e tem agora 266. “Houve uma melhoria, mas ainda é preciso melhorar mais”, alerta Barreto.

Em São Nicolau, Tarrafal apresenta uma taxa de 753 por 100 mil habitantes e, em Santiago, São Miguel passa a 184 por cada 100 mil habitantes.

Na ilha do Fogo, o concelho de São Filipe havia registado uma diminuição, mas, com os últimos casos registados, passou de 69 para 168 por 100 mil habitantes. Santa Catarina no

O mês de Fevereiro tem apresentado melhorias significativas no quadro da covid-19 em Cabo Verde, se comparado a Janeiro. Dois pontos importantes são a redução do número de óbitos e a diminuição da taxa de incidência acumulada a nível nacional.

Natalina Andrade

Fogo também teve uma maior detecção de casos, passando de 135 para 694 por 100 mil habitantes.

Redução “drástica” de óbitos

Em termos de óbitos, regista-se uma redução drástica de ocorrências em relação ao mês anterior: 20 durante o mês de Janeiro e cinco em Fevereiro, registados até agora.

Durante a última semana, que compreende de 10 a 16 de

Janeiro, apenas três óbitos foram registados, nos municípios de Santa Catarina, Santa Cruz e Praia.

No mesmo período, 4.786 amostras foram analisadas, resultando em 306 novos casos, com maioria a ser notificada em São Vicente (108) e na Praia (86). Neste momento, entretanto, a Praia é o concelho com mais casos activos (154), seguido de São Vicente (62), São Miguel (28), Tarrafal de São Nicolau (20) e Santa Catarina do Fogo (19).

São Filipe mantém alerta

No Fogo, o município de São Filipe contabiliza 19 dos 30 casos activos na ilha, situação que continua a preocupar as autoridades sanitárias.

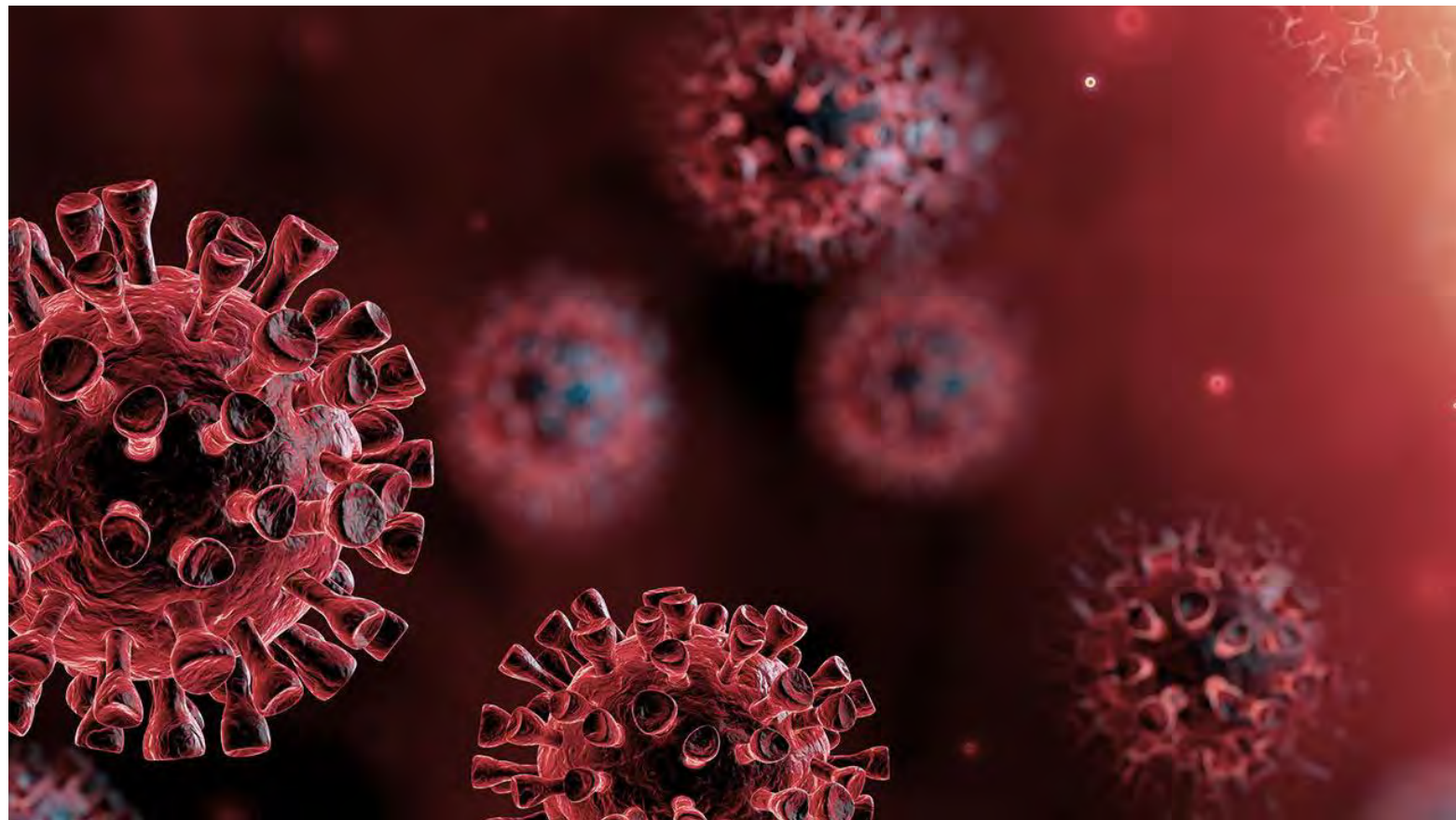
O responsável do centro de Saúde de Cova Figueira, Amilton Gamboa, disse esta segunda-feira, em declarações à Inforpress, que um novo plano de intervenção seria traçado com vista a evitar um novo surto.

A aglomeração de pessoas, a não utilização de máscaras,

realização de convívios e sobretudo a problemática de transportes escolar de Santa Catarina para São Filipe, com as viaturas superlotadas e sem utilização de máscaras são factores que poderiam estar na origem do aumento de casos no concelho.

No sentido contrário, São Filipe registou uma melhoria, segundo os dados semanais apresentados pela delegada de Saúde. Até esta quarta-feira, 17, o concelho apresentava apenas oito casos activos. Mosteiros mantém três infecções activas.

Esta terça-feira, Cabo Verde registou 24 novos casos positivos da covid-19, 42 recuperados e uma morte, ocorrida na Cidade da Praia. O país acumula 14.786 casos registados desde Março de 2020, dos quais 14.282 estão recuperados e 143 foram a óbito.



A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

13 Anos

2007 - 2020

**UM JORNALISMO
PLURAL E INDEPENDENTE**

www.anacao.cv

f t i anacaocaboverde



José Valdemiro Lopes

Oportunidade de melhorias sociais neste século vinte e um Covid-19 obriga

Os primeiros cabo-verdianos que atravessaram o Atlântico, rumo oeste, destino América, nos barcos da pesca da baleia, criaram novas relações sócio culturais e económicas, em Cabo Verde, desde os meados do século XIX e suas poupanças foram fundamentais para a vida das suas famílias no arquipélago, com repercussão positiva nas demais ilhas desta pequena nação insular.

Os primeiros emigrantes cedo se familiarizaram com os mecanismos do capitalismo (católico-protestante), graças ao trabalho assalariado, os que regressavam à terra em férias, traziam novidades e utensílios domésticos, do “novo mundo” com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, dos seus familiares. A diáspora aprendeu nas terras do “tio Sam” o que a “administração colonial” não teve capacidade de mostrar aos nativos destas ilhas: o saber, os mecanismos de produção, do comércio e da poupança...

Outros emigrantes escolheram outros horizontes criando um relacionamento “autóctone intercontinental”, com a África continental, Europa, e as Américas, solidificando a configuração internacional do cabo-verdiano, como “cidadãos do mundo”, um povo, uma nação, com um perfil singular, naturalmente provado e manifestado culturalmente, com a instalação da literatura moderna que apareceu nos anos 30 do século XX, pelos intelectuais “CLARIDOSOS”, o nosso perfil foi muitos anos anteriormente também caracterizado, com a prática popular da TABANCA, manifestação social, mutualista, musical e solidária, organizada como um “esta-

do dentro de um estado”, que “amedrontou” o colono que tentou em vão interditar esta manifestação cultural genuína do povo cabo-verdiano, às mulheres e homens deste pequeno arquipélago de 4033 km², com uma cultura socio linguista e musical emblemática, originária de vários quadrantes, vivendo um existencialismo núcleo global único, aberto ao mundo como “cidadão universal” aberto às outras culturas...

A resiliência para nós foi questão de sobrevivência e flagelados por este novo coronavírus que paralisou tudo, travando também a nossa liberdade, o que nos obriga a inventar nova normalidade traçando outros rumos e boas perspectivas, a fim de garantir futuro melhor para a juventude e para as novas gerações. Esta pandemia é um desafio para toda a humanidade e incidente, para Cabo Verde, obrigando a todos os líderes políticos a operarem e instalar uma nova oportunidade para a sociedade cabo-verdiana que viveram condições horríveis nunca antes vividas nestas ilhas durante o ano atípico e arrepiante de 2020, ano referência para uma análise que forneça soluções também para outros males e problemas estruturais que vêm de longa data afectando a maioria dos cabo-verdianos, no país e na diáspora. Ouvi com agrado que a vacina chegará brevemente e a “vacinação” tem de ser generalizada... Cabo Verde, não pode ficar de fora nesta fase de controlo da pandemia e como todos os países deste planeta Terra, estamos navegando na mesma crise pandémica sanitária “universal”. Países como o Reino

Unido, os Estados Unidos ou Brasil, viveram com uma liderança polémica, e uma negação inicial da situação e demora na tomada de decisão numa primeira etapa o que me permite afirmar que o resultado de eleições democráticas per se não posiciona necessariamente o melhor candidato perante um país...

A carreira política pode ser uma necessidade unânime, pois pertencer a um partido político, pressupõe apoio interno ao candidato e apoio escolha do eleitorado que identificou-se com o “charme das promessas ofertas” que depois ficam quase sempre para serem cumpridas, desprezando pelo jeito o eleitor: “Cheguei ao poder e já não preciso de ti”... Os incumpridores tomam decisões às vezes desnorteadas e portanto, o cargo de chefia necessita e tem sempre apoio de uma equipe de assessoria, para ajuda em tomadas de decisões, mas que infelizmente nem sempre são seguidas correctamente pelos decisores no poder que preocupam-se bastantes vezes, prioritariamente com as agendas partidárias e a teimosia do “posso quero e mando” que confundem com o interesse público

O país, está a instalar a nível político o projecto de “equidade de género”. Essa perspectiva de equidade deveria ser instituída mais firmemente a nível local, “mais perto do povo”: somos ilhas e regiões e devemos seguir as margens orientadoras do modelo perspectiva internacional, da ONU, assimilando a “Agenda 2030”. Em 25 de setembro de 2015, 192 países, mais CABO VERDE, se comprometeram com os 17 “Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável das Nações Unidas” e com seus cumprimentos, até 2030. Mas o cumprimento dos “Objectivo 2030” implica vencer muitos desafios, exigindo: vontade política, organização e também financiamento. Nesta área, existem bons exemplos. Por exemplo, no fim de 2020, a China retirou cerca de 5 milhões de pessoas que estavam abaixo da linha da pobreza, localizadas nas províncias do centro e oeste do país, lugares remotos e comparativamente longe da notoriedade alcançada pelas zonas costeiras do leste deste país gigantesco da Ásia. Essa população viu suas condições de vida melhoradas devido ao desenvolvimento de novas indústrias, melhoria da infraestrutura e aplicação de tecnologias para melhorar as indústrias, entre outras medidas. A verdade é que a China, graças a seus múltiplos recursos, conseguiu este feito, uma década antes do esperado. O governo do Lula no Brasil fez também algo semelhante. Aqui em Cabo Verde, não poderemos fazer a mesma coisa, mas a justiça social, se houver vontade política, pode ser realizada. Hoje não é missão impossível ter-se em todas as casas destas nove ilhas povoadas água canalizada e luz elétrica! A nível dos “startups” tecnológicos devem surgir soluções e intenções inovadoras como o caso do Catálogo Multimédia 3D Santiago Cabo Verde e outros mais, em todas as ilhas habitadas orientadas para a criação de novas oportunidades para a ajuda á retoma e mudanças socioeconómicas...

miljvdav@gmail.com

“Ouvi com agrado que a vacina chegará brevemente e a “vacinação” tem de ser generalizada... Cabo Verde, não pode ficar de fora nesta fase de controlo da pandemia...”



Capacete, pedrada...

Este ano não houve Carnaval, Mandinga, Mascrinha... Mas nem por isso o Pov d' Mindelo deixou de se "advertir", como dizem os entendidos, nesta quadra festiva. A ver pelos comentários no FB há de tudo e para todos os gostos porque o Povo, manda a tradição, é muito democrático na hora de enfrentar os seus políticos em tempos pré-eleitorais e de pandemia. Num dos comentários, a propósito da praga da "primeira pedra", que anda a ser propagada por UCS pelas ilhas, um cidadão do Mindelo aconselha UCS a andar na rua só de capacete, conselho aliás extensível a todos os mindelenses. Motivo: "O Povo anda por aí a atirar pedra desde ontem a torto e a direito na rua".



O primeiro cubo

Que mais fazer para chamar a atenção do eleitor sem cair no ridículo, ainda por cima em ano sem carnaval? Como mostra a imagem ao lado, UCS encontrou a resposta, lançando em São Vicente a primeira boia daquela que deverá ser a Primeira Piscina Oceânica de Cabo Verde e arredores. No caso, em vez da primeira pedra (não se vá confundir com os pedregulhos do quebra-mar do local), a solução foi lançar o primeiro cubo flutuante, que deve dar vida à infra-estrutura a construir na zona da Laginha.



ZEE

E continuando, porque imaginação é coisa que não falta na terra onde Deus "derramá sê alegria", a famosa Zona Económica Exclusiva no Mindelo abre daqui a dois meses com a piscina oceânica para a qual foi necessário contratar os serviços de um empresário chinês. Criadas as condições para o pessoal aprender a nadar e ir com mais estilo aos navios na baía, tudo indica que esta nova versão de economia marítima passa por reactivar a figura do "shiphandler" do passado, só que agora em novo style. Na hora do discurso, ZIG detectou um leve sorriso trocista na cara do nosso PM. O Povo d' Mindelo manda dizer que não gostou. Em Abril vocês conversam.

Turismo

Em maré de promover o "non sense", além do vendedor de peixe em bicicleta na cidade da Praia, esta semana o país ficou a saber que o Governo vai subsidiar as viagens internas para ajudar a promover o turismo doméstico. O cabo-verdiano, sempre exigente, pergunta quem vai financiar o hotel, a alimentação, o gin... Ainda por mais, neste tempo de pandemia em que a OMS aconselha o mundo a ficar sossegadinho em casa? Na falta de turismo real, a alternativa é investir no turismo fantasia ou virtual. Nesta busca de valor agregado, como agora se diz, Ulisses, Olavo, Carlos Santos podem todos contar com o ZIG!

Jorge, o Inaugurador

É caso para se dizer que cada um inaugura o que pode. Não querendo ficar atrás da onda de inaugurações que por aí vai, e sempre com aquele afã de dar uma ajudinha ao seu partido, Jorge Santos resolveu, em menos de 15 dias, descerrar quatro placas colocadas em outros tantos pilares do hall de entrada do Palácio da AN. Entre as inaugurações estão o sistema de videovigilância, o sistema de energia solar, o restauro do Palácio e a Galeria de Artes. Se houver mais algum lugar onde colocar placa no Palácio da Assembleia Nacional alguém que o faça saber ao Senhor PAN.



Janira... louca por elas

Em vésperas de mais um embate eleitoral, eis o que se pode dizer de Janira em estado de terapia com as plantas. A mais nova aliada do "Loucas por Elas (Plantas)" aproveitou a sua página pessoal no FB para esta confidência com o seu fã clube: "Adoro estar a cuidar das minhas plantas e sentir o tempo a passar, com serenidade, particularmente nos momentos em que preciso pensar com maior profundidade, absorvendo uma energia positiva fundamental para esta caminhada pelo meu País. À semelhança das plantas, a vida política só pode dar resultados bons, se cultivarmos boas acções e cuidarmos da integridade do nosso Povo. Esses valores vão ser os pilares que nos permitirão construir, juntos, o nosso tão sonhado Cabo Verde para Todos". ZIG sente-se profundamente inspirado... vai ali cuidar do primeiro pé de mato que encontrar e já volta.





Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Etc.

São Vicente

Gloriosos do Mindelo vence Carnaval em miniatura



São Vicente

Gloriosos do Mindelo vence Carnaval em miniatura

Gloriosos do Mindelo é o vencedor do concurso Carnaval de Bonecas, exposto no Centro Cultural dessa cidade, para quem quiser apreciar o trabalho de Fabrício Cardoso e Walter Pires, dois jovens criadores que escolheram como tema do seu desfile a “Magia do ballet russo”, baseado no célebre Ballet Bolshoi.

Suíla Rodrigues

Um grupo de amigos, residentes em Fonte Filipe, em São Vicente, reuniram-se para homenagear o carnaval e a sua ilha, em uma exposição de bonecos trajados com fantasias próprias desta época festiva. Com isso, quiseram manter acesa a chama da folia que por esta altura deveria ter tomado de assalto a ilha de São Vicente mas que este não aconteceu por causa da covid-19.

A exposição, que na verdade foi um concurso, contou com a participação de quatro grupos e envolveu mais de uma dezena de participantes. Além disso, foram poucos os mindelenses que tiveram a oportunidade de presenciar a primeira edição do carnaval de bonecas, realizado pela primeira vez em 2016 pelo mesmo grupo de amigos da zona de Fonte Filipe.

Esta segunda edição surge agora, cinco anos depois, com um cariz essencialmente social. Dada a covid-19, o desfile de bonecas e bonecos surge no sentido de permitir “brincar o carnaval”, trazer algo diferente à população e “proporcionar momentos de alegria e folia”.

“Para mim, faz todo o sentido um evento deste tipo ser realizado este ano em que o carnaval foi

proibido”, diz Paulo Almeida, um dos organizadores do evento.

“É uma forma de viver o carnaval e não deixar que a nossa cultura, que a nossa tradição se perca. E queremos fazer um registo e continuar a promover esta atividade todos os anos, mobilizar pessoas e descobrir talentos que não têm oportunidades para expandir”, acrescenta.

Após dois meses de preparação, sensivelmente, os quatro grupos – Flores do Mindelo, Império, Gloriosos do Mindelo e Sonhadores – apresentaram os seus trabalhos no concurso realizado no passado sábado, onde disputaram os trajes de rainha, rei, primeiro e segundo cavalheiro, primeira e segunda dama e, ainda, melhor carro alegórico e enredo.

O evento, que segundo Paulo Almeida, teve bastante adesão, consagrou em primeiro lugar o grupo Gloriosos do Mindelo seguido, por ordem de lugares, Sonhadores, Império e Flores do Mindelo.

O carnaval de bonecas encontra-se em exposição no Centro Cultural do Mindelo nos três principais dias de carnaval, de segunda até à quarta-feira de cinzas (com sorte, hoje, quinta-feira, talvez ainda esteja aberto ao público).



Walter Pires e Fabrício Cardoso



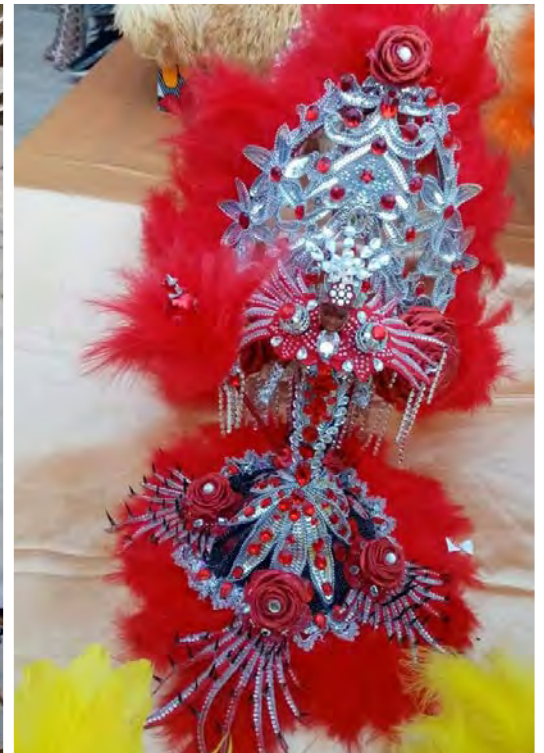
Gloriosos do Mindelo

Gloriosos do Mindelo, vencedor do concurso Carnaval de Bonecas, é formado por dois jovens artistas, Fabrício Cardoso e Walter Pires, que escolheram como tema do seu desfile a “Magia do ballet russo”, baseado no Ballet Bolshoi, em que foram abordadas as principais obras clássicas “O Quebra-Nozes” e “O Lago dos Cisnes”.

Apesar de alguns constrangimentos de ordem financeira para a realização de seus trabalhos, Fabrício Cardoso frisa que o espírito de inter-ajuda entre os integrantes do grupo fez toda a diferença durante o processo de preparação.

“Descobri um talento que nem sabia que tinha. Foi muito satisfatório. Entre mim e o meu colega houve muita cumplicidade onde discutíamos, propúnhamos ideias, procurávamos as melhores soluções. Foi um processo gratificante, escolher cada peça, cada acessório tudo para enquadrar no nosso tema e dentro daquilo que queríamos apresentar para as pessoas”, afirma.

Além do primeiro lugar, Gloriosos do Mindelo conquistou a rainha, primeiro cavalheiro e melhor enredo. Contudo, o grupo afirma que só pelo reconhecimento do seu trabalho, todo o esforço valeu a pena. 🌀



CULTURA

Santa Catarina

Rui Graça quer ensinar os jovens da Ribeira da Barca a descobrirem o mundo a partir da arte



O artista plástico santantonense Rui Graça quer ensinar a arte de desenhar e pintar aos jovens e crianças do concelho de Santa Catarina. Graça diz que está a trabalhar para abrir uma oficina na vila piscatória da Ribeira da Barca, para formar jovens dessa localidade, e com isso ensinar os seus pupilos a descobrirem o mundo a partir das artes plásticas.

Silvino Monteiro

Rui Graça, 26 anos, natural de Santo Antão, é um artista multifacetado. Licenciado em artes visuais e designer, reside há três anos na cidade da Assomada e trabalha como professor de Educação Artística, na escola de Ensino Básico Obrigatório (EBO) da Ribeira da Barca, no concelho de Santa Catarina.

Em conversa com o A NAÇÃO, Graça avança que quer despertar o interesse pela arte no seio das crianças e jovens no interior de Santiago, particularmente na vila piscatória de Ribeira da Barca.

“Quero abrir uma oficina para ensinar a técnica de pintura aos jovens dessa localidade. O projecto foi submetido já há alguns meses ao Ministério da Cultura

e Industrias Criativas para o financiamento e estou a espera de uma resposta”, afirma.

Rui Graça diz também que no contacto do dia-a-dia com os seus alunos e os jovens da comunidade notou que há muita potencialidade. “Existe muita vontade de aprender no seio das crianças e jovens, mas falta-lhes a técnica e um espaço apropriado, onde possam ter um contacto com a arte desde muito cedo”, sublinha.

Graça avança que está a trabalhar em parceria com a Associação Tcheka no sentido de abrir uma oficina de arte na Ribeira da Barca. “Há muitos jovens desempregados na Ribeira da Barca. A única alternativa tem sido a pesca, mas, ultimamente, muitos têm deixado essa actividade,

uma vez que já não é rentável”.

Por isso, o nosso interlocutor diz acreditar que uma vez formados em arte, os jovens estarão em condições de gerar os seus próprios negócios. “Eles podem pintar quadros e vender aos turistas que visitam a localidade”.

Trabalhos já feitos

O jovem artista avança que em Santa Catarina já fez várias pinturas de murais por encomenda das instituições, nomeadamente Câmara Municipal e estabelecimentos de ensino. “Na cidade da Assomada fiz uma pintura em homenagem ao jovem cabo-verdiano Jovane Rodrigues, assassinado em Portugal no ano passado. Mais





também tenho um trabalho no muro da residência estudantil de Santa Catarina, feita em homenagem ao dia nacional de proteção da tartaruga”.

Rui Graça aponta ainda que tem duas pinturas na Ribeira da Barca, uma já concluída e que chama atenção para a proteção do meio ambiente e as espécies endémica e uma outra pintura ainda inacabada que é uma homenagem as mulheres cabo-verdiana, particularmente as peixeiras da Ribeira da Barca.

Para além disso, Rui Graça avança que tem exposta, na residência estudantil da Escola Técnica Grão-Duque Henri, uma coleção de seis obras que retratam o quotidiano cabo-verdiano. 🌀

Mobiliários com palete

Rui Graça é também um especialista em designer e concepção de mobiliários com paletes. Um trabalho ecológico e acessível aos bolsos.

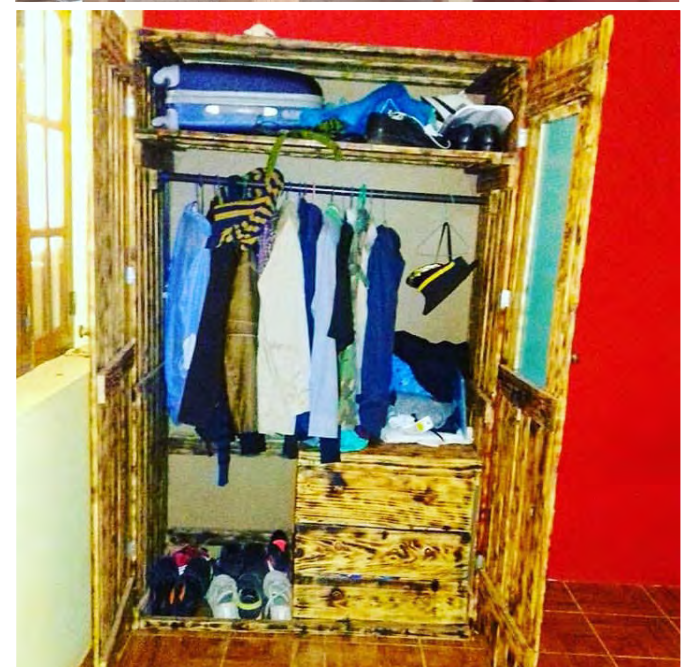
“Em 2014 quando comecei o curso em São Vicente não tinha muitas condições financeiras. Então, no ano seguinte, comecei a fazer uns mobiliários com paletes e alguns amigos e familiares gostaram e começaram a encomendar. E, dada a grande procura, resolvi investir na criação de mobiliários com paletes, nomeadamente sofás, mesas, cadeiras, armários camas e guarda-fatos para casas e restaurantes”.

Segundo Rui Graça, na Assomada, regista-se ainda uma fraca procura de mobiliário em paletes. “Já fiz alguns tra-

balhos aqui, mas ainda não sou muito conhecido. Mas com o tempo vou conquistar o mercado”.

Por outro lado, revela que a dificuldade em encontrar paletes tem condicionado um pouco o seu trabalho neste domínio. “Na Assomada não é fácil encontrar paletes. Normalmente levo dois ou três dias para conseguir algumas paletes junto das instituições e mercearias. E os preços são também mais elevados comparativamente com São Vicente.

Apesar destes constrangimentos, Rui Graça assegura que o seu grande objectivo é montar uma pequena oficina na cidade da Assomada para dar trabalho a outras pessoas. SM



SOCA promove Semana de Arte Integrada para comemorar seu 16º aniversário

Para comemorar o seu 16º aniversário, a Sociedade Cabo-verdiana de Autores (SOCA) promove uma Semana de Arte Integrada que decorre de 19 a 27 do corrente mês de Fevereiro. O ponto alto dessa comemoração vai ser o lançamento da revista SOCAMagazine, com uma homenagem ao músico e compositor, Princesito. Sobre os pormenores desse evento artístico e cultural, falamos com Daniel Spínola, organizador de mais este certame e Presidente da SOCA, que tem vindo a levar a cabo um trabalho muito aplaudido em prol da cultura.

A SOCA tem vindo a organizar, anualmente, semanas de arte integrada que reúnem várias artes, desde a literatura, passando pela música e pelas artes plásticas e que têm demonstrado uma certa dinâmica e pro-atividade organizativa. O que é que a SOCA oferece este ano?

- Sim, na verdade, temos um vasto programa de actividade artística e cultural para assinalar essa data, não à semelhança dos anos anteriores, por causa da COVID 19, mas, mesmo assim, com muita dinâmica e participação.

Logo no dia 19, vamos ter uma exposição coletiva de pintura, a partir do acervo da SOCA Galeria de Arte, onde teremos também um convidado especial, o Tony de Pina, com uma exposição de fotografia. Depois, no dia 20, inauguraremos, no Tarrafal de Santiago, uma Minifeira de Livro, com a parceria da Academia Cabo-verdiana de Letras (ACL) e da Associação Literária de Tarrafal de Santiago, seguida da apresentação do livro Memórias Poéticas, de Celina Lizardo, com momentos poéticos e musicais de permeio.

Organizada de forma descentralizada, vamos ter lançamentos de algumas obras, tanto na Praia, como no Tarrafal,

estando programadas, ainda, as apresentações dos seguintes livros: Sátiro Hesperitano, de Moisés Monteiro; O Moribundo, de Daniel Ramos Mendes; Espermas de Sol, de António Silva Roque e Foi Colombo O Primeiro Cabo-verdiano? de Marcel Gomes Balla. O ponto alto dessa comemoração vai ser o lançamento da revista SOCAMagazine, com uma homenagem ao músico e compositor Carlos de Sousa Mendes, Princesito.

Vários artistas convidados vão participar nessas actividades, abrilhantando-as e enriquecendo-as, nomeadamente os músicos e artistas Mick Baptista e Tony de Pina, Carla Martz e Jaíze Anes, Kim Leal e Kinzito, Zé Diola e Yvone, Kaya, Zé Viola, Nataniel Simas, Teté Furtado e Tonito Sanches. É claro, o homenageado, Princesito, estará também presente numa atuação especial com o dançarino Mano Preto.

Para além disso, teremos a participação do Presidente da ACL e Vice-Presidente da SOCA, Daniel Medina; da Presidente da Assembleia Geral da SOCA, Augusta Teixeira; do Presidente da ALTAS, Mário Loff e do Administrador da SOCA, responsável pelas Relações Públicas, José António de Pina.



Daniel Spínola - Presidente da Sociedade Cabo-verdiana de Autores

Homenagem a autores e artistas

Através das sucessivas edições da revista SOCAMagazine, a SOCA tem vindo a organizar desde 2008, actividades para homenagear autores e artistas, mediante a realização de grandes galas de música e publicação de livros e revistas dando destaque a muitos aspectos do mundo artístico-cultural. Não obstante a situação da Covid-19, que balanço é que faz das actividades realizadas em 2020?

- Antes de mais, gostaria de dizer que, logo no início de 2020, para assinalar os 15 anos de existência da SOCA, realizámos três grandes eventos: uma Grande Gala em Homenagem à Morna e ao Djozinha; a Pré-bienal de Artes Plásticas e uma Grande Gala em Homenagem aos músicos Kaká Barbosa e Princesito.

Para a Gala de Homenagem ao Djozinha, criámos uma Comissão Organizadora, coordenada por Jorge Costa (mentor do projecto Jovens Cantam Morna, que transformámos em homenagem à morna) e Jorge Tavares, após um ano de procura de patrocínios e parceiros para a materialização desse projecto.

Assim, uma vez que não conseguimos atingir o objectivo proposto, resolvemos fazer uma Grande Gala em Homenagem à Morna e ao Djozinha, com os mesmos elementos da comissão Organizadora, sob a minha liderança. Assim, foi com gáudio e gratificação que realizámos essa grande gala, no quadro do Dia Nacional da Morna e no âmbito da Candidatura da Morna a Património Imaterial da Humanidade.

Depois, organizámos a Grande Gala em Homenagem a Kaká Barbosa e Princesito, (mas, sem

esses elementos da comissão). E, sem dúvida alguma, esse evento teve um grande impacto no público em geral e nos meios culturais e artísticos.

Quanto à Pré-Bienal de Artes Plásticas, que teve lugar em Assomada, em parceria com a Câmara Municipal de Santa Catarina, pode-se dizer, também, que foi um sucesso, tendo reunido sete pintores e um escultor numa exposição inédita.

Ainda, durante 2020, com a confrangedora situação da Covid-19, e o subsequente estado de emergência, suspendemos a realização de todas as actividades programadas para esse ano e reestruturamos o nosso plano de actividades, organizando algumas actividades para serem compartilhadas nas redes sociais, com destaque para a Comemoração do Dia da Mulher Africana e Celebração da Independência Nacional, através de

momentos de música, poesia e artes plásticas, com Vozes & Cores No Feminino, em que estiveram presentes vários artistas, convidados especiais, nomeadamente Carla Martz, Dulce Sequeira, Jaíze Anes, Nanny Vaz e Teté Furtado, na música; Celina Lizardo e Helena Lisboa, na poesia; Jo Arch, Natalina Delgado e Sónia Lopes, nas artes plásticas.

Realizámos, ainda, dois eventos especiais de apoio a cerca de 20 artistas em situação precária devido à pandemia da Covid-19. Fizemos o lançamento da revista SOCAMagazine em Homenagem a Kaká Barboza, uma edição que reúne vários depoimentos na sequência do seu passamento.

Destaco, igualmente, o momento especial de música e poesia em saudação a esse nosso imortal da cultura cabo-verdiana.

Em Fevereiro, lançámos o Concurso de Fotografia Artística da SOCA, e, depois, organizámos, em Dezembro, uma Cerimónia Especial de Entrega de Prémios e Certificados aos vencedores desse concurso, que teve momentos especiais de música e poesia com a participação de vários artistas;

Coorganizámos, em parceria com a Curadoria do Prémio Guerra Junqueiro, a Entrega do Prémio Guerra Junqueiro, Lusofonia 2020, ao escritor e Académico Jorge Carlos Fonseca, e organizámos uma pequena actividade de Comemoração do Dia Nacional da Morna com a participação de vários artistas.

Fechámos o ano, organizando, na quadra natalícia, um encontro especial com alguns autores e artistas. Na altura, oferecemos o livro Memórias Poéticas, de Celina Lizardo, em pré-apresentação.

De realçar que, desde 2008 organizamos, anualmente, três semanas de arte integrada com exposição de pintura, escultura, feiras e apresentação de livros, tertúlias musicais e poéticas assim como homenagens a autores e artistas para assinalar três grandes efemérides: o aniversário da SOCA a 19 de Fevereiro, o Dia Mundial da Poesia e da Árvore, 21 de Março, e o Dia Nacional da Cultura e das Comunidades, a 18 de Outubro. Essas actividades também já foram organizadas em Portugal, Saragoça (Espanha), e E.U.A.

Participação em actividades do IGQPI

Tivemos um encontro de trabalho com o Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual (IGQPI), durante o qual fizemos a apresentação de um balanço de actividades da SOCA e trocámos impressões sobre a situação dos Direitos Autorais e Conexos em Cabo Verde.

Posteriormente, participamos em duas actividades que o IGQPI organizou, nomeadamente um Fórum Virtual com técnicos do IGQPI e especialistas internacionais para a área dos direitos autorais e conexos, onde abordámos o trabalho desenvolvido pela SOCA no processo de cobrança e distribuição dos direitos de autor.

A SOCA também participou no atelier virtual sobre o Papel das Entidades de Gestão Coletiva (EGC's) dos Direitos de Autor e Conexos, em que se fez a entrega oficial dos Certificados de Autorização e Registo às EGC's.

Na ocasião, demos o nosso testemunho sobre a situação dos direitos autorais em Cabo Verde e recebemos o certificado que nos dá legitimidade enquanto entidade de gestão dos direitos autorais e conexos para a cobrança e distribuição dos direitos autorais em Cabo Verde.

Primeira distribuição de direitos autorais e artísticos

Sob a sua liderança, a gestão da SOCA tem sido elogiada como sendo marcada por um grande empreendedorismo através da realização de iniciativas importantes, visando a valorização e dignificação dos autores e artistas como é o caso da distribuição significativa e substancial dos direitos autorais e artísticos. Quais foram as principais acções levadas cabo?

-Relativamente à Distribuição dos Direitos Autorais e Conexos, razão da existência da SOCA, é de se ter em devida conta que, por ocasião da Grande Gala de Homenagem a Titina Rodrigues, realizada a 3 de Março de 2018, a SOCA fez a primeira distribuição, inédita e histórica em Cabo Verde, de direitos arrecadados a cerca de 28 autores e artistas musicais.

Do total do montante do direito arrecadado, isto é,

1.100.000\$00 (um milhão e cem mil escudos), 20% foi destinado ao funcionamento da SOCA.

Dos restantes 80%, a maior parte, ou seja, 800.000\$00 (oitocentos mil escudos), foi disponibilizada aos respectivos detentores de direito, tendo ficado 80.000\$00 (oitenta mil) para distribuir a alguns detentores de direitos utilizados pontualmente.

Em 2019, para além da homenagem aos músicos e intérpretes Zeca e Zezé di Nha Reinalda, a SOCA fez, também, a distribuição dos Direitos da Cópia Privada a 22 músicos e artistas. Ao todo, foram cerca de 2.000.000\$00 (dois milhões) de escudos distribuídos, cabendo a cada um cerca de 80.000\$00 (oitenta mil escudos).

Ainda, em 2019, fizemos a distribuição dos Direitos Autorais arrecadados pelo que contemplámos outros músicos e intérpretes com um montante à volta de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos).

Depois, foi a vez de outros autores e artistas. Um total de 1.700.000\$00 (mil e setecentos escudos) foi distribuído a 17 escritores, cabendo a cada um a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos). Por outro lado, um montante de 1.300.000\$00 (um milhão e trezentos mil escudos), foi disponibilizado a 13 pintores, cabendo, também, a cada um, a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos).

Em 2020, a SOCA atribuiu cerca de 700.000\$00 (setecentos mil escudos) para a Gala de Homenagem à Morna e ao Djozinha, e cerca de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos) para a Gala Kaká Barbosa e Princesito.

Na sequência da Pré-Bienal de Pintura foi disponibilizado a alguns artistas plásticos o montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).

Até à presente data, a SOCA já distribuiu, de forma directa, cerca de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos) a mais de 100 autores e artistas, tendo, ainda, de forma indirecta, através da organização de actividades várias, abrangido mais de 60 artistas, com um montante de mais de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) abarcando desde a Gala em Homenagem a Titina Rodrigues, até à mais recente,

em Homenagem a Kaká Barbosa e Princesito.

Recentemente, com a situação da Covid-19, a SOCA já apoiou mais de 20 artistas em situação precária. Estima-se que a SOCA já disponibilizou aos artistas um montante de aproximadamente 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos).

Novo paradigma e prioridade à cobrança dos direitos autorais

A par da implementação de um novo paradigma no seu funcionamento, a SOCA tem vindo a dar uma prioridade à questão da cobrança dos direitos autorais. Qual é o balanço que faz destas questões?

- Outra nota importante é o facto de estarmos a implementar, desde 2008, um novo paradigma baseado na inovação e diversificação das realizações ao longo do tempo e no sentido de termos uma sede própria.

Um dos focos da minha actualização tem sido no sentido de levar a cabo um trabalho de parceria e descentralizado, organizando eventos em vários pontos do país e não apenas na Praia.

Para o efeito, tenho dois colaboradores excepcionais nas pessoas do Vice-Presidente da SOCA, Daniel Medina e da Presidente da Assembleia-Geral, Augusta Teixeira. Destaco ainda a Presidente do Conselho Fiscal, Celina Lizardo e o Administrador responsável pelas Relações Públicas, José António de Pina.

Há vários colaboradores pontuais que também têm dado o seu contributo na organização das nossas actividades.

Entretanto, demos prioridade à questão da cobrança dos direitos autorais, realizando uma mesa-redonda, de onde saiu uma proposta de portaria que pudesse garantir legitimidade à SOCA, enquanto entidade de gestão dos direitos autorais em Cabo Verde.

Essa proposta foi enviada ao Ministério da Cultura para o devido seguimento, através das instâncias competentes do Governo, e posterior publicação, o que nos tem permitido exercer, de forma legítima, o nosso papel.

Após a publicação desta portaria, começámos o processo de cobrança fixando uma Tabela de Execução Mínima, baseada em tabelas internacionais adapta-

das à nossa realidade.

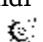
Enviámos propostas de contrato às rádios e televisões públicas e privadas, cartas de cobrança às discotecas, pubs e casas noturnas que utilizam a música como atração principal da sua actividade, bem como a alguns hotéis que utilizam a música como acessório importante para a valorização da sua actividade.

De se destacar a diligência feita, ainda nesse quadro, junto à IGAE, solicitando o seu apoio nessa demanda, junto às discotecas e às casas noturnas e de espetáculo, não tendo logrado também atingir o objetivo proposto, não obstante a boa atenção dispensada por essa entidade.

Concluindo, devemos dizer que a SOCA, já em 2010, estava completamente apta para desempenhar a sua função, enquanto entidade de gestão coletiva, tendo mesmo feito, na altura, um processo de cobrança, abrangendo cerca de 80 lugares, com alguns resultados positivos, traduzidos nos contratos celebrados com 10 usuários, o que demonstra que, se tivéssemos o apoio das autoridades competentes e afins (IGAE, Câmara Municipal da Praia, Ministério da Cultura e Entidades Públicas), teríamos, de facto, conseguido atingir o nosso objetivo na sua maioria.

Por isso, não tinha sentido nenhum (a não ser o de má vontade) todo o arrazoado do Ministério da Cultura, de então, com o intuito apenas de denegrir a imagem da SOCA e encontrar razão para a criação do seu grupo de cobrança, com os "seus pares".

Nós só não continuamos a receber desses usuários, com os quais celebramos contrato, porque achamos que seria injusto, já que os outros não pagavam, e, também, porque o montante coletado era irrisório para uma distribuição criteriosa e efetiva.

Também, não quisemos fazer acordos de reciprocidade com sociedades congéneres estrangeiras, porque pensamos que isto só será, de facto, e real, quando começarmos a ter uma arrecadação efetiva. De resto, seria um acordo unilateral e virtual, porque as sociedades congéneres não enviarão os montantes que arrecadarem para distribuímos, se nós não estivermos em condições de fazer o mesmo. 



Mario Paixão*

Cabo Verde e a SAA – A história não se distorce

As operações da South African Airways no Aeroporto do Sal, durante o período do apartheid e das sanções à República da África do Sul, foram recentemente objecto de distorção e aproveitamento políticos para mascarar uma nomeação, pelo Governo de Cabo Verde, de um cônsul honorário de nacionalidade portuguesa (ligado a um partido de extrema-direita portuguesa, racista, xenófobo e contra os emigrantes), para representar o nosso país na Florida (EUA). Estalado o verniz, a dama fez como o polvo: ejetou tinta e tentou turvar as águas na clássica manobra de evasão. À argumentação oportunista, vários cidadãos responderam com factos e argumentos sérios, devendo-se destacar o excelente artigo do embaixador António Pedro Lima, publicado no Expresso das Ilhas de 26 de Janeiro de 2021. O posicionamento de Cabo Verde no xadrez africano e a história das relações da SAA com Cabo Verde, por tudo aquilo que representaram para as instituições políticas e empresariais envolvidas, merece muito mais do que uma manobra cínica e descuidada.

É de todos conhecido o papel crucial que a SAA jogou no desenvolvimento do Aeroporto do Sal no período pós II Guerra Mundial. Encerrado durante o tempo que durou o conflito (de 1939 a 1945), o Aeroporto do Sal foi reabilitado e reaberto a 15 de Junho de 1949, após aquisição das infra-estruturas e instalações à anterior proprietária LATI (Linhas Aéreas Transcontinentais Italianas). A decisão para a reabertura do aeroporto do Sal foi tomada na 1ª Conferência Regional de Navegação Aérea da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO) para o Atlântico Sul, no Rio de Janeiro, em Julho de 1947, onde se fez essa recomendação expressa ao governo português, como indispensável para o regular funcionamento da navegação e da segurança aérea no Atlântico, decorrendo daí a promulgação pelo governo luso do

Decreto-lei nº 36/585, de 12 de Novembro de 1947, visando a aquisição das instalações da LATI, a remodelação e ampliação das infra-estruturas e a construção/asfaltação de uma pista de 2.000m. A previsão de um ano para a realização dos trabalhos foi largamente ultrapassada. As aeronaves que operavam no aeroporto eram, maioritariamente, o Douglas DC4 Skymaster e o Douglas DC 7C Super Constellation. O aeroporto era escassamente frequentado, vindo a conhecer maior utilização, a partir de 1960, com os chamados Voos de Amizade TAP/Panair, ligando Lisboa ao Rio de Janeiro, com escalas no Sal e em Recife. Em 1964, o Sal começou a receber os voos Lisboa/Lourenço Marques (Maputo), via Bissau, São Tomé, Luanda, Salisbúria (Harare) e Beira, uma longa rota da TAP com aviões Super Constellation, devido ao boicote da ONU contra Portugal, que o inibia de sobrevoar o continente africano, com excepção da África Austral. Em 1967, a TAP introduziu os aviões a jacto B727-100 nessa rota, com escala no Sal. A Alitalia, a Ibéria, a KLM, a Avianca, a Panair, Viasa (venezuelana) e a SAA eram outras companhias que realizavam escalas de reabastecimento no aeroporto do Sal.

A transportadora sul-africana fizera um voo experimental ao Sal a 11 de Maio de 1962, via São Tomé e Príncipe, com uma aeronave DC7-B. Em Agosto de 1963, iniciou os voos comerciais Johannesburg/Windhoek/Sal/Roma, com equipamentos DC7C e em Dezembro do mesmo ano começaram os voos comerciais Johannesburg/Windhoek/Sal/Frankfurt, com aeronaves jacto B707. O interesse da companhia aérea sul-africana era tal, que, ainda em 1963, representantes da mesma solicitaram ao casal belga Gaspard e Margherite Vynckier - que em 1962 tinham construído uma casa de férias em Santa Maria, Sal - a construção de alguns bungalows anexos ao

guest house (Pousada) para servir as tripulações da transportadora. A família respondeu positivamente, nascendo assim o Hotel “Morabeza”, o primeiro a receber tripulações e turistas de várias partes do mundo. Esse interesse da SAA obrigou a administração portuguesa a investir na remodelação do aeroporto, construindo uma nova pista de 3.370m, taxiways (caminhos de circulação), plataforma de aeronaves e novo terminal de passageiros, tendo as obras decorrido entre 1963 e 1966. Em Novembro de 1972, a SAA introduziu os famosos Jumbos B747 (versões 100, 200 e SP) nas rotas para Nova Iorque, o que colocou desafios e responsabilidades acrescidos para todas as entidades envolvidas nas operações para os EUA. Uma estreita linha técnico-operacional separava a viabilidade económica dessa operação no sentido Johannesburg-New York, tendo em conta a altitude do aeroporto sul-africano (5.558 pés/1.694 metros), cuja pressão atmosférica impunha restrições do peso máximo à decolagem e obrigava a uma escala intermédia para refuelling, nas rotas northbound. As autoridades sul-africanas, portuguesas e americanas acordaram na utilização do aeroporto como escala no Atlântico, advindo daí investimentos das partes na viabilização das operações da SAA. Para aumentar os níveis de segurança e contribuir para a regularidade das operações aéreas, em 1973 o aeroporto do Sal recebeu um ILS (Instrument Landing System, Sistema de Aterragem por Instrumentos), inicialmente destinado para o Porto (na verdade, durante dezenas de anos, toda a documentação técnica do ILS do Sal, referia-se claramente ao “Oporto ILS”, deduzindo-se que a decisão fora tomada com carácter de urgência).

A SAA utilizava o Sal nos voos para Frankfurt, Londres, Roma, Paris, Amsterdão, Nova Iorque e Atlanta. Pelo menos 110 tripulantes pernoitavam diariamente nos

hotéis do Sal, sem contar com o pessoal técnico e administrativo deslocado para a ilha. O embaixador António Lima descreve bem a delicadeza da situação que se colocava nas vésperas da independência de Cabo Verde, envolvendo questões de ordem política, económica e de segurança operacional. As garantias dadas ao governo sul-africano, ainda em 1974, pelo Ministro Almeida Santos, de Portugal, de que o Aeroporto do Sal não seria fechado à SAA após a independência (com envolvimento do governo dos EUA), visavam a salvaguarda de interesses que os cabo-verdianos e o mundo entenderam muito bem. O acordo de cooperação assinado logo após a independência nacional (em 1975), designava a SAA como apta a operar no Aeroporto do Sal e dava-lhe direitos de tráfego entre a ilha e qualquer destino servido pela transportadora (fazendo uso da 5ª liberdade do ar), com excepção de Lisboa. Foi com base nesses direitos que os cabo-verdianos puderam viajar, durante muitos anos, de/para os Estados Unidos da América e a África do Sul, bem como outros destinos nos continentes americano e africano, aproveitando os acordos de code share (código compartilhado) dessa transportadora com outras companhias aéreas. No período subsequente foram produzidos dezenas de diplomas, umas dizendo respeito à regulamentação e aplicação de taxas e tarifas e outras ao regime de exploração das lojas francas e regime de sobrevoos do espaço aéreo por aeronaves estrangeiras, bem como assinatura de diversos acordos aéreos bilaterais com vários países.

Em Dezembro de 1980, outro salto foi dado nas relações da SAA com Cabo Verde, ao se assinar um Memorando de Acordo, em que aquela companhia aérea fez um empréstimo de 14 milhões e 820 mil Rands para a reabilitação das pistas, instalação das luzes centrais da pista principal e melho-

“*Que seria da Ilha do Sal, da aviação civil, dos transportes aéreos e do turismo, sem o contributo da South African Airways? Que seria de Cabo Verde sem a sabedoria e a visão dos homens de Estado que dirigiram este país no período pós-independência?*”



rias nos caminhos de circulação, torre de controlo, plataforma de estacionamento de aeronaves e sistema de abastecimento de combustíveis. De igual modo, foram instalados um gerador de energia de 325KVA e um dessalinizador de água de 750litros/hora. O empréstimo cobriu os custos com a asfaltação da estrada Espargos/Santa Maria e a construção de um bairro para os trabalhadores do aeroporto (que o povo apodou de “Prétória”, por acolher, inicialmente, os técnicos sul-africanos mobilizados pelas empresas sul-africanas, e a toponímia oficial registou como Bairro Novo). Não havia dúvidas para ninguém que a SAA gozava de estatuto de maior companhia aérea africana e uma das maiores do mundo, cuja organização e “saber fazer” estava fortemente alicerçada numa cultura e mentalidade anglo-saxónicas.

O aumento da capacidade técnica e operacional do Aeroporto do Sal, tornou-o alternante para as aeronaves narrow e wide bodies que cruzavam o Atlântico Médio, inclusivamente para as operações dos Space Shuttle (vaisés espaciais) da NASA, cujas actividades tiveram início em 1981. Equipas técnicas norte-americanas realizaram diversas missões ao Sal entre 1981 e 2011 para seguimento das missões desses veículos espaciais, com equipamentos instalados durante o período das mesmas.

A importância que Cabo Verde jogava nesta região foi reconhecida pela ONU, que de 1975 a 1984, manteve um Bureau da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO) no Aeroporto do Sal, no âmbito do programa “Desenvolvimento da Aviação Civil em Cabo Verde”, financiado pelo PNUD. A

presença de uma agência da ICAO permitiu o estabelecimento de laços fortes com a autoridade máxima da aviação a nível mundial, uma assessoria técnica focada no cumprimento dos standards e normas recomendadas da ICAO e uma cultura centrada na segurança das operações aéreas. Um extenso programa de formação dos recursos humanos foi levado a cabo. O prestígio internacional e a qualidade dos serviços prestados pelo Aeroporto do Sal acabaram por ser um factor importante na implantação da FIR Oceânica do Sal, em 1980, o que aliado ao acréscimo das actividades aéreas, levaram à criação da Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ASA-EP), conforme decreto nº 114/83, de 31 de Dezembro de 1983, tendo como objecto “a exploração e desenvolvimento, em regime de exclusivo, dos serviços ae-

roportuários e de navegação aérea do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, dos Aeródromos Nacionais e da FIR Oceânica do Sal”. Em 1985, o país daria outro salto qualitativo no edifício institucional e regulador do sector aéreo, ao se autonomizar a Direcção-Geral da Aviação Civil, com sede na Praia.

Que seria da Ilha do Sal, da aviação civil, dos transportes aéreos e do turismo, sem o contributo da South African Airways? Que seria de Cabo Verde sem a sabedoria e a visão dos homens de Estado que dirigiram este país no período pós-independência? Qualquer deriva estratégica na gestão do dossier SAA, que não tivesse em conta os interesses nacionais e os compromissos internacionais, teria um impacto desastroso e de longo prazo na ASA, na TACV/Handling, na hotelaria/turismo e no negócio

dos combustíveis, com perdas superiores a 25 milhões de dólares/ano, para além de reflexos nefastos na economia e no emprego, na data já afectados pela crise nas indústrias de exploração e exportação do sal e do pescado. A Ilha do Sal e Cabo Verde sofreriam certamente um duro revés se os nossos governantes não estivessem 100% alinhados com os interesses do país e com o juramento feito a 5 de Julho de 1975.

Dito isto, resta esperar que a racionalidade e o sentido de justiça sejam sempre fonte de inspiração para quem governa esta pequena e nobre nação. E que nós, cidadãos, tenhamos o dever de gratidão e reconhecimento por todos os que, sejam pessoas, sejam instituições nacionais e/ou estrangeiras, muito deram pelo bem comum.

*Antigo PCA da ASA



Filinto Elísio

Flashes

Olhares
de Lisboa

(...)

Ceux qui n'ont inventé ni la poudre ni la boussole

ceux qui n'ont jamais su dompter la vapeur ni l'électricité

ceux qui n'ont exploré ni les mers ni le ciel

mais il savent en ses moindres recoins le pays de souffrance

(...)

Tardinha, no quintal. Não invento roda, nem pólvora, nem bússola. Creio mesmo que já estava inventado que a tarde não se faz assim. Tenho até fastio de quem reinvente a tarde feliz, fabricada nos decretos e resoluções, com abelhas volúveis de andar nas nuvens. Olha, Vénus ou quem sejas, a tua nuvem foi engolida na bruma. Uma brincadeira de muito mau gosto. A brumosa densa, pura cortina de nylon, que, vez por outra, soletra teus

olhos, mas, no quase sempre, permite pensar-te na concha da minha mão, no viés de viagem, paragem, nalgum hotel de estrada...e a tua nuvem engolida na bruma. Eu, nem roda, nem pólvora, nem bússola, nem nada.

*

O Embaixador de Cabo Verde no Brasil, José Pedro Chantre de Oliveira, amigo, para além de autor na (ou da) Rosa de Porcelana Editora (que não é coisa pouca para reforçar laços), quis um texto – do Poeta, insistiu - sobre a Cachupa, a ilustrar um almoço de cortesia e diplomacia na sua residência em Brasília. Optei por um pequeno texto, cardápio-explicativo, com alguma narrativa histórica deste prato-mor da tradição culinária cabo-verdiana.

*

De facto, a arte, a receita, o requinte, a história e o ritual são ingredientes que fazem da Cachupa um fazer cultural único, passível de acrescentar-se à lista do Património Imaterial da Humanidade da UNESCO. E, considerando os princípios da herança cultural, biodiversidade e sustentabilidade, a Cachupa tem perfil para integrar esse movimento, hoje global, da Slow Food. Ou, pelo que se depreende nestas e noutras providências, de densificar a diplomacia cultural cabo-verdiana. Creio que assim, fica valendo a pena...

*

Não pode haver siso, nem cá, nem na China, fará na Conchinchina ou na corte d'el Rei. O Carnaval tá aí, neste calendário com o rei Momo, ora

tornado rei Bobo. O tal rei nu, que é a melhor forma de o aceitar. O rei fantástico na realidade sobrenatural. Frankenstein com todas as letras, para o riso. Tu dizes (e eu aquiesço) que o Sambódromo, noutros tempos, estaria a arrebentar pelas costuras, hoje é a distopia das longas filas de vacinação contra Covid-19. E os defuntos a vagarem pela cidade. A pandemia transformou tudo num incidente em Antares (e eu, já o disse, aquiesço)...

*

Como diria Aimé Césaire: "C'est moi rien que moi/ qui prends langue avec la dernière angoisse". Todavia, esta tarde anuncia-se amena e andante. Sem corre-corre, diga-se. É o instante de fazer tai-chi à beira do desamparinho. E se tivéssemos, como outrora, mais tardes assim?

Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
09/02/2021	Taxa Base Anual	1,0269
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
19/01/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
25/01/2021	Títulos de Intervenção Monetária (182 dias)	0,2500
01/02/2021	Operação Monetária de financiamento (3 Anos)	0,7500
02/02/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
05/02/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
10/02/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
16/02/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
19/01/2021	Bilhetes de Tesouro 270 dias	1,0000
22/01/2021	Obrigações do Tesouro 5 anos	2,8750
28/01/2021	Obrigações do Tesouro 10 anos	3,0000
02/02/2020	Obrigações do Tesouro 8 anos	2,9375
05/02/2021	Bilhetes de Tesouro 180 dias	1,0000
09/02/2020	Obrigações do Tesouro 7 anos	2,9375
16/02/2020	Obrigações do Tesouro 9 anos	3,0000

Taxas de Câmbio de 17-02-2021

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	90,704	90,906
INGLATERRA	GBP	1	126,107	126,410
CANADÁ	CAD	1	71,693	71,834
SUÍÇA	CHF	100	10 203,334	10 216,110
JAPÃO	JPY	100	85,973	86,100
DINAMARCA	DKK	100	1 481,370	1 484,059
NORUEGA	NOK	100	1 080,342	1 083,032
SUÉCIA	SEK	100	1 096,664	1 099,521
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	6,145	6,347
CHINA	CNY	100	1 406,047	1 406,047
BRASIL	BRL	1	16,909	16,909
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

Prato cheio

Molho de Mandioca

Ingredientes

- 1Kg carne de carneiro, porco ou frango
- 1kg de mandioca cortada em cubos
- 1Kg de banana verde cortada em fatias
- 1Kg de batata cortada em cubos
- 1 cebola grande picada
- 2 tomates grandes batidos
- 3 colheres (sopa) de azeite
- 2L de água
- sal a gosto

Modo de preparação

1. Limpe a carne e corte-a em pedaços pequenos.
2. Junte a carne, a cebola, o tomate e o azeite e leve ao lume para apurar.
3. Adicione a água e o sal e deixe ferver até a carne ficar quase cozida.
4. Coloque a mandioca, que deve ter sido lavada sem perder a goma e a batata na panela em que está a carne.
5. Deixe cozer bem e apurar o caldo...o seu molho de mandioca está pronto!



Caça-palavras



Encontre os 10 ingredientes para o tradicional almoço de quarta-feira de cinzas

SOLUÇÕES:

DOCE DE COCO
MEL
CUSCUZ DE MILHO
LEITE DE COCO
XERÉM
CEBOLA VERDE
BATATA INGLESA
BATATA-DOCE
COUVE
PEIXE SECO

Anedotas

Após o baile do carnaval dois amigos se encontram:

- Ontem estive com todas as mulheres do baile, além das minhas duas irmãs
- Oh! Que bom! - responde o outro.
- Comigo foi exatamente o oposto!

Um funcionário chega no seu chefe e diz:

-Chefe preciso que me aumente o salário. Já andam quatro empresas atrás de mim.

O patrão com receio de perder o bom funcionário decidiu dobrar-lhe o salário.

Dias depois perguntou ao empregado:

- Óh Zé, que empresas é que andavam atrás de si?
- A da água, da luz, do gás e da tv cabo...

Talento

Edmilson Alves Barros, 26 anos, é cabo-verdiano, natural da Praia, mas radicado em Boston, Estados Unidos de América (EUA). Nas suas veias correm o sangue de uma família de músicos, já que sobrinho de Kim Alves, Tó Alves e Kaku Alves, só que o "género" com o qual se se identifica é o rap.

No mundo do Hip Hop, o nosso talento desta semana é conhecido por Rhymez SBMG e pertence ao grupo "SamBriu Music Group". As

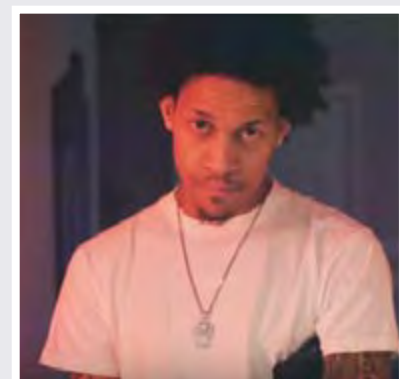
suas composições em inglês são também conhecidas em Cabo Verde e seguidas por muitos jovens "fãs do Hip Hop" nos EUA e na Europa.

De entre os seus trabalhos, Rhymez SBMG destaca para o A NAÇÃO o dueto com Young G SamBriu, na música "Letter To AR", lançada em Setembro de 2020. Com menos de seis meses, o vídeo já conta com 67 mil e 277 visualizações no Youtube.

Recentemente, isto é, na sema-

na passada, Rhymez SBMG lançou um novo single, "Only the Gang". Antes, havida lançado "Can't Talk If You Broke" num dueto com JAG, um dos "rappers de sucesso" nos EUA.

Este é o primeiro de muitos trabalhos com que Rhymez SBMG pretende desenvolver junto com os rappers de "renome" nos EUA para, a partir de Boston, divulgar a sua carreira enquanto filho de Cabo Verde.



AGENDA CULTURAL

Jacira Francês leva “Artes em Vidro” ao Palácio da Cultura Ildo Lobo

A artesã cabo-verdiana, Jacira Francês, inaugura esta sexta-feira, 19, a sua primeira exposição para apresentar ao público da capital a sua criatividade, ao transformar garrafas de vidro em objetos decorativos. “Artes em Vidro” vai estar patente no Palácio da Cultura Ildo Lobo, no Platô, até ao dia 5 de Março.

Romice Monteiro



Será uma exposição para “apreciar” a transformação de uma simples garrafa de vidro, usada, em um sofisticado objecto de decoração. A “magia” está na pintura e personificação das garrafas para todos os gostos e idades.

“Vou levar as novas apostas, garrafas para decoração infantil, por exemplo, para o quarto das crianças. Quero também mostrar alguns modelos para cativar as donas de casa, sem

esquecer as mais procuradas, as garrafas e taças dos clubes desportivos”, explica.

Com esta exposição, a jovem natural de São Vicente, que reside há cinco anos na Praia, quer mostrar a essência do seu trabalho que, apesar de pouco tempo, já conquistou o mercado nacional e a diáspora.

“Iniciei na quarentena, através de pesquisas no Youtube, além de uma formação básica que tinha feito em São Vicente.

No momento, não achava que poderia receber tantos pedidos, sobretudo de fora do país. Mas, por agora, não consigo exportar, porque não há condições e as encomendas são frágeis”, conta Jacira realçando que “desde criança tinha uma queda para a arte”.

Muita procura

O preço das garrafas decorativas varia entre 500 a 2

mil escudos, dependendo do modelo e acabamento. Apesar de não possuir um atelier de pintura, nem uma loja para venda, Jacira diz que as encomendas estão sempre a chegar.

“Tive uma procura surpreendente na ocasião do dia dos namorados. Hoje-em-dia, as pessoas querem algo diferente para oferecer. Enquanto artesã, tenho que saber aproveitar isso”, diz.

Jacira espera que esta exposição seja a primeira de muitas que estão por vir, pois não esconde a vontade de levar a sua arte às outras ilhas.

A abertura da exposição está marcada para amanhã, sexta-feira, 19, às 10H00. “Artes em vidro” vai estar patente no Palácio da Cultura Ildo Lobo no Platô até dia 5 de Março. As visitas decorrem de segunda à sexta, das 9 às 16 horas.

Acontece

- Exposição e venda de Rendas da Dilce Monteiro, no Palácio da Cultura Ildo Lobo de 19 de Fevereiro a 5 de Março.



- Lançamento do livro “O rapto da Primeira-Dama” de Mário Loff na Biblioteca Nacional, na sexta-feira, 19, às 18H00.

- Naty Martins e banda, no Quintal da Música, sábado, 20, às 21H00.



- Zuleica Carvalho em concerto “Coisas Bonitas”, no Palácio da Cultura Ildo Lobo, sábado, 20, às 19H00.



- Derrick no espaço Manel d’Novas, em Mindelo, São Vicente, sábado, 20, às 20H00.



Aconteceu...



- Lançamento de selos e impressos dos 50 anos da Associação Cabo-verdeana em Lisboa e Campeonato Mundial de Andebol Egypto 2021.



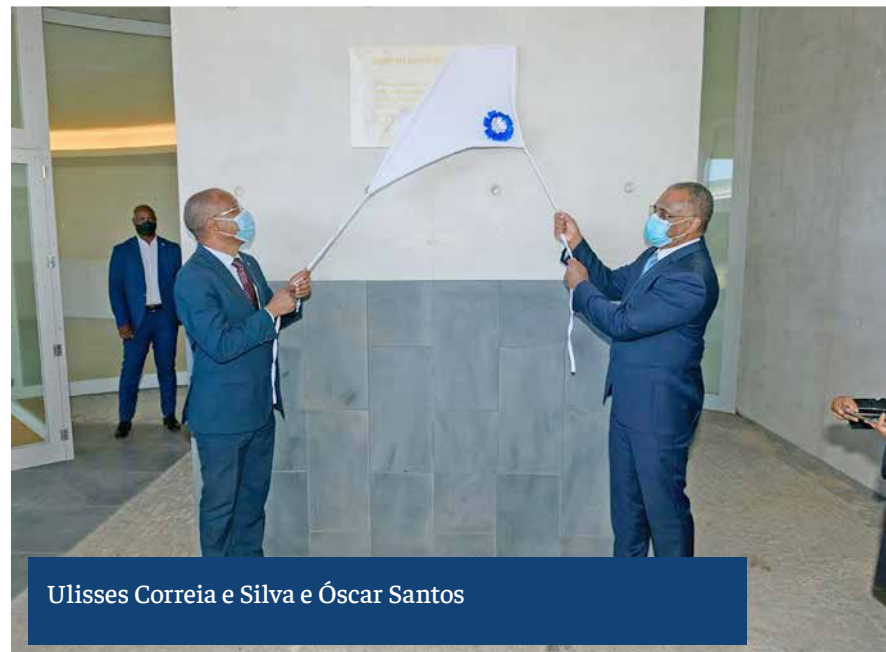

Banco de Cabo Verde



**Uma nova
era a caminho**



Banco de Cabo Verde inaugura nova sede com imponente arquitetura



Ulisses Correia e Silva e Óscar Santos



A inauguração da nova Sede contou com a presença de várias individualidades e colaboradores do BCV



O Cardeal Dom Arlindo Furtado (à direita) abençoou a nova sede

@Fotos: Eneias Rodrigues

O Banco Central de Cabo Verde inaugurou na passada quinta-feira, 11, a sua nova sede. Um edifício imponente e moderno, projetado pelo conceituado arquiteto português, Álvaro Siza Vieira. Um sonho de há 30 anos, como destacou o Governador, Óscar Santos, que agora se torna realidade. A inauguração da nova sede foi testemunhada por políticos, empresários, colaboradores do BCV e várias personalidades da sociedade cabo-verdiana. A nova sede marca o início de uma nova era na vida deste Banco Central, com mais de 40 anos de história.

Em clima de festa, e cumprindo todas as restrições da Covid-19, o Banco de Cabo Verde (BCV) inaugurou a sua nova sede, localizada em Achada Santo António, na cidade da Praia. Um momento de referência para o sistema financeiro cabo-verdiano e para todo o país, que passou a dispor de uma obra arquitetónica ímpar, assinada pelo reputado Siza Vieira.

Ao som de Mindela Soares,

o momento foi testemunhado e aplaudido por políticos, empresários e várias personalidades da sociedade cabo-verdiana, e pelos cerca de 200 atuais colaboradores deste Banco Central. Um momento de muitas emoções, aguardado desde 1992.

A nova sede, um edifício moderno e altamente tecnológico, está orçado em 2,4 milhões de contos, e foi financiada, na sua totalidade, com recursos provenientes do Fundo de Pensões dos colaborado-

res beneficiários do regime privado de previdência social do BCV.

As novas instalações, rodeadas de espaços verdes, em harmonia com o meio envolvente, representam o culminar de um sonho, segundo o atual governador do BCV, Óscar Santos.

“É um sonho de há mais de 30 anos e que hoje se torna realidade... A inauguração desta nova sede representa um marco histórico nestes 45 anos de percurso do Banco de Cabo Verde. Contribuirá, decisi-

Governo homenageia antigos Governadores do BCV

vamente, para o reforço institucional do Banco Central, sendo o culminar de uma ambição há muito acalentada e que resultou do esforço abnegado das sucessivas administrações que por aqui passaram e dos seus colaboradores”, enfatizou o governador do BCV.

O Governador do BCV deixou ainda uma “menção honrosa” ao seu antecessor João Serra, “pois foi durante o seu mandato que tiveram início e decorreram as obras de construção desta importante e imponente sede.”

Referência nacional e internacional

Para Óscar Santos, a nova sede do BCV é já uma obra de referência em Cabo Verde, estando “à altura dos desafios que o sistema financeiro enfrenta”, pelo que as suas características e dimensão “valorizarão a cidade da Praia e Cabo Verde”.

Na mesma linha, o primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, enaltece a obra, afirmando que a nova sede do BCV está “à dimensão da sua necessidade e do seu prestígio” enquanto instituição de referência em Cabo Verde. Para o governante, a cidade da Praia ganha um património com a assinatura de um grande nome da arquitetura mundial.

Projetada por Álvaro Siza Vieira, a nova sede do BCV, segundo a instituição, representa “um marco inegável e decisivo”, para o reforço institucional do BCV na ótica do desenvolvimento de um sistema financeiro moderno. A estrutura contempla soluções particulares de segurança, além de um equipamento Data Center.

O Bispo da Diocese de Santiago, o cardeal D. Arlindo Furtado abençoou as novas estruturas do BCV, desejando prosperidade à nova casa do Banco Central. Um momento aplaudido por todos os presentes, num presságio de vida longa e muitos sucessos.

Durante a inauguração, o Governo homenageou com medalha de mérito profissional os antigos governadores do Banco de Cabo Verde, pelo contributo dado à instituição no desenvolvimento do sistema financeiro cabo-verdiano.

De 1975 a 2020 foram cinco os governadores que dirigiram o BCV. A homenagem foi rendida a Corentino Santos, Oswaldo Sequeira, Carlos Burgo, João Serra e Amaro Luz.

O primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva estendeu a homenagem aos administradores, diretores, às chefias e aos trabalhadores do BCV pelo contributo pessoal e profissional que, segundo o chefe de Governo, tem um percurso que se confunde com

a história do país e que marca a soberania.

O antigo governador Carlos Burgo, em representação dos galardoados, agradeceu a distinção, sublinhando que os mesmos tiveram o “privilegio” de servir o país à frente de uma importante instituição.

“O percurso do BCV respondeu cabalmente aos desafios inerentes às diferentes etapas do desenvolvimento do país, desde a complexa tarefa de estabelecer e gerir uma moeda própria, à gestão com sucesso de um regime cambial baseado na paridade fixa, como o euro, à garantia da liquidez e solidez do sistema financeiro e ao desenvolvimento de um moderno sistema de pagamento”, realçou Carlos Burgo.



Carlos Burgo e Ulisses Correia e Silva



Sérgio Sequeira, filho de Oswaldo Sequeira recebeu a homenagem ao pai das mãos de Ulisses Correia e Silva



Manuel Frederico, ex Vice-Governador, em representação do ex-Governador João Serra e Ulisses Correia e Silva



Medalha de Mérito



ENTREVISTA

Óscar Santos, Governador do BCV

“A nova sede vai permitir melhorar globalmente a prestação de serviços”



Óscar Santos, Governador do Banco de Cabo Verde

© Eneias Rodrigues

Óscar Santos, Governador do Banco de Cabo Verde, mostra-se otimista com as inúmeras vantagens e possibilidades que a nova sede vai trazer para a dinâmica e funcionamento do BCV no que tange a uma maior eficiência naquilo que é a missão do Banco Central de Cabo Verde: garantir a estabilidade do sistema financeiro e sua supervisão e, também, a prestação de serviços a diversos níveis. O futuro, diz, é de incertezas devido à pandemia da covid-19 e, por isso mesmo, o contexto atual exige, cada vez mais, um papel proactivo, crítico e atento por parte dos Bancos Centrais.

Com a inauguração desta nova sede do BCV inicia-se uma nova fase na vida do Banco Central de Cabo Verde?

Certamente que a nova Sede do BCV, sendo uma infraestrutura construída especificamente para as necessidades de um Banco Central, irá contribuir, quer no plano interno, para a melhoria das condições físicas de trabalho e do ambiente organizacional, quer no plano externo, tendo em conta o volume de

investimentos que foram feitos em termos de infraestruturas. O Banco torna-se assim muito mais capaz de desempenhar cabalmente a sua missão principal que é a estabilidade de preços.

O que é que essa nova sede significa em termos práticos para a dinamização e maior eficiência de todo o trabalho desenvolvido pelo BCV?

Sendo uma infraestrutura construída de raiz para as ne-

cessidades de um Banco Central, dotada de melhores condições técnicas e de segurança, irá melhorar globalmente a prestação de serviços, nomeadamente ao nível do meio circulante e de prestação de outros serviços ao público: Gabinete de Supervisão Comportamental, Central de Registos de Crédito, Central de Incidente de Cheques, Fundo de Garantia Automóvel, Biblioteca e Museu.



A nova sede vai demandar a necessidade de reforçar os recursos humanos do BCV? Ou a estrutura de trabalhadores serve perfeitamente as actuais necessidades do banco?

A política de recursos humanos é analisada no contexto das funções e necessidades do Banco. Certamente que sendo a nova sede uma infraestrutura dotada de outras condições que não existem na actual sede poderá exigir o reforço dos recursos humanos sobretudo ao nível das estruturas de apoio.

Fundo de Pensões

Como é que será o processo de amortização do investimento para a construção desta nova sede do BCV?

As empreitadas da nova sede e do Data Center foram financiadas pelo Fundo de Pensões dos trabalhadores beneficiários do regime privativo de previdência social do BCV, pelo que essas construções não tiveram encargos, quer para o Banco de Cabo Verde, quer para o Estado.

Trata-se de um mecanismo de financiamento normalmente utilizado por Instituições Financeiras, e encontra respaldo nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, permitindo retirar pressão às Contas do Balanço do Banco, rentabilizando esses recursos conforme recomendam as melhores práticas internacionais.

A nova sede do BCV é propriedade do Fundo de Pensões dos trabalhadores beneficiários do regime privativo de previdência do BCV, e será cedida ao Banco de Cabo Verde em regime de arrendamento (*lease back*). Com isso, o BCV assumirá, por conta do Fundo, as prestações mensais dos beneficiários deste até à extinção destas responsabilidades, por se tratar de um fundo fechado.

Neste momento estão criadas todas as condições para uma efectiva supervisão do sector financeiro?

O Banco Central tem um percurso de 45 anos e é notório que

A Nova Sede do BCV, é propriedade do Fundo de Pensões dos trabalhadores beneficiários do regime privativo de previdência do BCV, e será cedida ao Banco de Cabo Verde em regime de arrendamento (lease back). Com isso, o BCV assumirá, por conta do Fundo, as prestações mensais dos beneficiários deste até à extinção destas responsabilidades, por se tratar de um fundo fechado.



as condições foram sendo criadas ao longo da sua existência, particularmente nas vertentes de reforço institucional e de desempenho das suas funções.

A sociedade cabo-verdiana e os organismos e entidades internacionais têm reconhecido o papel do BCV e a competência dos seus recursos humanos, que têm contribuído para os resultados alcançados.

De realçar que o BCV, no que respeita à sua função de promover a estabilidade do sistema financeiro actual, por um lado, na criação do quadro legal e regulamentar e, por outro lado, na supervisão do mesmo. Neste momento, o sistema financeiro nacional conta com um quadro regulatório forte, estável e equiparável a grandes centros financeiros internacionais. Esta estabilidade é fundamental para a captação de poupança, em especial da dos emigrantes, e para a atração de investimentos direto estrangeiro.

No que respeita à capacidade de atuação a nível da supervisão, esta tem sido cada vez mais efetiva com a aposta contínua em metodologias e instrumentos que auxiliam o trabalho do supervisor bem como na capacitação do seu quadro de pessoal.

Nesse sentido, a supervisão nas dimensões prudencial e comportamental já é efetiva.

Neste particular, destacamos o papel das entidades congéneres e dos organismos internacionais que têm apoiado a instituição no reforço das competências para melhor desempenhar as suas funções.

Naturalmente que os desafios se apresentam de forma diferente consoante os contextos, nacional e internacional, e qualquer organização deve encarar a melhoria como um processo contínuo. Assim, tendo em conta que o sistema financeiro é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento económico e social do país, o Banco Central continuará a trabalhar para a promoção da estabilidade do sistema financeiro.

Situação monetária estável apesar dos impactos da covid-19

E em termos de política monetária, a situação é estável? Ou há preocupações a ter em conta, inclusive devido ao contexto da pandemia e os seus impactos?

Em termos de política monetária a situação actual é estável, pese embora os impactos da pandemia na economia cabo-verdiana. A inflação está controlada.

Em boa verdade, as pressões inflacionistas reduziram em

2020 (o que resultou na redução da inflação média anual de 1,1 para 0,6 por cento), com a redução da inflação importada, em particular de combustíveis, e com a redução da procura agregada.

A balança de pagamentos deteriorou-se significativamente, entretanto, devido particularmente às restrições de viagens internacionais (impactaram as reexportações de combustíveis e víveres nos portos e aeroportos internacionais do país, além das receitas do turismo, das receitas com a FIR Oceânica do Sal e das receitas de vendas de passagens aéreas pela Cabo Verde Airlines, entre outras).

No entanto, a base de reservas acumuladas em 2019 e a queda das importações faz com que, apesar da queda do stock em torno de 77 milhões de euros, as reservas oficiais do país estejam a garantir mais de sete meses de importações de bens e serviços.

Apesar deste conforto, tendo em conta as incertezas que pairam sobre o cenário macroeconómico nacional e internacional, e tendo em conta a necessidade de defendermos a credibilidade do peg ao EUR, o Banco de Cabo Verde está a fazer uma vigilância apertada aos fatores de risco, de modo a actuar atempadamente na sua mitigação.

Desafios

Quais são os principais desafios que se colocam no futuro ao BCV?

Apesar das projeções apontarem para a retoma da economia tanto a nível mundial, como a nível nacional, pairam no ar muitas incertezas no horizonte.

De referir a estabilidade do sistema financeiro, cujas estratégias/soluções pós moratórias já estão a ser analisadas e na qual deverá existir uma abordagem pragmática, tendo em conta o contexto ainda de muita incerteza face à evolução da situação da pandemia, não obstante os avanços alcançados em termos de vacinas.

Claro que o contexto atual exige, cada vez mais, um papel proactivo, crítico e atento por parte dos Bancos Centrais. Portanto, destacaria ainda os seguintes desafios:

a) A manutenção de uma comunicação oportuna, prudente e assertiva como um dos instrumentos essenciais dos Bancos Centrais;

b) A procura de soluções e de medidas que minimizem o impacto negativo advenientes da materialização dos riscos inerentes ao contexto actual;

c) A monitorização dos riscos, em especial do risco de crédito, permanecerá como uma das prioridades nos próximos tempos, de forma a assegurar que os bancos se mantenham dentro dos seus limites e das suas capacidades para fazer face a eventuais perdas futuras. As novas instituições de pagamento e de moeda eletrónica – como alternativas de acesso a produtos e soluções financeiras;

d) A contínua aposta em novas soluções tecnológicas para a melhoria da eficiência e da eficácia das operações de forma a dar respostas em tempo oportuno e que satisfaçam as necessidades do sistema financeiro e com impacto na economia real.

De notar que um dos desafios centra-se na gestão das reservas externas, tendo em conta o actual contexto internacional em resultado da crise pandémica que se vive, em que as taxas de juros, sobretudo na Europa, continuam em terreno negativo.



DEPOIMENTOS

CONTEÚDO PATROCINADO

Qual o simbolismo da nova sede?

Colaboradores do BCV



Antónia Lopes - Administradora do BCV

“Eu entrei no Banco de Cabo Verde há quase 30 anos e já tínhamos a necessidade de construir de raiz um banco central. Hoje, ver esse sonho realizado, é um misto de sentimentos, de emoção, de alegria e de orgulho.

É uma grande obra para todos aqueles que contribuíram para a edificação do BCV. E, sendo uma infraestrutura moderna, dotada de condições técnicas e de segurança, trará uma melhoria nas condições laborais, que se traduz em benefícios para a economia de Cabo Verde. Eu acredito que esse novo edifício irá valorizar o BCV, a cidade da Praia e todo o país”.



José Manuel Veiga - Director do Departamento de Organização, Planeamento e Sistemas de Informação

É o culminar de um grande sonho de várias gerações de colaboradores do BCV. Vai contribuir para o fortalecimento e o prestígio institucional do Banco Central e, com certeza, vai perdurar para o futuro, então é um orgulho enorme.

É um edifício de referência a nível mundial, aliado ao facto de ser projetado por Siza Vieira. E, ter-se tornado realidade, depois de quase 20 anos, de certeza que vai ser visitado por estudantes de arquitectura e pessoas que adoram a arquitectura, de diversos partes do mundo. E, isso, é um prestígio para Cabo Verde.



Júlio Cesar Moraes - Informático, membro da Comissão de Acompanhamento do Projecto de Construção da nova sede

Eu entrei no BCV em 1990 para o departamento de informática. Portanto, estive envolvido no projecto desde o início. Estar aqui na inauguração é uma emoção. Nós todos, quando entramos, naquela altura, sempre desejamos ter um edifício próprio.

Estou quase na reforma mas, pelo menos, vou terminar neste edifício novo, pelo qual esperamos 20 anos. É um edifício que alia o antigo ao moderno. O antigo no sentido clássico da arquitectura e o moderno do top daquilo que é um edifício em termos tecnológicos, tanto a nível da gestão do próprio edifício, como em termos de segurança que o banco precisa.



Lidiane Andrade - Analista Económico-financeiro da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários

É um sentimento de objetivo alcançado, após tantos anos à espera da realização deste sonho, principalmente por ser filha de um antigo funcionário do BCV. Penso que o sentimento é coletivo, tendo em conta que é um marco histórico para o sistema financeiro e para o próprio país,

logo é uma emoção.

Adorei o edifício. Para mim é seguro, inovador e prestigiado. A arquitectura chama-me atenção: os pilares ou a essência da construção, que estão por detrás da própria instituição e os princípios que definiram como seria o próprio banco, comparado com o edifício já existente no Plateau.



Bruno Lassy - Jurista

Quando entrei para o BCV, em 2016, este era um sonho acalentado e houve um trabalho em prol disso, feito pelas sucessivas administrações e por várias gerações de trabalhadores, então, eu revejo e sinto essa obra. É um sonho concretizado e, isso, sem dúvidas, inspira-me a contribuir ainda mais para essa grande instituição.

Ademais, é uma obra lindíssima, inteligente, que oferece ótimas condições de trabalho e de segurança, para além de ser uma estrutura moderna que arquitetonicamente valoriza a cidade da Praia e o país.



Romina Horta - Jurista da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários

Sinto-me profundamente honrada por fazer parte desta data memorável, ainda mais por ser relativamente nova no BCV. Para mim, isto (edifício) representa uma autoridade reguladora do sistema financeiro.

É uma obra absolutamente pujante, de referência e credível, que transmite segurança. Pessoalmente, gosto do carácter conservador que transmite. A produtividade dos técnicos vai aumentar, vamos ter mais condições, de modo que será um aspecto absolutamente positivo para o sistema financeiro.

Colaboradores Reformados



Cardoso da Silva, reformado

Tenho orgulho de tudo o que é feito à volta do BCV. Estou umbilicalmente ligado ao BCV porque trabalhei no banco durante 33 anos. Foi uma vida inteira ao serviço desta instituição. Sinto-me satisfeito pelo facto de os meus colegas, os mais novos que vieram substituir-me, tenham agora melhores condições de trabalho.

Embora ainda não tenha tido a oportunidade de ver a obra por dentro, ela é, com certeza, emblemática. Acredito que o Banco de Cabo Verde está, de facto, de parabéns.



Raquel Fortes, reformada, Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do BCV

Este edifício é todo o culminar de um sonho de décadas. Lembro-me que, desde o final dos anos 80, vinha-se falando da necessidade da construção de uma nova sede. Creio que é um orgulho para todos os trabalhadores do banco, principalmente para aqueles que entraram até setembro de 1993.

Este edifício, construído com o fundo de pensões dos trabalhadores, é um feito e temos que estar orgulhosos. Os nossos técnicos sentem-se mais à-vontade com um espaço desses. Cabo Verde já estava a precisar de uma obra destas, porque é uma obra não só para a cidade da Praia, mas também para Santiago e para todo o país, tendo em conta o edifício em si. Gostei da nova sede, sinto-me orgulhosa e emocionada.

Que mais-valia esta obra vai trazer para o BCV e para a economia cabo-verdiana?



Francisco Carvalho, *Presidente da Câmara Municipal da Praia*

Vai trazer, sobretudo, prestígio. O BCV é uma das instituições mais prestigiadas do nosso panorama organizacional. De maneira que faz todo o sentido que tenha uma sede desta envergadura, com este renome, com esta projeção nacional e internacional. Há outras instituições que contribuíram imensamente para o estágio de desenvolvimento que nós atingimos hoje, mas o BCV merece esta distinção pelo contributo que tem dado e que vai continuar a dar. Vamos precisar e muito do BCV para liderar tudo o que tangue à regulamentação da nossa economia.

Há aqui ainda uma dimensão muito importante: a construção de símbolos, de patrimónios que nós podemos incorporar no trajecto turístico da cidade da Praia. Nós enquanto Câmara Municipal estamos com olhos postos nisto. Vamos incluir este edifício dentro do trajecto turístico, cultural, patrimonial desta cidade, pois temos um objetivo maior que é o de incluir a Praia no circuito nacional turístico. Então esta obra é uma grande demonstração, um grande elemento para este grande sonho.

Trata-se da maior obra arquitetónica que nós temos em Cabo Verde. Isto, eu acho, que não há dúvidas. Estamos a falar do arquitecto Siza Vieira, que é, sem dúvida, um dos maiores arquitectos actualmente no panorama mundial e digo isto com total à-vontade. Por isso, esta obra é de uma grande mais-valia para a nossa cidade.



Jorge Alves, *Presidente da Comissão Executiva da Garantia*

Para o BCV, a nova sede vem dignificar a instituição e contribuir para a sua afirmação no plano simbólico, mas que deverá ser acompanhada, naturalmente, pelo reforço do seu importante papel enquanto Banco Central.

Pela majestosidade e nome do arquitecto, Siza Vieira, que assina o projeto, é uma obra que agrega valor à cidade da Praia e coloca o país e a sua capital na rota da arquitectura mundial.

Não tendo sido possível fazer uma visita detalhada ao edifício, mas daquilo que é o projecto que foi tornado público, acreditamos que é uma infraestrutura moderna e concebida com os mais altos *standards* e funcionalidades do ponto de vista ambiental, de segurança e da inovação, que se traduzirá em melhores condições para os colaboradores, para a imagem do BCV e para o próprio sistema financeiro do país.



Colbert Soares Pinto Junior, *Embaixador do Brasil em Cabo Verde*

A nova sede, com sua arquitetura arrojada e infraestrutura moderna, possibilitará agregar mais confiança da população cabo-verdiana, bem como da comunidade internacional, como um todo, no que concerne à eficiência da condução da economia do país.

Mostra, também, uma fachada de solidez frente aos desafios da crise mundial ora vigente, com disposição para enfrentá-los dentro das mais modernas formas de gestão. A estrutura imponente do edifício simboliza a capacidade do banco para enfrentar as dificuldades.

A meu ver, o edifício já nasceu como um marco para a arquitetura de Cabo Verde. A nova sede, projeto do arquiteto português Álvaro Siza Vieira, tem o condão de assinalar à comunidade internacional a intenção do país de estar inserido na modernidade e do seu compromisso em seguir normas de segurança e de eficiência na gestão económico-financeira.

Fiquei impressionado com o bom aproveitamento dos espaços e da luz, não esquecendo das áreas verdes para circulação das pessoas, o que determina um ambiente mais sustentável.

É uma obra de relevo que deverá estar entre as principais obras arquitectónicas da cidade da Praia. Desejo o maior êxito ao Banco de Cabo Verde e que a sua nova sede represente novos e bem-sucedidos caminhos para a economia do país.



António Albuquerque Moniz, *Embaixador de Portugal em Cabo Verde*

Desde logo é uma mais-valia para o papel importante que os bancos centrais têm ao tratar das políticas monetárias, financeiras e cambiais. E o Banco de Cabo Verde, que foi inaugurado logo após a Independência do país, tem assumido estas funções, penso eu de forma bastante eficaz.

Além disso, o BCV tem uma cooperação muito estreita com o Banco de Portugal onde se tem celebrado, anualmente, protocolos que preveem a troca de experiências e a vinda e ida de estagiários aqui do BCV para Portugal.

Faço uma apreciação muito positiva desta obra. Desde logo, como foi dito, é o edifício mais moderno actualmente em Cabo Verde, e que tem uma série de sistemas sustentáveis. É um edifício que se insere, perfeitamente, na cidade da Praia. Além disso, vai oferecer uma série de espaços e jardins à população. Sem falar que foi desenhado por um grande arquiteto português de referência, Siza Vieira.



TESTEMUNHO

Nova sede foi construída durante o mandato do ex-Governador João Serra

Foi no seu mandato, enquanto Governador do BCV (2014/2020), que se deu início, em 2017, à construção efectiva da nova sede do Banco Central. Trinta anos depois dos primeiros passos dados nesse sentido, João Serra não esconde o orgulho de ver erguida tão prestigiada obra, depois do “forte empenho” e “várias diligências empreendidas” pela então Administração do BCV por ele liderada.

A inauguração da nova sede do BCV, no passado dia 11 de Fevereiro de 2021, representa um feito histórico para esta instituição.

“Passados cerca de 30 anos após os primeiros passos com vista à procura de soluções para a construção de uma sede de raiz para o Banco Central de Cabo Verde, eis que chegou o tão esperado dia”, é desta forma que o ex-Governador, João Serra, exprime o sentimento e simbolismo de ter visto a nova sede tornar-se realidade.

Efectivamente, após várias diligências ao longo dos anos e das sucessivas administrações do BCV, foi só em 2017, e já com João Serra enquanto Governador, é que se deu início à construção propriamente dita da nova sede.

Um feito conseguido, segundo recorda, “após forte empenho e várias diligências empreendidas pela então Administração do BCV, no estrito cumprimento da lei, como não podia deixar de ser, considerando as responsabilidades acrescidas do Banco Central na promoção e defesa das melhores práticas em termos de governança, transparência e credibilidade”.

A nova sede viria, assim, a ser totalmente construída durante o seu mandato, um feito que ficará para sempre marcado na sua memória. “Orgulho-me bastante disso, nomeadamente por ter tornado realidade um sonho de há cerca de três décadas e que parecia inexecutável”.

Marco inegável

Para este ex-Governador do BCV, a construção da nova sede representa assim “um marco in-

egável e decisivo para o reforço institucional do BCV”, motivos que o levam também a “felicitar” os colaboradores da instituição, assim como as sucessivas Administrações, “por todo o empenho dispensado para que, finalmente, se esteja a celebrar o nascimento da nova sede do Banco de Cabo Verde”.

Do seu ponto de vista, a nova sede é também “imprescindível”, na óptica “do desenvolvimento de um sistema financeiro moderno e de um papel cada vez mais exigente para o Banco Central, tendo em conta, sobretudo, a salvaguarda da integridade e do funcionamento pleno dos sistemas de pagamentos, enquanto requisitos basilares de qualquer Estado moderno, com um sistema monetário e financeiro sólido e credível”.

João Serra está ciente de que os impactos que a nova sede terá na dinâmica do BCV são inúmeros. Desde logo, “se já nos anos 90 do século passado se justificava a construção da nova sede do BCV, hoje em dia, por maioria de razões, justifica-se tal construção considerando não só a dimensão que a nossa economia ganhou ao longo dos anos, mas também o desenvolvimento e a modernização do sistema financeiro nacional”.

Por outro lado, como explica, “a necessidade do contínuo reforço da capacidade institucional do BCV em prol do país, não se coaduna com a persistência de constrangimentos de natureza logística e de segurança para a autoridade de regulação e supervisão do sistema financeiro e garante do bom funcionamento dos sistemas de compensação e pagamentos”.



Ulisses Correia e Silva e João Serra no lançamento oficial da obra de construção da nova sede

Reforço e comprometimento

Com efeito, como justifica João Serra, num contexto mundial de complexidade e incertezas crescentes, “são inúmeros os desafios que o País enfrenta, nomeadamente em relação à sua economia, cabendo ao BCV um papel fundamental na modernização do sistema monetário e financeiro nacional”.

Por isso, “nesta envolvente de mudanças permanentes e de alteração de paradigmas, nomeadamente nos domínios da política monetária e da regulação e supervisão do sistema financeiro, o reforço das capacidades institucionais, a capacitação dos recursos humanos e o seu comprometimento com o desenvolvimento de Cabo Verde assumem um papel imprescindível”.

Pelo percurso do BCV, com destaque para a sua contribuição na defesa do valor do escudo cabo-verdiano, bem como, da estabilidade do sistema financeiro, este ex-Governador do BCV considera que “existem fundadas razões para considerar o Banco Central como uma instituição de referência da República, alinhada com os objectivos estratégicos do País, diga-se de passagem, à semelhança do que normalmente acontece com a maioria dos Bancos Centrais a nível internacional”.

João Serra diz estar convicto de que “construímos um edifício sólido, à altura dos desafios que

o sistema monetário e financeiro enfrenta”. O mesmo garante ainda que o investimento na construção da nova sede “não trouxe quaisquer consequências negativas à situação de inflação no país”, que, como explica “se encontra há muito controlada e que continuará provavelmente a sê-lo nos próximos tempos”.

Também, como revela “não impactou negativamente as reservas externas, que têm evoluído de forma sustentada e bastante favorável nos últimos tempos, atingindo valores suficientes para o financiamento de mais de 5 meses de importações de bens e serviços projetadas para 2021”.

Ganhos

De recordar que além da construção da nova sede do BCV, foi no mandato de João Serra que foi produzida e aprovada um conjunto importante de leis sobre o sector financeiro que não caberiam nesta página para serem inúmeradas.

“Durante o nosso mandato (2015 a 2020), cerca de 40 (quarenta) propostas de importantes diplomas foram elaboradas pelo Banco e encaminhadas ao Governo, com vista à modernização e ao desenvolvimento do sistema financeiro cabo-verdiano, incluindo o sistema de pagamentos e o mercado de capitais”.

João Serra destaca ainda a produção de um vasto conjunto de regulamentação, nomeadamente

Avisos, Instruções Técnicas, orientados para a concretização do modelo de supervisão baseada no risco, bem como em matérias relacionadas com a governança das instituições financeiras, gestão e riscos e prevenção de lavagem de capitais e financiamento do terrorismo, entre muitas outras.

“Igualmente, dezenas de propostas de diplomas legais foram produzidas e encaminhadas para aprovação pelo Governo e pela Assembleia Nacional, no âmbito da modernização e desenvolvimento do sistema financeiro cabo-verdiano, incluindo sistemas de pagamentos e mercado de capitais. De destacar, ainda, o enorme desafio colocado ao BCV com a medida de resolução do Novo Banco, concretizada com total êxito, em que foram integralmente salvaguardadas as poupanças das famílias e empresas”.

A nível interno, a atenção da sua gestão, centrou-se na modernização dos Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos, com a implementação de um pacote de medidas com incidência na revisão do Sistema de Carreiras e respetivas regras de progressão e no Sistema de Incentivos e Remunerações e revisão da Tabela Salarial, nomeadamente com a agregação dos níveis da Carreira Técnica Superior, a alteração da remuneração e pacote de incentivos das funções de gestão e alargamento dos subsídios de férias e natal a contratados.

Nova sede garante elevados padrões de segurança tecnológica

Carlos Luz, Coordenador da Área de Desenvolvimento de Aplicações e de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas do BCV, garante que em termos de infraestruturas tecnológicas, o novo edifício disponibiliza soluções modernas que garantem a alta disponibilidade (high-availability), ou seja, soluções tolerantes a falhas. Essas soluções de alta disponibilidade do novo edifício do BCV são baseadas no conceito de redundância, em termos de conectividade de redes, telecomunicações, energia elétrica e refrigeração, entre outras.

Outro aspeto essencial ao nível da segurança informática é a monitorização. Como explica Carlos Luz, o novo edifício disponibiliza uma sala NOC (Network Operations Center) especificamente desenhada para a monitorização, em tempo real, de toda a infraestrutura tecnológica.

“O sistema de monitorização contempla um sistema alarmístico que permite, nomeadamente, a transmissão de alarmes para os administradores de sistemas, a armazenagem de ocorrências para histórico, a emissão de relatórios com resumo das ocorrências e relatórios de seguimento das mesmas”, especifica.

Esse responsável elucida ainda que, embora as elevadas condições infraestruturais disponibilizadas pelo novo edifício, a segurança informática não é analisada unicamente nessa perspetiva, pois, “existem controlos de segurança definidos nos sistemas de informação e

ainda processos de sensibilização/capacitação contínua dos seus utilizadores”.

Questionado sobre qual é a mais valia e importância que o novo Data Center vai trazer para a dinâmica e funcionamento do BCV, Carlos Luz, garante que são inúmeras.

“A competitividade que vem sendo requerida às organizações tem exigido que os sistemas de informação sejam cruciais para a sobrevivência destas. Neste sentido, atualmente, existe uma dependência do BCV com relação às tecnologias de informação e conseqüentemente uma necessidade premente de proteger o seu maior ativo, os dados”. Por outro lado, para ser possível manter a sua proteção diante das ameaças, internas e externas, Carlos Luz esclarece que existem alguns princípios básicos definidos que são comumente conhecidos, que são: princípios da Confidencialidade, Integridade e Dispo-

nibilidade. “A infraestrutura tecnológica do novo Data Center irá permitir a criação de condições para a instituição consolidar o princípio da Disponibilidade, ou seja, os dados corporativos precisam estar disponíveis para serem acedidos a qualquer momento, independentemente de um eventual incidente”.

Prevenção

A segurança de toda a infraestrutura tecnológica é uma das prioridades do BCV.

Nesse contexto, instado sobre o que foi feito a esse nível para evitar ataques semelhantes ao do NOSi, Carlos Luz explica que o mais importante é trabalhar na prevenção.

“Nenhuma instituição pode evitar esse tipo de ataques, o que podemos fazer é trabalhar na prevenção e ter sistemas capazes de responder aos ataques. Devido às tendências tecnológicas, todos os dias, novos pontos potenciais de vulnerabili-



Carlos Luz, Coordenador da Área de Desenvolvimento de Aplicações e de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas do BCV

dade continuam a aparecer. É comumente definido, na área de cibersegurança, que a proteção não pode passar meramente pelo *shutdown* no momento dos ataques, mas sim, estancar o ataque e analisar a sua forma de atuação, só assim, poderemos adotar medidas adequadas e em função do ataque específico”.

Além dos aspetos tecnológicos, internamente, o BCV tem vindo a adotar as boas práticas de segurança de informação, nomeadamente,

na definição de políticas, normas e procedimentos de segurança da informação e na sensibilização/capacitação dos colaboradores, porque, como finaliza Carlos Luz, “a segurança da informação é da responsabilidade de todos”.

A unidade responsável pelo departamento de informática do BCV conta com 13 colaboradores, 6 analistas sistemas/programadores e 4 administradores de sistemas, 1 técnico de NOC, 1 um Helpdesk e 1 Coordenador.

Data Center robusto, seguro e moderno

A alimentação elétrica do Data Center da nova sede do BCV é feita a partir de dois quadros elétricos gerais, que em caso de falha de energia pública, são suportados por dois grupos de geradores independentes.

No interior da área do Data Center estão previstas instalações elétricas que garantem o máximo de fiabilidade e continuidade dos serviços, enquanto na Sala dos Servidores o equipamento é suportado por duas UPS com autonomia adequada.

Ainda segundo garante Carlos Luz, a climatização dos espaços do Data Center é “própria e autónoma” da do restante edifício e é baseada na solução *InRow*. “Os controlos inteligentes dos produtos *InRow* para água gelada ajustam de forma ativa a velocidade de ventilação e o fluxo de água gelada dependendo da

carga térmica dos equipamentos de TI com o fim de maximizar a eficiência e atender às exigências dinâmicas dos ambientes de TI atuais”, explica esse responsável. Para além dessas unidades ainda se prevê um pequeno sistema VRV suportado por UPS para que, em caso de falha total de energia (incluindo avaria nos dois grupos de geradores), ainda permita, de modo parcial, controlar o aumento de temperatura da Sala de Servidores, durante o tempo de autonomia dos UPS, que suportam os servidores.

Já em relação à proteção contra o fogo, Carlos Luz assegura que a área global do Data Center tem uma compartimentação corta-fogo em relação às áreas envolventes do edifício.

“Prevê-se quanto à deteção automática de

incêndio uma central de deteção privativa, que reporta para a Central de Deteção principal do edifício. Na Sala de Servidores a deteção de incêndios também se realiza de modo precoce através de aspiração de ar. Esta Sala de Servidores é dotada de um sistema automático de extinção de fogo por gás NOVEC que em caso de dupla deteção, descarrega automaticamente o agente extintor”. Complementarmente, adianta, foi previsto um sistema de exaustão de fumos/gases, para o caso de uma ocorrência de fogo com extinção em que haverá a necessidade de, após resolvido o fogo, evacuar os fumos e gases.

Na Sala de Servidores é prevista uma solução integrada APC, incluindo UPS duplicados, modulares, bem como a gestão ambiental de todo o Data Center.



Data Center

Edifício moderno e sustentável



O edifício da nova sede do Banco Central de Cabo Verde, inaugurado na passada quinta-feira, 11, tem a assinatura do arquiteto português Álvaro Siza Vieira. Localizado no bairro de Achada de Santo António e orçado em cerca de 2,4 milhões de contos, é considerado pelos especialistas como um edifício arquitetónico de referência, uma vez que, pelas suas características, dimensão e complexidade, representa uma valorização e engrandecimento, não só do Banco de Cabo Verde, mas também da cidade da Praia e todo o país.

O espaço edificado abrange uma área total de 10.782 metros quadrados distribuídos em espaços para albergar 200 colaboradores, um auditório com capacidade para 144 pessoas, e uma alameda pedonal com 50 plantas e um parque de estacionamento.

Estrutura

A estrutura desenvolve-se a partir de uma cave, onde estão instalados todos os servi-

ços técnicos de apoio do BCV, seguindo-se o rés-de-chão, seis pisos de escritórios e um terraço.

O rés-do-chão dispõe de espaços públicos, nomeadamente o auditório, salas de reuniões, sala de formação, biblioteca, cantina e um museu.

O primeiro piso é destinado à administração, incluindo toda a equipa técnica; o segundo aos gestores, incluindo salas de reuniões.

Os restantes pisos (do tercei-

ro ao sexto) albergam os demais colaboradores e são todos em regime de “open space”, excepto nas extremidades de cada lado dos pisos, onde encontram-se os gabinetes para coordenadores e outros serviços.

A circulação vertical de pessoas é feita através de duas escadas e três elevadores, agrupados em dois núcleos laterais. No exterior, um vasto espaço destina-se a áreas verdes e estacionamento.

Instalações inteligentes

A nova sede conta ainda com sistemas previstos e especificidades técnicas muito elevadas e de grande segurança.

A nível da eletricidade existe um posto de transformação e geradores, em caso de falha de energia, e uma sala técnica de distribuição de energia elétrica e comando sinóptico para iluminação.

O edifício também conta com uma Gestão Técnica Cen-

tralizada (GTC) através de 26 computadores que fazem o controle de todas as instalações físicas, executadas nas várias especialidades, tais como a detecção automática de incêndio, detecção automática de intrusão, detecção de gás na cozinha e estacionamento, controlo de acessos, entre outras.

Hidráulica

Quanto à hidráulica, o edifício é constituído por um reservatório de abastecimento de água potável e dois reservatórios de incêndio e abastecimento de água imprópria para o consumo. Está previsto, ainda, o aproveitamento das águas das chuvas, através de um sistema de drenagem.

Climatização

A nível da climatização (aquecimento, ventilação e ar condicionado), todos os espaços com ocupação são providos de

ventilação mecânica de extração de ar viciado e de insuflação de ar novo de acordo com os requisitos de cada local.

Cada sistema energético está preparado com interfaces para ligação à gestão técnica centralizada do edifício (GTC).

Data Center

Por último, o Data Center, que é considerada uma área crítica, tanto na garantia de continuidade e fiabilidade de serviço das instalações, como na segurança física do mesmo, nomeadamente na Sala dos Servidores, apresenta uma solução baseada no conceito “Infrastruxure da APC”.

No final da instalação do Data Center estão previstas ligações eléctricas que garantem o máximo de fiabilidade e continuidade do serviço, uma vez que todos os sistemas possuem redundância, quer de alimentação eléctrica, quer de telecomunicações e climatização.

Siza Vieira contente com a inauguração da nova sede do BCV

Álvaro Siza Vieira, nome incontornável da arquitectura mundial, assina o projecto do novo Banco Central de Cabo Verde (BCV). Uma missão que diz ter aceite com “entusiasmo”, conforme revelou numa mensagem de vídeo enviada por ocasião da inauguração da nova sede.

Siza Vieira, explica que recebeu um “inesperado e atractivo” convite para projectar a sede do banco, e garantiu que mostra-se, agora, contente com a inauguração de mais um dos seus projectos.

“É para mim uma grande satisfação ver o projecto concluído e, brevemente, em funcionamento, com a esperança que corresponda às intenções e aos desejos do Banco de Cabo Verde e da cidade”, confessou Siza Vieira.

O arquiteto destacou, ainda, o apoio constante dos responsáveis do Banco, pelo “bom entendimento” entre os projectis-

tas e pela “boa execução” das construtoras do agrupamento complementar de empresas Sam José e da SGL-ACE.

O projectista da nova sede do BCV diz acreditar que a construção, a vegetação e ajardinamentos previstos no projecto “constituam benefício para o centro da cidade, pela sua cuidada relação com o Parlamento e com as construções e vias envolventes”.

Siza Vieira esteve inclusive, em Fevereiro de 2019, em Cabo Verde, para participar numa palestra promovida pelo BCV, sobre o sistema de construção em betão branco, o mesmo sistema usado na nova sede do BCV. A sessão teve sala cheia, no Salão de Banquetes da Assembleia Nacional. Arquitetos, engenheiros, estudantes e professores universitários, entre outros participantes, marcaram presença para ouvir este reputado arquitecto.



Siza Vieira (à esquerda) e João Serra (à direita) por ocasião de uma palestra sobre o sistema de betão branco, organizada pelo BCV em Fevereiro de 2019

Curiosidades sobre a nova sede do BCV

- 1- O processo para a construção da nova sede do BCV começou em 1992, com aquisição pela Câmara Municipal da Praia, então liderada por Jacinto Santos, do terreno localizado na Achada de Santo António;
- 2- A primeira pedra foi lançada em meados do ano de 2000, pelo então Presidente da República António Mascarenhas Monteiro, falecido a 16 de Setembro de 2016;
- 3- Os procedimentos do Concurso Público Internacional destinado à seleção da empresa fiscalizadora (Future Proman) e do empreiteiro (Agrupamento Complementar de Empresas San José/SGL-ACE) foram concluídos em 2012;
- 4- Em Outubro de 2016, por despacho governamental, foi autorizado o arranque das obras da nova sede;
- 5- A construção do edifício introduziu aspectos inovadores nomeadamente o uso de materiais locais como o betão branco, o basalto serrado e os tectos falsos contínuos e acústicos;
- 6- Os vidros nos vãos, localizados em zonas sensíveis, contam com proteção balística certificada;
- 7- Porta corta-fogo (PCF) do edifício em aço inoxidável, assim como as portas balísticas;
- 8- Cobertura com elementos em zinco;
- 9- Pavimento contínuo autonivelante Epoxi;
- 10- Tectos falsos contínuos acústicos;
- 11- Balcão principal revestido em mármore e madeira.





FOTOREPORTAGEM

Momentos da inauguração





**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📱 H.Rocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599, 48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

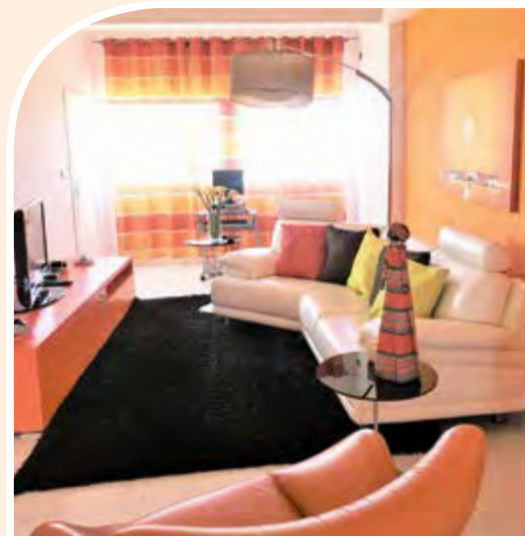
Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAR-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAR-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

Iphone 6s Plus

Memória - 128 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Gold
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
 Processador - Dual Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



Iphone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Grey
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Hexa Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



Iphone 7 Plus

Memória - 32 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Rose Gold
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Quad Core
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)



Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

CONTACTO: 9954200 /9184607

Classificados



Nos termos do n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 47/2019, de 28 de outubro, a Agência de Aviação Civil (AAC), convida o público em geral a participar na consulta do seguinte projeto de regulamento:

- Emenda ao CV-CAR 21 – Sistema de Gestão de Segurança Operacional

O projeto em causa pode ser consultado no website da AAC – www.aac.cv - por um período de 30 (trinta) dias, de **22 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2021**, devendo os interessados remeter os seus comentários por correio eletrónico – gaj@aac.cv ou para o seguinte endereço:

Agência de Aviação Civil

Achada Grande Frente

CP 371 Praia – República de Cabo Verde

OBS: Os comentários devem constar de um formulário próprio disponibilizado no website da AAC.



CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Exmos. Senhores Acionistas da **SITA – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, S.A.**, para a reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 26 de Março de 2021, pelas 18H00, numa das salas de reunião do Hotel Praia-Mar, Cidade da Praia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do Relatório e Contas de 2020, bem como do parecer do Fiscal Único;
2. Apreciação e aprovação da proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício económico de 2020;
3. Apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
4. Informações Gerais.

Cidade da Praia, 15 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

David Hopffer Almada
(David Hopffer Almada)

Sede e Fábrica: C. Postal nº 246 - Tira Chapéu - Praia - Rep. Cabo Verde Tel. - (238) 2629960 / 2627267 / 74/75/ Fax - (238) 2627273 / 2629877 S. Vicente - C. Postal 926 - Chã Cemitério Tel. - (238) 2324574 / 2328540 Fax - (238) 2324573 Sal - Espargos Fone/fax - (238) 2411231 Email: tintas.sita@sita.cv Site: www.sita.cv NIF: 200130439



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =

REG. Nº 15 /JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 11/2021, movido pelo autor FILIPE DIAS OLIVEIRA, maior de idade, casado, empresário, natural da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, Concelho dos Mosteiros, residente em Queimada Guincho - Mosteiros, representado pelo mandatário judicial constituído Dr. UBALDO LOPES, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA UNICA: “Um lote de terreno para construção urbana, com uma área de 875 metros quadrados, no sítio de Xaguete Alto, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, confrontando a Nor-

te com António Avelino Henriques, Sul com Ribeira, Leste e Oeste com Estrada Pública, inscrito na matriz predial sob nº 1.306”.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuarlo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do 11º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 02 de Fevereiro de 2021.

Ubaldo Lopes
O Juiz de Direito
Ubaldo Lopes
O Adjunto Escrivão
D. José Pereira

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238) 3338174 - Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO

2º Publicação.

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 13/2021.

Requerente: Henrique Gomes Lopes Fernandes.

Requerida: Vera Y. Menjivar Fernandes
00000000000000

A Dr. Zaida Gisela Fonseca Lima Luz, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida, para no prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal Cível de Suffolk-Vara de Sucessões e de Família-Estado Unidos da América), pelos factos e fundamentos constantes na P.I, depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica a requerida de que é

obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **12.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**24.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, 05 de fevereiro de 2021.

Zaida Gisela Fonseca Lima Luz
A Juiz Desembargadora,
Zaida Gisela Fonseca Lima Luz
/Dr.ª Zaida Lima Fonseca Lima Luz/
O Oficial de Justiça,
Tereza Brito

ANÚNCIO

Concurso Público Internacional em Duas Fases Nº 01/UGA/INIDA/2021

“APRESENTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO INIDA PARA FINS TURÍSTICOS, EM SÃO JORGE DOS ÓRGÃOS”



Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário

País: República de Cabo Verde – Ilha de Santiago

Fevereiro de 2021

1. Entidade Adjudicante

O Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), sito em São Jorge dos Órgãos, município de São Lourenço dos Órgãos, Tel.: (+238) 2711127, correio eletrónico: inida.maa@gov.cv, por este Anúncio, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Público Internacional para apresentação de uma proposta de Projeto de Adequação dos patrimónios do INIDA para Fins Turísticos”.

2. Órgão competente para a decisão de contratar

Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), mediante autorização do Conselho dos Ministros nos termos da Resolução nº91/2019 de 17 de julho, publicado no Boletim oficial nº77, I Série, alterada pela Resolução nº 78/2020 de 3 de junho, publicado no Boletim oficial 66, I Série.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), mediante autorização do Conselho dos Ministros nos termos da Resolução nº91/2019 de 17 de julho, publicado no Boletim oficial nº77, I Série, alterada pela Resolução nº 78/2020 de 3 de junho, publicado no Boletim oficial 66, I Série.

4. Objeto do concurso

O presente Procedimento tem por objeto a Apresentação de uma Proposta, de Projeto de Adequação do Património do INIDA para Fins Turísticos, em São Jorge dos Órgãos”, que inclui edifícios, terrenos e espaços recreativos envolventes, a serem reabilitados e readequados conforme especificado no Quadro a seguir:

Quadro 2: Património do INIDA para fins turísticos

Nº	Bens destinados a obras de requalificação	Bens para concessão à exploração turística	Área
1	Prédio misto, ex Unidade Hoteleira “Rancho Relax” – situada em São Jorge, Órgãos	SPA-HOTEL	1.791,67 m2
2	Prédio urbano, denominado de “Residência Unifamiliar” - situada em São Jorge, Órgão	CASA ORLANDO PANTERA - Música e Hospedagem	178,56 m2
3	Prédio misto, denominado “Miradouro”, situada em São Jorge, Órgãos	MIRADOURO	874,98 m2
4	Tanque Novo, áreas de lazer e construções anexas, situada em São Jorge, Órgãos	TANQUE NOVO: Piscina e Lazer	579,31 m2
5	Prédio urbano denominado de “Residência Estudantil” – situada em São Jorge, Órgãos	POUSADA BUGARIA	316,21 m2
6	Prédio misto, em construções inacabadas, denominado “Angola”, situada em São Jorge, Órgãos	COMPLEXO ANGOLA – VILA BANGALÔS	3.041,37 m2
7	Casa Presidente - Prédio urbano, situado em situada em São Jorge, Órgãos	CASA PRESIDENTE -HOSTEL	316,25 m2
8	Trato de terreno, situado em Chã de Vaca, São Lourenço dos Órgãos-Cabo Verde;		6.700,34 m2
9	Seis (06) Prédios urbanos, situados em Chã de Vaca, São Lourenço dos Órgãos-Cabo Verde;	POUSADA CHÃ DE VACA “VILLAGE”	1.704,66 m2
10	Dois (02) complexos habitacionais, situados atrás do Caramanchão - situada em São Jorge, Órgãos	CARAMANCHÃO - Quatros simples	100,0 m2

5. Tipo de Procedimento

Concurso Público em Duas Fases, aberto a candidaturas nacionais e internacionais.

6. Local de execução do contrato

O local de execução do contrato será nas instalações do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), ilha de Santiago – República de Cabo Verde.

7. Prazo de execução do contrato: O contrato tem a vigência de 03 meses.



8. Obtenção dos documentos do concurso

Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA-INIDA, na morada indicada no ponto 3, entre as 8:00 horas e às 15:30 horas, de 2ª a 6ª feira a partir da data do anúncio.

9. Custo dos documentos de concurso

O custo dos documentos é de 30.000\$00 (trinta mil escudos). O pagamento deve ser efetuado, antes da aquisição dos documentos, na sede do INIDA em São Jorge dos Órgãos.

10. Requisitos de admissão

- Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade cabo-verdiana ou estrangeira, com sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
- Só podem ser admitidos os concorrentes que tenham as habilitações profissionais requeridas para a execução do contrato
- Podem ser admitidos agrupamentos de pessoas coletivas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do artigo nº 86 do CCP.

11. Modo de apresentação das propostas técnicas iniciais, das propostas técnicas finais e das propostas financeiras

O presente concurso decorrerá em duas fases, nomeadamente:

Na 1ª Fase serão avaliadas as propostas técnicas iniciais;

Na 2ª fase serão avaliadas as propostas técnicas finais e as propostas financeiras (ver programa do concurso).

12. Língua de apresentação das propostas e de comunicação

- As propostas, bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para comunicação formal de e para a Entidade Contratante.
- Quando pela sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o interessado fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

13. Data de apresentação das propostas técnicas iniciais (1ª fase)

Os interessados devem entregar as propostas até às 15:30 horas do dia 22 de março de 2021, no endereço indicado no ponto 3 deste anúncio.

14. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).

15. Ato público de abertura das propostas técnicas iniciais

O ato público de abertura das propostas técnicas iniciais terá lugar a 23 de março 2021 pelas 10:00 horas na sala de Reuniões do INIDA em São Jorge dos Órgãos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

16. Prazo de apresentação de propostas técnicas finais e das propostas financeiras (2ª fase)

Os concorrentes admitidos na primeira fase do concurso devem entregar as propostas técnicas finais e as propostas financeiras no prazo indicado no convite a ser enviado posteriormente pelo INIDA.

17. Critério de pré-seleção (1ª fase):

A pré-seleção será feita com base na proposta técnica inicial, considerando a seguinte pontuação (0 a 100 pts.):

a. *Qualidade Geral da Proposta Técnica* ----- 60 pts

b. *Experiência* ----- 40 pts

c. *Pontuação mínima para passar à 2ª Fase: 70 pts*

18. Critério de adjudicação (2ª fase)

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo que o sistema de ponderação é o seguinte:

a. Proposta técnica final – 60 pts.

Qualidade Geral da Proposta Técnica ----- 30 pts

Sistema de Gestão de Turística ----- 18 pts

Sistema de Gestão e Conservação do Ambiente Paisagístico ---- 12 pts

b. Proposta financeira – 40 pts.**19. Ato público de abertura das propostas técnicas finais e das propostas financeiras**

O ato público da abertura das propostas técnicas finais e das propostas financeiras terá lugar pelas 10:00 horas do dia útil, imediatamente a seguir à data limite fixada para a apresentação das referidas Propostas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

20. Identificação do autor do anúncio

Unidade de Gestão de Aquisições do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (UGA-INIDA).

21. Lei aplicável ao procedimento: Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei n.º 50/2015 de 23 de setembro, e a Lei nº 88/VIII/2015- Código da Contratação Pública**22. Data do envio do anúncio: Praia, aos 02 de fevereiro de 2021**



Anúncio Público

“Concurso Público Nacional N° 01/2021. Aquisição de Veículos Automóveis.”

- Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Plateau, Caixa-postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
- Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
- Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 7093 e (+238) 260 73 22 e-mails: sleite@bcv.cv e tsilva@bcv.cv
- Objeto do concurso:** Fornecimento de veículos automóveis de representação para o Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, repartido em dois lotes.
- Local da execução do contrato:** Sede do Banco de Cabo Verde.
- Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta adjudicada, tendo em conta o prazo máximo definido no programa do concurso.
- Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: tsilva@bcv.cv, e sleite@bcv.cv
- São admitidas **propostas com variantes** desde que cumpridas as especificações técnicas.
- Divisão em lotes:** Concurso repartido por lotes, podendo os interessados apresentar proposta para um, ou ambos os lotes, da seguinte forma:
 - Lote 1** - um veículo do segmento PPV - Pickup-Platform Vehicles; e
 - Lote 2** - quatro veículos do segmento J - Utilitário Desportivo de Grande Porte ou SUVs - Sport-Utility Vehicles de alto padrão;
- Requisitos obrigatórios para a apresentação de propostas:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública, devendo: Possuir licença para comercialização de viaturas; Ter experiência comprovada, mínima de três anos, no fornecimento de bens semelhantes; Cumprir as condições técnicas exigidas no Anexo I do caderno de encargos; e Possuir solidez financeira e boa capacidade para prestação de serviços.
- Modo de apresentação das propostas:** i. Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda ii. Por correio eletrónico com anexos encriptados unicamente para o endereço tsilva@bcv.cv, devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, respeitando as indicações definidas no programa do concurso.
- Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
- Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até ao dia 08 de março de 2021, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
- Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de noventa (noventa) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é da proposta economicamente mais vantajosa. Os fatores de avaliação serão: i. Conformidade técnica com os requisitos previstos no anexo ao caderno de encargos; ii. Garantias e iii. Prazo de entrega. A ponderação é de: qualidade técnica 70%, e preço 30%.
- Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede do Banco de Cabo Verde, no dia 09 de março de 2021, às 10 horas, podendo os concorrentes participar presencialmente ou via videoconferência, e intervir todos os concorrentes e representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
- Cauções e garantias:** caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.
- Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
- Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do envio do anúncio
Praia, 12 de fevereiro de 2021.



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde
CP. 115
Cidade da Praia
+238 261 89 84/ IP: (333) 7170
+238 261 75 11

ANÚNCIO

“PEDREIRA TARRAFAL”

ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “PEDREIRA TARRAFAL” – TARRAFAL - ILHA DE SANTIAGO do proponente **Inácio Lopes Construção e Transportes Sociedade Unipessoal, Lda** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 11 de fevereiro a 24 de Março nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago;
- Delegação Regional do Ministério da Agricultura e Ambiente em Tarrafal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: rosiana.semmedo@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 01 de fevereiro de 2021





ALIENAÇÃO DE BENS MOVÉIS (VIATURAS) Anúncio de Concurso Público Nacional N.º AB-01/2021

1. A Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um Concurso Público Nacional (mediante propostas em carta fechada) para a venda de 4 (quatro) viaturas abaixo descritas, pertencentes ao património próprio da Estradas de Cabo Verde E.P.E.:

MATRÍCULA	MARCA	MODELO	LOCAL DE EXAME DAS VIATURAS
ST-90-JF	FORD	RANGER	OFICINA DO MIOTH SITUADA EM CHÃ DE AREIA
ST-76-JL	FORD	EVEREST	SEDE DA ESTRADAS DE CABO VERDE - PALMAREJO
ST-70-IE	FORD	EVEREST	OFICINA DO MIOTH SITUADA EM CHÃ DE AREIA
ST-69-IE	FORD	RANGER	SEDE DA ESTRADAS DE CABO VERDE - PALMAREJO

2. A base de licitação é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil de escudos), por viatura.

3. Os concorrentes devem proceder à sua identificação indicando nomeadamente: número do Bilhete de Identidade, endereço, E-mail e número de telefone; devem ainda declarar formalmente que aceitam as condições estipuladas para arrematação e demais prescrições do respetivo regulamento.

4. Os concorrentes, podem examinar as Viaturas, a partir do dia 18 até o dia 25 de fevereiro das 15 às 17 horas, acompanhados pelos Técnicos da Estradas de Cabo Verde designados para o efeito, mediante aviso prévio.

5. Os Preços apresentados devem ser firmes, definitivos e invariáveis, sem sujeição a qualquer condição futura.

6. A Adjudicação das viaturas será efetuada com base no critério da maior oferta.

7. Os Concorrentes podem a partir do dia 18 de fevereiro e até ao dia 25 de fevereiro de 2021 solicitar esclarecimentos sobre o Concurso.

8. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia 04 de março de 2021.

9. As Propostas devem ser apresentadas em ENVELOPE FECHADO, contendo no seu exterior a identificação do serviço que lançou o concurso, o número e nome do concurso.

10. As Propostas devem ser entregues diretamente na secretaria da Estradas de Cabo Verde ou remetidas via correio até às 10:00 horas do dia 12 de março de 2021, em ENVELOPE FECHADA E LACRADO sem emendas nem rasuras contendo o preço em algarismos e por extenso e no seu exterior a identificação do serviço que lançou o concurso, o número e nome do concurso.

11. Em caso de dúvidas entre os algarismos e as letras, prevalece as letras.

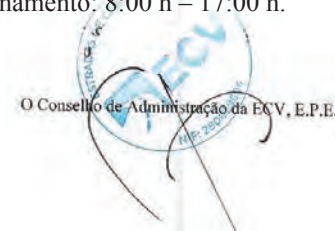
12. O Ato público de abertura das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, às 10:30 horas do dia 12 de março de 2021, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.

13. O Arrematante deve entregar como sinal, no ato de Adjudicação, 25% do preço da arrematação, devendo o remanescente ser liquidado no prazo de 30 dias a contar da data da homologação do contrato, sob pena de perda do sinal.

14. A Estradas de Cabo Verde reserva-se ao direito de não efetuar a venda se as propostas não convierem.

O endereço e contactos da Estrada de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde
Avenida Santiago nº 28, 4º dir. e esq.
CP 343 –A Palmarejo – Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 99 51/52
Email: celia.correia@mioth.gov.cv; nidia.morais@mioth.gov.cv;
Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
Pelouro da Economia da Cidade, Segurança Urbana, Comunicação,
Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos
Direção da Guarda Municipal

EDITAL nº 03/2021 MANDADO DE DEMOLIÇÃO

Francisco Avelino Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Praia, no uso das competências que lhe foram atribuídas e ao abrigo do disposto no art. 98º nº 1 al. e) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho:

Faz saber que, no âmbito do procedimento de reintegração da legalidade urbanística violada (apenso ao processo de contraordenação nº 57/02/2021), a correr termos na Direção da Guarda Municipal, fica por este meio notificada a **pessoa não identificada**, dono e/ou responsável pela construção de uma garagem, que se encontra na fase de levantamento de muros de blocos e enchimento de pilares, ocupando o lote pertencente a um terceiro, com referência Cadastral 128-09-12-069, situado na localidade de **Cova Minhoto - Cidadela – Praia**, para, no prazo de **10 (dez) dias, proceder com a demolição e/ou pronunciar acerca da respetiva construção**, feita sem a autorização emitida pela Câmara Municipal da Praia.

Se depois deste prazo, se verificar que esta construção não foi demolida, a Câmara Municipal da Praia mandará os seus serviços competentes a procederem com a respetiva demolição, ficando todas as despesas da operação a cargo do infrator, caso venha a ser identificado, além de poder incorrer em responsabilidades contraordenacional, punível com coima a graduar entre 10.000\$00 (dez mil escudos) e 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) se for pessoa singular e 20.000\$00 (vinte mil escudos) a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) se for pessoa coletiva, nos termos do artigo 111º da mesma Deliberação.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser afixado no Edifício do Paços do Concelho e demais edifícios públicos desta Edilidade, assim como na própria construção objeto do presente processo e, publicado em jornal de âmbito nacional.

Paços do Concelho da Praia, aos 09 de Fevereiro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
Pelouro da Economia da Cidade, Segurança Urbana, Comunicação,
Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos
Direção da Guarda Municipal

EDITAL nº 02/2021
MANDADO DE DEMOLIÇÃO

Francisco Avelino Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Praia, no uso das competências que lhe foram atribuídas e ao abrigo do disposto no art. 98º nº 1 al. e) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho:

Faz saber que, no âmbito do procedimento de reintegração de legalidade urbanística violada (apenso ao processo de contraordenação nº 381/11/2020), a correr termos na Direção da Guarda Municipal, fica por este meio notificada a **pessoa não identificada**, dono e/ou responsável pela construção em muros de blocos, ocupando o lote com referência Cadastral 137-02-01-040, pertencente ao Senhor Octávio Mascarenhas Gonçalves Silva, **sito na localidade de Monte Agarro – Praia**, para, no prazo de **10 (dez) dias, proceder com a demolição e/ou pronunciar acerca da respetiva construção, feita sem a autorização emitida pela Câmara Municipal da Praia.**

Se depois deste prazo, se verificar que esta construção não foi demolida, a Câmara Municipal da Praia mandará os seus serviços competentes a procederem com a respetiva demolição, ficando todas as despesas da operação a cargo do infrator, caso venha a ser identificado, além de poder incorrer em responsabilidades contraordenacional, punível com coima a graduar entre 10.000\$00 (dez mil escudos) e 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) se for pessoa singular e 20.000\$00 (vinte mil escudos) a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) se for pessoa coletiva, nos termos do artigo 111º da mesma Deliberação.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser afixado no Edifício do Paços do Concelho e demais edifícios públicos desta Edilidade, assim como na própria construção objeto do presente processo e, publicado em jornal de âmbito nacional.

Paços do Concelho da Praia, aos 05 de Fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
Pelouro da Economia da Cidade, Segurança Urbana, Comunicação,
Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos
Direção da Guarda Municipal

EDITAL nº 04/2021
MANDADO DE REMOÇÃO

FRANCISCO AVELINO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal da Praia, **FAZ PÚBLICO** que por esta Câmara Municipal correm Éditos, notificando: **Pessoa(s) não identificada(s),**

Que em consequência da factualidade anunciada pelos serviços de fiscalização da Guarda Municipal, de que **“na localidade de Achada Santo António - Praia, mais concretamente frente ao edifício de “Pão Quente” encontra-se um contentor de 20 pés, em plena via pública, pondo em causa a segurança de pessoas e bens, bem como a estética da cidade, contrariando o disposto no artigo 6º, nº 1, al. c), do Código de Posturas do Município da Praia, aprovado pela Deliberação n.º 47/2014, de 29 de Outubro, publicado no B.O. n.º 69, de 31 de Dezembro de 2014”.**

E, face à impossibilidade verificada, da identificação e notificação pessoal do(s) proprietário(s) e/ou responsável(eis) do contentor, fica(m) por este meio notificado(s) para, **proceder(em) à remoção do mencionado contentor, num prazo máximo de 7 (sete) dias, de modo a ser reposta a legalidade violada.**

Em caso de incumprimento voluntário do ordenado, para além da possibilidade de instauração do processo contraordenacional, a Câmara Municipal da Praia procederá à remoção coerciva do contentor, a expensas do(s) proprietário(s) caso venha(m) a ser identificado(s).

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser afixado no Edifício do Paços do Concelho e demais edifícios públicos desta Edilidade, assim como no próprio contentor objeto do presente procedimento e, publicado em jornal de âmbito nacional.

Paços do Concelho da Praia, aos 09 de Fevereiro de 2021.



Ministério da Agricultura e Ambiente
Secretariado Nacional para
Segurança Alimentar e Nutricional

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
SECRETARIADO NACIONAL PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SNSAN/MAA)

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO
Concurso para alienação de Arroz donativo do Governo do Japão (KR 2019)
Referência do Concurso: 02/SNSAN-MAA/JP/2019 – 27.jan.21

1. Objeto

O objeto do concurso é a alienação de quatro (4) lotes de arroz, donativo do Governo do Japão para consumo exclusivo em Cabo Verde, a seguir discriminados:

- **Lote 1 – arroz branco e polido, grãos curtos, origem Japão** – 288,81 Toneladas Métricas, em 9.627 sacos de 30,0 kgs – CIF no porto da Praia.
- **Lote 2 – arroz branco e polido, grãos curtos, origem Japão** – 288,84 Toneladas Métricas, em 9.628 sacos de 30,0 kgs – CIF no porto da Praia.
- **Lote 3 – arroz branco e polido, grãos longos, origem Tailândia** – 433,23 Toneladas Métricas, em 14.441 sacos de 30,0 kgs – CIF no porto da Praia.
- **Lote 4 – arroz branco e polido, grãos longos, origem Tailândia** – 433,23 Toneladas Métricas, em 14.441 sacos de 30,0 kgs – CIF no porto da Praia.

NB: As características e especificações do produto constam dos documentos do concurso.

2. Entidade responsável pelo concurso

Secretariado Nacional para Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério da Agricultura e Ambiente (SNSAN/MAA) com sede na Rua Visconde S. Januário – Plateau – Ponta Belém, CP nº 115 Praia – Cabo Verde, ilha de Santiago, Telefone 2615717, E-mail: rosasemedocv18@gmail.com; Maria.L.Semedo@maa.gov.cv

3. Concorrentes

O concurso é aberto aos operadores comerciais devidamente autorizados para o exercício da atividade de importador e inscritos na Secção II – Produtos do Reino Vegetal, nomeadamente o Capítulo 10 – Cereais.

4. Análise das propostas e modo de seleção do adquirente

A alienação dos lotes de bens alimentares será feita ao concorrente que apresente a melhor oferta em termos de preço, condições de pagamento e as demais condições de oferta (estipuladas no Anexo II do documentado concurso).

5. Local, data, hora e prazo de apresentação das candidaturas

As propostas serão entregues pessoalmente pelos concorrentes, seus representantes legais ou mandatários, no mesmo local, dia e hora em que terá lugar o ato público de abertura das mesmas.

6. Local e data do ato público

O ato público de abertura das propostas decorrerá na sede do SNSAN/MAA, Rua Visconde S. Januário – Plateau – Ponta Belém, CP nº 115 Praia – Cabo Verde, ilha de Santiago, no dia 10 de março de 2021, quarta-feira, pelas 10:00 horas.

7. Documentos à disposição dos interessados

Os documentos do concurso serão adquiridos pelos concorrentes na sede do SNSAN/MAA, pelo preço de cinco mil escudos cabo-verdianos.

Os documentos do concurso, que podem ser consultados pelos representantes dos concorrentes devidamente credenciados, encontram-se disponíveis na sede do SNSAN/MAA.

7. Pedidos de Esclarecimento

Os pedidos de esclarecimento para formulação das propostas deverão ser endereçados ao SNSAN/MAA através do endereço jgoncalves66@hotmail.com ou pelo tel. 5163016.

Praia, 10 de fevereiro de 2021
A Secretária Executiva do SNSAN-MAA
Maria Rosa Lopes Semedo



AVIS D'APPEL D'OFFRES INTERNATIONAL

PAYS: République du Cabo Verde

Nom du projet: Projet d'Alimentation en Eau Potable et d'assainissement des Eaux Usées dans l'île de Santo Antão

Intitulé du Marché: Fourniture d'Hydro cureuses

Référence DAO: N° 001/2021/UGP/Janvier 2021

Date de publication: 18 janvier 2021

Cet avis est lancé par et selon les procédures de la Banque Arabe pour le Développement Économique en Afrique (BADEA)

1. Contexte

Le Gouvernement de la République du Cabo Verde a obtenu de la BADEA un prêt dans le cadre de financement du Projet d'Alimentation en Eau Potable et Assainissement des Eaux Usées dans l'Île de Santo Antão, dont une partie de l'enveloppe est destinée pour financer l'acquisition de 2 camions hydro cureurs et fourniture d'un stock d'équipements et d'outils pour l'entretien et l'exploitation des installations d'eau potable et d'assainissement. Il est prévu qu'une partie des sommes accordées au titre de ce prêt sera utilisée pour effectuer les paiements prévus au titre des marchés issus du présent avis d'appel d'offres. Sont admis à concourir tous les soumissionnaires venant de pays répondant aux critères de provenance des soumissionnaires tels que définis dans les dispositions des IS et des CCAP.

2. Identification du Marché

- Type de Marché: Biens
- Objet: Acquisition de 2 camions hydro cureurs, fourniture d'un stock d'équipements et d'outils pour l'entretien et l'exploitation des installations d'eau potable et d'assainissement et formation des utilisateurs
- Numéro: 001/2021/UGP/Janvier 2021
- Nombre de lots :1
- Groupement de lots N/A

3. Critères d'éligibilité et d'évaluation

- Origine: pas de restriction
- Éligibilité: Voir DAO
- Évaluation: L'offre administrativement conforme et techniquement substantiellement conforme la moins disante sera déclarée attributaire
- Variantes: aucune variante ne sera prise en compte

4. Lieux et délais

- Conditions et lieu de livraison: Île de Santo Antão (Ville de Porto Novo)
- Délai d'exécution du Marché: 90 jours à compter de la date de notification du Marché
- Délai de Validité des offres: 120 jours à compter de la limite pour la réception des offres

5. Définitions:

- Maitre d'offre Agence National de l'Eau et Assainissement (ANAS)
- Maitre d'offre délégué: Direction Générale des Infrastructures– DGI
- Pouvoir adjudicateur: Direction Générale des Infrastructures– DGI
- Autorité contractante: Direction Générale des Infrastructures– DGI
- Bénéficiaire: Services Autonomes de l'Eau at Assainissement de Santo Antão
- Bailleur de Fonds: Banque Arabe pour le Développement Économique en Afrique (BADEA)

6. Dossier d'Appel d'Offres (DAO)

- Type Appel d'offre ouvert, à prix fermés
- Conditions d'acquisition : Le dossier pourra être acheté auprès de l'adresse ci-après, moyennant paiement d'un montant non remboursable de 55.000 CVE (Cinquante Cinq Mille Escudo), ou de sa contre-valeur dans une monnaie convertible

Adresse: Agence National de l'Eau

et de l'Assainissement, (ANAS),

Tira chapéu, C.P 567 – Praia

Rotunda do Braz – Cabo Verde

Telefone: 00(238) 2614214 e 00 (238)

2616000- Cabo Verde

- Notifications et communications écrites, par e mail à:

henri.gomes@infraestruturas.cv ;ivandra.vieira@gov.cv

- Date limite pour demandes d'informations complémentaires: 14 jours avant la date limite de réceptions des offres

- Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires : 15 jours avant la date limite de réceptions des offres

7. Langue, monnaie, réception et ouverture des offres

- Langue: Français
- Monnaie: Voir DAO
- Adresse pour la réception et l'ouverture: 1 original et version de l'offre informatique, à envoyer au:
INFRAESTRUTURAS de Cabo Verde - ICV Immeuble AVENIDA 2° Etage – Varzea
- Date et heure limite pour la réception des offres: 31.03.2021, à 9 :00 (heure locale)
- Local de la séance publique d'ouverture:
Salle de réunion des INFRAESTRUTURAS de Cabo Verde -ICV - Immeuble AVENIDA 2° Etage – Varzea
- Date et heure pour la séance publique d'ouverture 31.03.2021, à 10 :00 (heure locale)

8. Garanties

- Garantie de soumission: 2% du montant de l'offre.
- Garantie de bonne exécution: 5% du montant du Marché.
- Autres: Voir DAO

9. Paiements

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent marché seront effectués par la BADEA

10. Réunion d'information et/ou visite des lieux N/A.

11. Prestations complémentaires ou additionnels

Le présent Marché ne prévoit pas d'acquisition supplémentaire ou additionnelle

12. Renseignements complémentaires : Voir DAO



Ministério das Finanças

Unidade de Gestão de Projetos Especiais

REPUBLIC OF CABO VERDE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

COUNTRY: CABO VERDE

PROJECT: COMPETITIVENESS FOR TOURISM DEVELOPMENT

Credit No.: 58010-CV

Project ID No.: P146666

Notice Number: EOI – 86- CS – UGPE - 2020

Publish Date: February 12, 2021

Assignment Title: Cape Safety II

- The Government of the Republic of Cabo Verde has received from the International Development Association IDA/World Bank, (the “Bank”) a Credit (hereinafter called “Credit”) toward the costs of the Competitiveness for Tourism Development Project and intends to apply part of the proceeds for consulting services.
- The objective of the Consulting Services (the services) is to support companies in the restaurant and catering sector to become familiar with the main requirements of the quality assurance system, including HACCP, to implement the rules inherent to food safety and hygiene standards extended to COVID19 Compliance requirements, to introduce the best processing technologies and to use the best production methods. The consultancy must be performed within the period of 3 (three) months from the date of signing the contract.
- The detailed Terms of Reference (ToR) for the assignment shall be requested by email address given below, from 8 a.m. until 16 p.m. (local time), during the working day.
- The Management Unit for Special Project (UGPE) now invites eligible consulting firms (“Consultant”) to indicate their interest in providing the services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. (Relevant material must not exceed 30 pages overall).
- The selections criteria are:
 - *General experience in delivering training;*
 - *Specific experience in delivering training in Food Hygiene and Safety, HACCP, Health Preventive Measures and COVID19 Protocols;*
 - *Technical and managerial capability of the firm.*
- Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.
- The attention of interested Consultants is drawn to paragraph 1.9 and 1.10 of the World Bank’s Guidelines: Selection and Employment of Consultants [under IBRD Loans and IDA Credits & Grants] by World Bank Borrowers edition of January 2011 revised July 2014 (“Consultant Guidelines”), setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest and unfair competitive advantage.
- Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.
- A Consultant will be selected in accordance with the method based on the Consultants’ Qualifications Selection (CQS) set out in the Guidelines: Selection and Employment of Consultants [under IBRD Loans and IDA Credits & Grants] by World Bank Borrowers, edition of January 2011 revised July 2014.
- Interested Consultants may obtain further clarifications in written only at the emails address below from 8 a.m. until 16 p.m. (local time), during working days.
Email: ildo.a.varela@mf.gov.cv; Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv; ; madelene.david@mf.gov.cv; Sandra.Limaf.gov.cv;
C/c: Nuno.gomes@mf.gov.cv; madelene.david@mf.gov.cv; Aginaldo.Marc@mf.gov.cv
- The Expressions of Interest in English must be delivered in written within the deadline, with the mention “Cape Safety II” in the addresses below (in person or by e-mail address below indicated) until February 26, 2021 at 15:00 local time.**
Unidade de Gestão de Projetos Especiais
Ministério das Finanças
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordinator
Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar
Chã d’Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago
C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL = REG. Nº 14_JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 09/2021, movido pelo autor MIGUEL PINA FERNANDES, maior de idade, solteiro, operário, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente e emigrante nos EUA, representado pelo mandatário judicial constituído Dr. UBALDO LOPES, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:

a). Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia: encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: “Um lote de terreno, identificado sob nº 13, com uma área de 170 metros quadrados, sito na localidade de Xaguete Baixo, confrontando nas duas extremas laterais pelos lotes nºs 12 e 14 e ainda nas duas extremas longitudinais, pelo lote nº17 e via pública, na freguesia de Nos-

sa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, omissa na matriz predial e no registo predial”.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

-São Filipe, 02 de Fevereiro de 2021,



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238) 3338174
- Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2.º Juízo CÍVEL
Email 2juizocivemail.com

- ANÚNCIO n.º 04 /2021-

O Dr. ANTERO CARLOS LUBRANO VARELA, JUIZ DE DIREITO deste JUÍZO CÍVEL, e nos autos de PROCESSO EXECUTIVO N.º 36/2020. em que são:

EXEQUENTE: SOCID - Sociedade Caboverdiana de Importação e Distribuição, S.A.;

EXECUTADO: Bernardino Chaves Fernandes, maior, natural da Freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, filho de Gregório Delgado Fernandes e de Ermelinda Chaves Correia, titular do B.I. n.º 80809, emitido pelo ANICC da Praia, em 04 de Junho de 2016, residente em parte incerta nos Estados Unidos da América, com última residência no País em Achada São Filipe, Praia.

VALOR: 6.000.000\$00.

Fica citado o executado, **Bernardino Chaves Fernandes**, para no prazo de 10 dias, acrescida da dilação de 30 dias, que se começará a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio, querendo, deduzir oposição à execução pagar a quantia do **6.000.000\$00**, mais juros e custas prováveis, ou nomear bens à penhora, sob pena

de se considerar devolvido ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora.

Caso deduzir oposição, deverá no prazo de **CINCO (5) DIAS**, efectuar o pagamento do preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido de taxa de justiça de igual montante, nos termos do art.º 66 do CCJ, o que tem a faculdade para requerer, em requerimento autónomo, tanto para o Juízo como para a Ordem dos advogados do Cabo Verde, sendo para esta (Ordem), em caso de obrigatoriedade de constituição de advogado, o benefício de assistência judiciária, o qual em relação à Ordem, deverá ser no prazo máximo de **DOIS (2) DIAS**, a contar da data da citação, apresentando desde logo elementos comprovativos das suas insuficiências económicas.

Cidade da Praia, 02 de Fevereiro 2021.



Palácio do Justiça, Praça Alexandre de Albuquerque- 2º
Juízo Cível
Tel. nº 3336446/3336446 - Fax 2613880 C.P. nº 99



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2.º JUÍZO CÍVEL
Palácio da Justiça C.P. n.º 99 - Tel.: 333 64 46/47 - 333 64 18 e Fax:
2613880
Email: 2juizocivel@gmail.com

ANÚNCIO N.º 06 /2021

O Sr. Dr. **ANTERO CARLOS LUBRANO VARELA**, JUIZ DE DIREITO DO SEGUNDO JUÍZO CÍVEL e, nos autos de **Processo Executivo Ordinária n.º 55/2016**, em que são:

EXEQUENTE: BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.
EXECUTADOS: Cafés de Cabo Verde. - Indústria Torrefactora Lda., A PROMOTORA, Sociedade de Capital de Risco S.A., **Luís Miguel Machada da Costa Carvalho e Adelino José Figueiredo Pereira da Silva**, identificados nos autos.

Depositário: **José António Pinto**, com obrigação de mostrar o bem a quem o queira examinar, art.º 770º, do CPC;

FAZ SABER, que foi determinada a venda por **PROPOSTA EM CARTA FECHADA**, art.ºs 761º e 762º, n.º 1, do bem adiante indicado, penhorado aqueles executados.

BENS A VENDER

Prédio urbano, situado em Achada Grande Trás - Praia, destinado a indústria, construído de pedras e blocos, assentes com argamassa de cimento e areia, coberto com laje de betão armado, composto por um armazém, seis casas de banho, uma casa de guarda, um escritório e uma recepção, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da

Graça, sob o n.º 15.450 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia, sob o n.º 21.014, a fls. 45/F, do Livro B/82, correspondente a certidão de registo no 28468/20140821.

VALOR BASE DA VENDA: 46.212.000\$00 (quarenta e seis milhões, duzentos e doze mil escudos), correspondente a 70% do valor da avaliação, art. 768º, do CPC.

Todos os interessados na compra deste bem, são convidados a apresentarem as suas propostas na secretaria do **2.º Juízo Cível** deste tribunal, e até ao dia da sua abertura.

PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, a efectuar neste tribunal, foi designado o dia 03 de Março de 2021, pelas 09h:00 mn.

Cidade da Praia, 12 de Fevereiro de 2021

Cidade da Praia, 12 de Fevereiro de 2021
O Juiz de Direito /Antero Carlos Lubrano Varela/ O Escrivão de Direito /Paulino Rodrigues Silva/

Tribunal Judicial da Comarca da Praia - Praça Alexandre Albuquerque, 2.º Juízo Cível - Tel. 333 64 46/47 - Fax: 2613880



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1.º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

ANÚNCIO N.º 69 /2021

Pelo Juízo atrás referido, na Acção de Divórcio Litigioso, registado sob o n.º **35/2020**, que a autora, Cláudia Cabral da Moura de Barros, casada maior anos de idade, filha de Silvino da Moura de Barros e de Margarida Cabral, residente em Clichy 12, rue de Belfort, 92110 Clichy, França, move contra o réu, **LEONID SENA MENDONÇA PEREIRA**, casado, maior, filho de Ambrósio Mendonça Mendes Pereira e de Celina Lopes Sena, residente em parte incerta de França, é este réu citado, para no prazo de **DEZ DIAS** que começa a correr depois de findo a dilação fixada em **TRINTA DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, contestar a Acção, cujo pedido consiste no decretamento do divórcio entre a autora e o réu, com a extinção da sociedade conjugal e dissolução do casamento.

Mais se faz saber ao citando, de que é obrigatória a constituição de advogado, que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de **CINCO DIAS**, efectuar o preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro ou de ser instaurada a execução espe-

cial para a cobrança coerciva, nos termos do art.º 66º do C. Custas judiciais.

Deve ainda ser informada que, preenchidos os requisitos legais, poderá gozar do benefício de assistência judiciária na modalidade de dispensa total ou parcial de preparos e do pagamento de custas ou o seu diferimento ou pagamento a prestações, devendo o pedido ser formulado em requerimento autónomo dirigido ao juiz do tribunal onde corre ou vai correr o processo.

E que a mesma goza da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, ou à sua Delegação, o benefício de assistência judiciária no prazo máximo de Dois Dias, a contar da data da citação, apresentado desde logo os elementos de insuficiência económica.

1.º Juízo de Família e Menores na Praia, aos 29 de Janeiro do ano de 2021

O Juiz de Direito /Dr. Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves/ O Ajudante de Escrivã /Maria Luísa de Pina Teixeira/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2.º Juízo CÍVEL
Email 2juizocivemail.com

- ANÚNCIO n.º 05/2021 -

O Dr. **ANTERO CARLOS LUBRANO VARELA**, JUIZ DE DIREITO deste JUÍZO CÍVEL e nos autos de **ACÇÃO ESPECIAL** (Justificação Judicial) N.º 28/2020, em que são:

REQUERENTE: **Vitória Furtado Monteiro**, solteira, maior de idade, natural da Freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filha de Afonso Varela Monteiro e de Ana Furtado, residente em Ponta D'água, Praia.
REQUERIDOS: **o Ministério Público, Interessados Incertos e Herdeiros do falecido Hermógenes Furtado Monteiro.**

Faz saber, que ficam **CITADOS**, os **Interessados Incertos e Herdeiros do falecido Hermógenes Furtado Monteiro**, para no prazo de **10 (dez) dias**, acrescida da dilação de **30 (Trinta) dias**, que se começara a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio, para querendo, **deduzirem oposição** ao, pedido da requerente acima referida, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, que se encontra a disposição dos mesmos no cartório deste Juízo, e que consiste em reconhecer a requerente como dona e legítima proprietária do prédio urbano, sito na localidade de Ponta D'água, Praia, com área de 86.00 m2, com as seguintes confrontações: do Norte com via Pública, do Sul com via Pública, Este com Terreno Municipal e Oeste com via Pública, inscrito na matriz Urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, em nome do Sr. Hermógenes

Furtado Monteiro, sob o n.º 21236/0.

Faz ainda saber aos interessados acima referidos, de que é **obrigatória** a constituição de advogado; que, com a oposição, se as deduzirem, deverão, no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, efectuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, art.º 66º do C.C.J e que poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

Optando os interessados por requererem o benefício de Assistência Judiciária junto da O.A.C.V, deverão fazê-lo no prazo de **2 (DOIS) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do respetivo anúncio, requererem a O.A.C.V, a nomeação de patronos, apresentando logo os elementos comprovativos das suas insuficiências económicas.

Para constar se lavrou este anúncio, que será entregue ao requerente, para efeito de 1ª e 2ª publicação.

Secretaria do Segundo Juízo Cível da Praia, aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

O Juiz de Direito /Dr. Antero Carlos Lubrano Varela/ O Ajudante de Escrivã /Carla Mendes Brito/

Palácio da Justiça, Praça Alexandre Albuquerque - 2º Juízo Cível
Tel. n.º 3336446/ 3336446 - Fax 2613880 C.P. n.º 99



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que no dia três do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dois, de folhas setenta e oito a setenta e nove, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: Que, no dia cinco do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Monte, faleceu **ELISABETH MATULINA ROCHA JORGE**, aos noventa e quatro anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de viúva. Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA**, divorciada, segundo declaram, residente em França; **b) INÁCIO JORGE ROCHA**, solteiro, maior, residente em Monte, ilha de São Vicente; **c) JOSÉ ROCHA JORGE**, divorciado, segundo declaram, residente em

Itália; **d) OSVALDO ROCHA JORGE**, divorciado, residente Campinho, ilha de São Vicente; **e) TIMÓTEO ROCHA JORGE**, solteiro, maior, residente em Monte, ilha de São Vicente, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança da referida Elisabeth Matulina Rocha Jorge. Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

Art. 20.9.4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 255804
Conta n.º 202102634

O Notário,
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte n.º 9 - Monte Sossego
(Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO
PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C
TELEFONE 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e três de Novembro de dois mil e vinte, de folhas 118, 119 e 120, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Elias Tavares**, falecido no dia cinco de Abril de mil novecentos e setenta e dois, em Colhe Bicho, no estado de casado sob o regime de comunhão geral de bens com Joana Varela, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência Colhe Bicho, sem oposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Timóteo Tavares**, falecido, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência em Colhe Bicho, **Felipe Tavares**, falecido, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência em Colhe Bicho, **Roberto Tavares**, falecido, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência em Colhe Bicho e **Lourenço Semedo Tavares**, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Francisca Coelho de Miranda, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Achadinha Praia.

No dia dezoito de Abril de dois mil e um, em Colhe Bicho, faleceu no senhor **Timóteo Tavares**, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Ermelinda Lopes Rodrigues, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência Colhe Bicho, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Felomena Lopes Tavares**, no estado de falecida, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência em Colhe Bicho, **Clarice Lopes Tavares**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Colhe Bicho, **Mário Lopes Tavares**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Colhe Bicho e **Maria Joana Lopes Tavares**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Colhe Bicho.

No dia **onze** de **Outubro** de **dois mil e vinte**, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu a Senhora Felomena Lopes Tavares, no estado de casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Domingos Monteiro Horta**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência em Colhe Bicho, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira a sua filha: **Ana Eunice Tavares Monteiro**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Colhe Bicho.

No dia **dez** de **Setembro** de **dois mil e três**, na freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, faleceu o Senhor **Roberto Tavares**, no estado de casado sob o regime de comunhão geral de bens com Ernestina Monteiro Varela, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência em Colhe Bicho, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira a sua filha: **Hermínia Tavares**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Colhe Bicho.

No dia **treze** de **Maio** de **mil novecentos e noventa e cinco**, na freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, faleceu o Senhor **Felipe Tavares**, no estado de viúvo, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência em Colhe Bicho, sem testamento e disposição de última vontade tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Bernardino da Fonseca Tavares**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria dos Anjos Lima Rosa, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Colhe Bicho, **Daniel Fonseca Tavares**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria da Ressurreição Gomes Pereira, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Colhe Bicho e **Izabel Semedo Afonseca**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com João Mendes Tavares, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Colhe Bicho.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos um dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 150/2021.

O NOTÁRIO p/s,

José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado /



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



NOTÁRIA: Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÕES DE HERDEIROS**, lavrada em 07/01/2021, de fls 40 a 41, vº, no livro de notas para escrituras diversas n.º 49/A, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que, têm pleno conhecimento que no dia **onze** do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e cinco**, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Antonina Mendes Miranda**, no estado de solteira, maior, filha de Luís António Gomes Miranda e de Cristalina Mendes Furtado, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com última residência no sítio de Achadinha, cidade da Praia.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira, sua filha **Kátia Patrícia Mendes Landim de Barros**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia e residente na cidade de Calheta.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que, têm pleno conhecimento que no dia **um** do mês de **Maio** do ano de **dois mil e oito**, na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **Maria Filomena Gomes Miranda**, no estado de casada no regime de comunhão de adquiridos com Arlindo Ramos Duarte, filha de Luís António Gomes Miranda e de Cristalina Mendes Furtado, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com última residência no sítio de Achada Laje, Santa Cruz. Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Gilberto Miranda Duarte** e **Sónia Irene Miranda Ramos**, solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes em Achada Laje, Santa Cruz, **Dulceneia Miranda Duarte**, **Ana Paula Miranda Duarte** e **António Odair Miranda Duarte**, solteiros, maiores, naturais da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, aquelas residentes em Portugal e este residente em Achada Laje, Santa Cruz, respectivamente.

TERCEIRA HABILITAÇÃO

Que, têm pleno conhecimento que no dia **três** do mês de **Outubro** do ano de **dois mil e vinte**, na freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, faleceu **Luís António Gomes de Miranda**, no estado de casado no regime de comunhão geral de bens com Cristalina Mendes Furtado, filho de Joaquim Gomes de Miranda e de Angelina Sanches Rodrigues, natural que foi da supramencionada freguesia e concelho, com sua última residência no sítio de Calheta. Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Antonina Mendes Miranda** e **Maria Filomena Gomes Miranda**, já falecidas, **Maria da Conceição Furtado Miranda** e **Francisco Mendes Miranda**, solteiros, maiores, residentes na Calheta e Holanda, **Maria Madalena Mendes Miranda**, casada no regime de comunhão de adquiridos com Antonino Lopes Dias, **Júnior** e **Emanuel Mendes Miranda**, solteiro, maior, residentes em França e Holanda, **Maria Amélia Mendes Miranda Tavares**, casada no regime de comunhão de adquiridos com Diamantino Correia Tavares e **Maria de Lourdes Mendes Miranda**, viúva, residentes em Achada Grande Trás e Achadinha, ambas cidade da Praia e **José António Furtado Miranda**, solteiro, maior, residente em Holanda, todos naturais da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, à exceção do último que é natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina de Santiago.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança dos “**de cujus**”.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitações de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 08/01/2021.

Custas..... 1.000.00

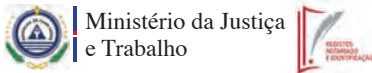
Imp. de selo. 200.00= Total: 1.200.00 - Reg. sob o n.º 47/2021.

A Notária,

Elisângela de Jesus Varela Moreira

/ Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira /

Direção Geral dos Registos, Notariado e identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde



Ministério da Justiça e Trabalho
CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia onze de Fevereiro de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 92 a 92 verso, a Escritura de Habilitação de Herdeiro, por óbito de:

Que têm pleno conhecimento de que no dia oito do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, faleceu no caminho do Banco de Urgência do Hospital de São Vicente, Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, **António Nascimento da Graça**, no estado de casado, com Antónia Dias Francês da Graça, filho de Manuel António da Graça e de Teodora Ramos Delgado, natural que foi da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Boca de Ambas Ribeiras, tendo deixado como seus únicos herdeiros os seus filhos, **1- Adelita Solange Francês da Graça**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, residente na ilha do Sal; **2- Jair Nascimento da Graça**,

solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, residente em São Vicente; **3- Hércules Orivaldo Francês da Graça**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, residente em São Vicente.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros, os acima mencionados.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possa lhes preferir à herança do falecido.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos 16 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.



Valor: 1.200\$00
Registado sob o n.º 272 21



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia cinco do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dois, de folhas oitenta e seis a oitenta e sete, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: Que, no dia cinco do mês de Junho do ano dois mil e onze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Vila Nova, faleceu **ALEXANDRE ANTÓNIO ANDRADE**, aos oitenta e cinco anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos:

a) NUNO ALEXANDRE DA LUZ ANDRADE, à data do óbito, solteiro, sendo, atualmente, casado com Artemizia da Graça da Luz Andrade, sob o regime de comunhão de adquiridos, segundo declaram, natural da República de Angola, residente em Londres, Inglaterra;

b) VITORINA DA LUZ ANDRADE, solteira, maior, natural da República de Angola, residente em Lisboa, Portugal;

c) RUI ALEXANDRE SILVA ANDRADE, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Porto Novo, ilha de Santo Antão;

d) MIRIAM MARGARETH SILVA ANDRADE, solteira, à data do óbito, menor, sendo, atualmente, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Lisboa Portugal;

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do referido **Alexandre António Andrade**.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos oito de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

Art. 20.0. 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 256320

Conta n.º 202103022



SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte n.º 9 - Monte Sossego
(Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e quatro**, a folhas **cinquenta e sete a cinquenta e oito**, foi lavrada uma escritura pública de Habilitação Notarial, por óbito de **Domingos Lopes Gomes**, falecido no dia oito de Maio de dois mil e vinte, em Gil bispo, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Itália Semedo Cardoso, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento nem quaisquer disposições de última vontade, e

deixou como únicos herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) - Maria Adelaide Cardoso Gomes Tavares**, viúva, residente em Gil Bispo; **b) - Maria Zenaida Cardoso Gomes**, residente em Portugal; **c) - José Nelson Cardoso Gomes**, residente em França; **d) - José Domingos Cardoso Gomes**, resi-

dente em França; **e) - Maria da Luz Cardoso Gomes**, residente em França; **f) - Onildo Cardoso Gomes**, residente em França. Estes solteiros, maiores e todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido.

Está conforme o original.

Mais se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte.



Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta no 269/2021

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499/ Voip Notaria 333 6932: Secretaria: 6933 / e-mail da Notária jandira.vieira@mi.gov.cv



A empresa Cabo Sementes, Lda é uma empresa do grupo francês Novalliance, fornecedora de sementes hortícolas para climas tropicais da marca Francesa Technisem, líder em toda a África.

Procura-se revendedores em todas as ilhas de Cabo Verde, que estejam interessados na distribuição da marca.

Por favor, contactar através do número 9927076 ou através do e-mail cabosementes@cabosementes.com

www.cabosementes.com



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**EXTRACTO**

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 03.02.2021, de folhas 26 a 27 do livro de notas para escritura diversa número 251, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **Carlos Alberto Pereira Gonçalves**, nos termos seguintes:

Que no dia **quatro do mês de Fevereiro de dois mil e um**, no Hospital Dr. Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Carlos Alberto Pereira Gonçalves**, aos cinquenta e um anos de idade, no estado civil de solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Angelica Pereira Gonçalves, e que teve a sua última residência em Achada Grande Frente, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seus filhos:

1. **Paula Cristina Lopes Pereira Gonçalves**, residente em Achada Grande Frente, Praia; 2. **Carla Analita Lopes Pereira Gonçalves**, residente em Achada Grande Frente, Praia; 3. **Carlos Manuel Lopes Pe-**

reira Gonçalves, residente em Portugal; 4. **Analita Silva Pereira Gonçalves**, residente em Espanha; 5. **Cláudia Simone dos Santos Pereira Gonçalves**, residente nos Estados Unidos da América, todos maiores e solteiros, os três primeiros naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia e as duas últimas da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão. Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 04 de Fevereiro de 2021.

CONTA: _ 24 /2020
Art. 20.4.2 1000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

O Oficial Ajudante,
João Bernardo Mendes Correia

João Bernardo Mendes Correia
1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-
-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta
de Achada Santo António, Notária, Lic.: Cátia Sofia
Teixeira Andrade - NIF- 353331112



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**EXTRACTO**

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dez do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número três, de folhas quatro a cinco verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia três do mês de Setembro do ano dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Fonte Inês, faleceu **DOROTEA TAVARES**, aos oitenta e sete anos de idade, natural que foi da freguesia de Santo António da Pombas, concelho de Paul, ilha de Santo Antão, no estado de solteira.

Que, a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos:

a) **MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA GRAÇA**, solteira, maior, residente em Madeiralzinho, ilha de São Vicente;

b) **HERMÍNIA TAVARES RAMOS DA GRAÇA**, divorciada, residente em Monte, ilha de São Vicente;

c) **JOSÉ ANTONIO TAVARES RAMOS DA GRAÇA**, casado com Ruth Ivone Pires Monteiro da Graça, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Palmarejo, cidade da Praia, ilha de Santiago;

d) **AMILCAR TAVARES DA GRAÇA**, casado com Crisolita da Graça Almeida

Soares, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Madeiralzinho, ilha de São Vicente;

e) **MARIA AUXILIADORA TAVARES RAMOS DA GRAÇA**, solteira, maior, residente em Portugal;

f) **ARISTIDES TAVARES RAMOS FERREIRA DA GRAÇA**, casado com Lavinia Ramos Ferreira Da Graça, sob o regime da comunhão geral de bens, residente em cidade da Praia, ilha de Santiago.

Todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Que não existem outras pessoas, que segundo a lei, preferam aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança da referida Dorotea Tavares.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos onze de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 257112
Conta n.º 202103386

Manuel António Pina Rodrigues Rosa
Manuel António Pina Rodrigues Rosa

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE- Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte nº 9 - Monte Sossego - (Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



NOTÁRIO, P/S: Amenildo de Jesus Mendes Moreira

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do nº 3 do artigo 100º, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, lavrada em 29/01/2021, de folhas 54 a 55, vº, no livro de notas para escrituras diversas número 49/A, na qual, **Hirondina Monteiro Fernandes**, solteira, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente no Porto, Calheta, contribuinte fiscal **111434106**, declara ser dona e legítima possuidora de um **Lote de terreno** número 07, **quarteirão A**, com a área de **110,6m2**, situado em **Galião**, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel Arcanjo, sob o número **5784/0**, confrontando do **Norte** com Lote, **Sul** com Espaço Público, **Este** com Estrada e **Oeste** com Espaço Público, com o valor matricial de **500.000\$00**, o qual não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz.

Que, o referido terreno lhe veio à posse há mais de vinte anos, pela compra que fizera à senhora **Luísa Gamboa** mcp “**Luísa**”, pelo preço de cem mil escudos, firmada por escrito particular, na qual, encontra-se algum tempo a esta parte extraviada, o qual não dispõe de qualquer título formal para

efeitos de registos predial na Conservatória.

Que, durante todo esse período, a **JUSTIFICANTE** vem exercendo sucessivamente, em nome própria, uma posse pública, pacífica, contínua, de boa-fé, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente suportando todos encargos, contribuições e impostos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por **usucapião**, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que, nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de justificação notarial.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 04/02/2021.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo.....200.00=Total: 1.200.00-
Reg. sob o n.º 122/2021

O Notário, P/S,

Amenildo de Jesus Mendes Moreira
/ Amenildo de Jesus Mendes Moreira /

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



NOTÁRIO, P/S: Amenildo de Jesus Mendes Moreira

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**, lavrada em 29/01/2021, de folhas 52 a 53, vº, no livro de notas para escrituras diversas número 49/A, na qual, **Maria Cristina Mendes Tavares**, que outorga, por si e em nome e em representação de **Ambrósio Sanches Furtado**, solteiros, maiores, naturais da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel e da República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade Caboverdiana, residentes em Achada Pizarra, Calheta e Aqualva, Cacém, Portugal, respectivamente, contribuintes fiscais **102766703** e **100172164**, conforme procuração passada a 13/08/2020, em Aqualva, Cacém, declaram serem donos e legítimos possuidores de um **Prédio urbano**, lote número 73, quarteirão D, com a área de **130m2**, situado em **Venezia**, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel Arcanjo, sob o número **4742/0**, confrontando do **Norte** com Lote nº 74 e 71-A, **Sul** com Lote nº 72, **Este** com Estrada Pública e **Oeste** com Lote nº 88, com o valor matricial de 400.000\$00, o qual não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz.

Que, o referido terreno lhes vieram à posse no ano de 2000, pela compra que fizeram à senhora **Belmira Soares Tavares**

mcp “**Mila**”, pelo preço de quatrocentos mil escudos e posteriormente firmada por escrito particular data de 09/07/2009, o qual não dispõe de qualquer título formal para efeitos de registos predial na Conservatória.

Que, durante todo esse período, os **JUSTIFICANTES** vêm exercendo sucessivamente, em nomes próprios, uma posse pública, pacífica, contínua, de boa-fé, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente suportando todos encargos, contribuições e impostos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que, nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de justificação notarial.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 04/02/2021.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo.....200.00=Total: 1.200.00-
Reg. sob o n.º 118/2021.

O Notário, P/S,

Amenildo de Jesus Mendes Moreira
/ Amenildo de Jesus Mendes Moreira /

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde



Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de segunda publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia vinte e nove de Janeiro de dois mil e vinte e um, de folhas noventa e oito do livro de notas para escrituras diversas número dezanove, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiro, por óbito de, **ILDA LUCCHI**, nos termos seguintes:

Que têm perfeito conhecimento, que no dia vinte e dois de Outubro de dois mil e vinte, faleceu, **ILDA LUCCHI**, no estado de casado com **Gilberto Ricci**, no regime de separação de bens, que foi natural da Itália, de nacionalidade cabo-verdiana, e com última residência na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio.

Que a falecida não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo-lhe sucedidos como herdeiros os filhos: **ALAN RICCI**, solteiro, maior, natural da Itália e de nacionalidade Cabo

Verdiana, residente em Cidade do Porto Inglês - Ilha do Maio e **MATIA RICCI**, solteiro, maior natural Itália, residente em Cidade do Porto Inglês - Ilha do Maio.

E, que não existem outras pessoas que, segunda a lei, possam concorrer à herança do “de cujus”.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art. 86-A e do Art. 87 do Código do Notariado.

Esta conforme.

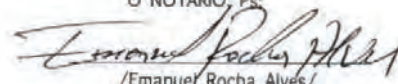
Cidade do Porto Inglês, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Art.º 20.º, 4.2.:.....1.000\$00

Selo:.....200\$00

Importa o presente em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta nº 202100311.

O NOTÁRIO, P/S:

/Emanuel Rocha Alves/



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n. 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e quatro**, a folhas **sessenta e três a sessenta e quatro**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Nicolau Tavares**, falecido no dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezassete, na localidade de Junco, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Luísa Monteiro, sob o regime de comunhão geral de bens.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Francisca Tavares Monteiro**, solteira, maior, residente em Junco; **b) - Manuel Monteiro Tavares**, casado com Neusa Maria Furtado de Carvalho, sob regime de comunhão de adquiridos, residente em França; **c) - Higinio Monteiro Tavares**, solteiro, maior, residente em Junco. **d) - Maria Helena Mon-**

teiro Tavares, solteira, maior, residente em França; **e) - Moisés Monteiro Tavares**, solteiro, maior, residente em França. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Nicolau Tavares.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 380 /2021

A Notária:

Jandira dos Santos Cardoso Vieira
Santa Catarina

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telt (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notaria jandira.vieira@rmi.gov.cv



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia oito do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dois, de folhas noventa e nove e um, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e cinco do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Alto Morabeza, faleceu **JOSÉ MANUEL LOPES VASCONCELOS**, aos setenta anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro. Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, **a) ELZO RAMOS VASCONCELOS**, e **b) HELDER RAMOS VASCONCELOS**, ambos solteiros, maiores,

naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, e residentes em Alto Morabeza, ilha de São Vicente.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do referido José Manuel Lopes Vasconcelos.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos oito de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

Art.20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 256675

Conta n.º 20203196

O Notário:

/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte n.º 9 - Monte Sossego
(Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)



Conservatória/Cartório Notarial de Órgãos
Conservador/Notário p/s - Felismino Monteiro Benchimol

=EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO=

CERTIFICO, Para efeitos de Publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-lei nº 45/2014 de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas número 7/A de folhas 05/06 for lavrada uma escritura de Justificação Notarial na qual **EUCLIDES ANTÓNIO MENDES DE ALMEIDA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em Nhagar, contribuinte fiscal número 113196318, se declara com exclusão de outrem que é dono e legítimo possuidor de um Veículo automóvel pesado de marca **Toyota**, modelo **dina 280**, matriculado no Serviço Nacional de Viação da Praia, sob o número **ST-63 GF**, registada na **Conservatória do Registo Comercial e automóvel da Praia, sob o número 420, no Livro IP, nº 12, folhas 11v a favor do senhor Felisberto Dias de Pina**, que o referido veículo lhe veio a posse por compra efectuada por escrito particular com o senhor **Felisberto Dias de Pina**, pelo preço de 2.200.000\$00 (dois milhões e duzentos mil escudos), em dois mil e sete, que veio a posse do referido Senhor em 09/07/2007, mas desde logo entrou na posse e fruição

do referido veículo, posse que o justificante já possui no mesmo ano 2007, e sempre foi exercida por ele justificante sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceu a vista de todos e sem interrupção, usufruindo todas as utilidades do veículo; suportando os respectivos encargos de forma pacífica, continua e pública. Que, assim o adquiriu a referida viatura, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição documentos que lhe permite fazer a prova do seu direito de propriedade, pelo que vem justificar o seu direito de propriedade para efeitos de primeira da inscrição.

ESTÁ CONFORME

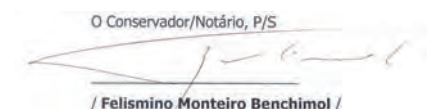
Conservatória/Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, aos três dias do mês de fevereiro de 2021.

Conta: Artº 20.4.2.....1000.00

Imposto Selo----200.00

Total..... 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Reg. Sob o nº 31/2021

O Conservador/Notário, P/S:

/Felismino Monteiro Benchimol/



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de segunda publicação que, a fls. 92 e vº do livro de notas para escrituras diversas número 45-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de dezanove de agosto dois mil e vinte, na qual se declara que no dia dezasseis de julho de dois mil e onze, na freguesia de Nossa Senhora

da Conceição, Concelho de São Filipe, Fogo, faleceu **MARIA LOPES**, que também usava o nome **MARIA LOPES TEIXEIRA**, de oitenta e um anos de idade, natural da freguesia São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente que foi em Ponta Verde, no estado de viúva.

Que a falecida não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como única herdeira a filha **Maria Santa Lopes**

Teixeira Monteiro, casada com Ildefonso José Monteiro, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Ponta Verde.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram a mencionada herdeira ou que com ela possam concorrer á herança da falecida.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e um de agosto de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o n.º 73/08

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:..... **1.200\$00** - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE
AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº 2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de Agosto, que de fls. 64 a fls 65 do livro de notas para escrituras diversas número 46-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de vinte de Novembro de dois mil e vinte, na qual a **Sra. ANA CRISTINA COELHO BRAN-DÃO**, com NIF165331941, solteira, maior, natural de Angola, residente em Portugal, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano, coberto de betão armado, tendo no rés-do-chão uma sala comum, cozinha, um quarto, hall, escada de acesso, quintal e garagem, situado em Santa Filomena, com área de noventa e sete virgula seis metros quadrados, confrontando ao Norte com via pública, sul com baldio, este com lote duzentos e quinze e oeste com lote duzentos e dezassete, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o numero 5976/0, com o valor matricial de um milhão, seiscentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois escudos, omissos no registo predial.

Que adquiriu primeiramente o referido prédio, ainda como pardieiro, por escrito particular no Sr. Virgílio Barbosa, sem que pudesse dispor de título bastante para efei-

tos de registo predial.

Que posteriormente continuou a construção do referido imóvel, com recurso a seu material e dinheiro, encontrando-se atualmente de acordo com a descrição matricial.

Que, está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, contínua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos treze de julho de dois mil e dezoito.

Conta: Reg. Sob o n.º 101/11

Artigo 20º 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:..... **1.200\$00** - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei no 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia quinze de Fevereiro de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 94 v á 95 a Justificação Notarial em que é justificante **Cândida Silva Rodrigues**, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, de nacionalidade Holandesa, residente em Holanda, se declara com exclusão de outrem dona e legítima possuidora de dois um prédios: 1- Prédio de rústico de regadio desanexado do prédio no 2982, medindo 445 m2, situado em Boca de Patinhas - Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 13056/0, confrontando do Norte, com João Joana Fortes; Sul e Este com Rocha e do Oeste com Estrada; 2- Prédio de rústico de regadio desanexado do prédio no 2982, medindo 1604 m2, situado em Boca de Patinhas - Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1305770, confrontando

do Norte, com Herdeiros de Pedro Feliciano Rodrigues; Sul, com Manuel Zacarias Fortes; Este com Murro(Ribeira) e do Oeste com Augusta Maria Gomes e Herdeiros de Adriano Lima;

A justificante alega na referida escritura que os referidos prédios, lhe veio a posse o primeiro por compra, feita na senhora, Tereza Leite Morais Cohen, por documento particular, e que após a compra, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classes de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 16 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário P/Substituição,
/José Carlos Brandão de Oliveira

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 777/2021



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 96 v á 97 v á Justificação Notarial em que é justificante, **João Baptista da Conceição Lopes**, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em Tanque - Ribeira Grande, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de um prédio urbano - Casa coberta de colmo e cozinha, medindo 69.70 m2, situado em Penha de França - Cidade da Ribeira Grande, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 69/0, confrontando do Norte, com Rua; Sul e do Este com Beco e Pedro A. Leocádio.

O justificante alega na referida escritura que o referido prédio, lhe veio a posse o primeiro por compra, feita no senhor, Félix Honório Fortes, por documento particular, e que após a compra, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos. Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 16 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário P/Substituição,
/José Carlos Brandão de Oliveira

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 285/2021

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/69, a folhas 44v a 45vº a habilitação de herdeiros, por óbito de **RUI CÂNDIDO LIMA**, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro. Falecido no dia dezasseis de março de mil novecentos e setenta e quatro, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente – Cabo Verde, onde teve a sua última residência habitual, em Ribeira Bote, cidade do Mindelo, e **ANTONINA MIRANDA NASCIMENTO**, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteira. Falecida no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, no Banco de Urgência do Hospital Doutor Batista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente – Cabo Verde, onde teve a sua última residência habitual na Avenida de Holanda, São Vicente. Na referida escritura foram declarados como herdeiros DE - **RUI CÂNDIDO LIMA** os seus filhos: **a) Silvério Salazar Lima**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Monte Sossego, São Vicente; **b) Raquel Nascimento Lima Rocha**, à data do óbito solteira, maior, atualmente viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Monte Sossego, São Vicente; **c) Neusa Nascimento Lima da Fonte**, à data do óbito solteira, maior, atualmente casada com Rafael Manuel da Fonte Lima, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América; **d) Vanda Nascimento Lima**, à data do óbito solteira, maior, atualmente casada com Carlos Alberto Lopes, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América; **e) Ariana Nascimento Lima**, à data do óbito solteira, maior, atualmente divorciada, residente nesta cidade do Mindelo; **f) - o neto**, em representação do filho Alceu Miranda Nascimento, pós-falecido, em dezassete de novembro de dois mil e três, à saber, **Alex Sandro Silva**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Ribeira Bote, São Vicente; **g) - e a neta**, em representação do filho José Luís Nascimento Lima, pós-falecido, em dois de março de dois mil e cinco, à saber, **Patrícia Helena Faria Lima Veríssimo**, casada com Hélder Delgado Veríssimo, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Campinho, São Vicente. Na referida escritura foram declarados como herdeiros DE - **ANTONINA MIRANDA NASCIMENTO**, os seus filhos: **a) Ângelo Jesus Nascimento Santos**, à data do óbito solteiro, maior, atualmente casado com Verónica Maria Silva Delgado dos Santos, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América; **b) Silvério Salazar Lima**; **c) Raquel Nascimento Lima Rocha**; **d) Neusa Nascimento Lima da Fonte**; **e) Vanda Nascimento Lima**; **f) Ariana Nascimento Lima**; **g) o neto**, em representação do filho Alceu Miranda Nascimento, **Alex Sandro Silva**, acima devidamente identificado; **h) e a neta**, em representação do filho José Luís Nascimento Lima; **Patrícia Helena Faria Lima Veríssimo**, acima devidamente identificada.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos seis de outubro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CONTA:
 Artº.20.4.2..... 1.000\$00
 Imposto de Selo..... 200\$00
 Total 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)
 Processo nº 256 812 Conta 2221044 65

A Notária por acumulação,

 Tirza Francisca Pires Fernandes

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia oito de Fevereiro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **sessenta e quatro**, a folhas **sessenta e cinco a sessenta e seis verso**, foi lavrada uma escritura pública de Habilitação Notarial, por óbitos de:

Camilo Tavares da Veiga, falecido no dia um de junho de dois mil e dez, em Fonte Semedo, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural da referida freguesia e concelho, no estado de viúvo. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos e universais herdeiros seus filhos:

a) - Olívia Tavares da Veiga, casada com Joaquim Tavares de Afonseca, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em Ponta d'Água - Praia; **b) - Bernardino Tavares da Veiga**, casado com Maria de Lourdes Cabral Pereira da Veiga, sob regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em Paris - França; **c) - José Maria Furtado da Veiga**, casado com Maria Cecília Dias Silva Furtado, sob regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Paris - França; **d) - Maria da Conceição Furtado da Veiga Barradas**, casada com Avelino Pereira Barradas, sob regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Paris - França; **e) - Edite Furtado da Veiga**, viúva, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, pós falecida em nove de janeiro de dois mil e dezassete; e ainda os netos: **f) - Danilo de Jesus da Veiga dos Santos**, residente em Cruz Grande; **g) - Vladino da Veiga dos Santos**, residente em Alto Safende, cidade da Praia; **h) - Isaías da Veiga dos Santos Lopes**, residente em Paris-França, estes solteiros, maiores, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, em representação da filha, Judith Tavares da Veiga, pré-falecida em catorze de setembro de mil novecentos e noventa e três; **i) - Ana Vanessa Tavares da Veiga**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Paris França, **em representação do filho, António Furtado da Veiga**, pré-falecido em vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa e sete.

Edite Furtado da Veiga, falecida no dia nove de janeiro de dois mil e dezassete, em França, onde teve a sua última residência, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de viúva. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Maria Rosa da Veiga Monteiro**, solteira, maior, residente em Paris-França **b) - Claudino de Jesus da Veiga Monteiro**, solteiro, maior, residente em Paris - França; **c) - Anilton Emanuel da Veiga Monteiro**, solteiro, maior, residente em Paris - França; **d) - Mónica Sofia da Veiga Monteiro**, solteira, maior, residente em Lisboa - Portugal; **e) - Isanilda Maria da Veiga Monteiro**, solteira, maior, residente em Lisboa - Portugal; **f) - Cláudia de Jesus da Veiga Monteiro**, a data do óbito solteira, maior, atualmente, casada com Avelino Emílio varela Gomes Marta, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Lisboa-Portugal; Estes naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina; **g) - Maria da Graça da Veiga Monteiro**, a data de óbito solteira, maior, atualmente divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Banana Semedo.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **Camilo Tavares da Veiga e Edite Furtado da Veiga**.

Está conforme o original

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00
 Imp. de selo: 200.00
 Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)
 Conta nº395 /2021

A Notária,

 Jandira dos Santos Cardoso Vieira
 2ª Catarina

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina -Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, Republica de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária 333 6932: Secretaria: 6933 V e-mail da Notarial jandira.vieira@rmi.gov.cv

**ANÚNCIO Nº 01/2021-1ª publicação**

O Sr. Dr. **FILOMENO ROCHA AFONSO**, JUIZ DE DIREITO DO PRIMEIRO JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA;

FAZ SABER, que pela Secretaria do Primeiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, nos autos de **Ação Executiva Ordinária, (para pagamento da quantia certa) reg. sob o nº 52/2016**, em que e Exequente, **FIRMA BRAZ DE ANDRADE, LDA**, com sede nesta Cidade, correm editos de **30 (trinta) dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os **Credores Desconhecidos** da Executada, **ESTABELECIMENTO SURPRESA, LDA**, com sede na Cidade da Praia, para no prazo de 10 (dez) dias, posterior aos dos editos, reclamarem o pagamento dos seus créditos, que gozem de garantia real, respeitante ao seguinte imóvel:

VERBA Nº 1

“Prédio Urbano, situado em Achada São Filipe - Praia, Descrição Fracção Autónoma

nº28969/20141017 A; Fracção A, Andar Cave; Inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número 19112/1 Urbana; Composição: Cave - Com uma Divisão; Finalidade: Comércio e/ou Serviços;”, com Penhora a favor da supracitada exequente.

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue ao exequente, para efeito de 1ª publicação; (nº 2 do art. 747º do novo Código do Processo Civil);

Secretaria do Primeiro Juízo Cível da Praia, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um;

Juiz de Direito

 Filomeno Rocha Afonso

Ajudante de Escrivã

 Tylene Cabral



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e cinco do mês de Novembro do ano dois mil e vinte, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número um, de folhas sessenta e oito a sessenta e nove, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia dez do mês de Setembro do ano dois mil e onze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em cidade do Mindelo, faleceu **MANOEL MARIA SILVESTRA**, aos noventa anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de viúvo.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários, os seus filhos:

a) ALCIR SILVESTRA LIMA, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal;

b) NEUSA MARIA MONTEIRO, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, de nacionalidade holandesa, residente em Roterdão, Holanda.

Que não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do referido Manoel Maria Silvestra.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e cinco de Novembro de dois mil e vinte.

Art. 20.9.4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 246662
Conta n.º 202005575

O Notário,

/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte n.º 9 - Monte Sossego
(Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. no 50 – 1ª Série, que no dia três do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dois, de folhas setenta e seis verso a setenta e sete verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: Que, no dia vinte e cinco do mês de Agosto do ano dois mil e vinte, na freguesia São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, onde teve a sua última residência habitual em cidade do Porto Novo, faleceu **PELÓPIDAS TOMÁZ DE MELO**, aos setenta e seis anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de casado com Maria Filomena Gonçalves Leite de Melo, sob o regime da comunhão de adquiridos.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários, os seus filhos, **a) OCTÁVIO AUGUSTO SILVA E MELO**, casado com Anilda Joana Delgado de Jesus Silva Melo, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em cidade da Praia, ilha de Santiago; **b) LENINE MACHEL LIMA DE MELO**, solteiro, maior, residente em Ribeira Bote, ilha de São Vicente; **c) JAILSON JORGE LEITE DE MELO**, casado com Kátya Vanessa Rodrigues de

Oliveira Ramos de Melo, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Angola; **d) IVANILDO LEITE DE MELO**, casado com Neila Samira Delgado Dongo de Melo, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Porto Novo, ilha de Santo Antão; e **e) AMILCAR AUGUSTO LIMA DE MELO**, casado com Filomena Dionísio Pachito de Melo, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Ribeira Bote, ilha de São Vicente, estes naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Que não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do referido **Pelópidas Tomáz de Melo**.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos três de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

Art. 20.0.4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 255659
Conta n.º 202102587.

O Notário,

/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte n.º 9 - Monte Sossego
(Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 95 v à 96, a Escritura de Habilitação de Herdeiro, por óbito de:

Que têm pleno conhecimento de que no dia um do mês de Junho de dois mil e nove, faleceu no Hospital Baptista de Sousa, Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, **Torquato Pedro Medina**, no estado de casado, com Maria das Dôres Delgado, filho de Pedro José Medina e de Cândida Antónia Delgado, natural que foi da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência na Cidade da Ribeira Grande, tendo deixado como seus únicos herdeiros os seus filhos, **1- Benvindo Delgado Medina**, casado, com Joana de Fátima Rodrigues Medina, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, residente em Estados Unidos da América; **2- Humberto Delgado Medina**, casado, com Lucete Augusta de Oliveira Costa; **3- Paulo Jorge Medina**, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário,

concelho da Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande; **4- José António Medina**, casado, com Nélida Helena Fonseca Silva, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, residente em Estados Unidos da América; **5- Vladimir Lenine Delgado Medina**, casado, com Mirian Natali Cruz Ferreira, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Estados Unidos da América.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros, os acima mencionados.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possa lhes preferir à herança do falecido.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 16 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

O Conservador-Notário P/Substituição,

/José Carlos Brandão de Oliveira/

Valor: 1.200\$00
Registado sob o n.º 282 /21



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia dezasseis de Novembro de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 58 à 58 verso, a Escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbito de:

Que têm pleno conhecimento de que no dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, faleceu na sua residência em Tarrafal – Cidade da Ribeira Grande, freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, **David Pires Monteiro**, no estado de solteiro, maior, filho de Honório Pires Monteiro e de Constança Brito Pires, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, tendo como última residência na Cidade da Ribeira Grande, tendo deixado como herdeiros legitimários os filhos: **1. Raquel Sandra Borges Mon-**

teiro, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Holanda; **2. Ailton Borges Monteiro**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Holanda. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os acima mencionados. Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança do falecido.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

O Conservador-Notário P/Substituição,

/José Carlos Brandão de Oliveira/

Valor: 1.200\$00
Registado sob o n.º 1401/21